ANNO LVIII NUMERO 274

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO [illegible]

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 28 de novembro.

Novos assassinatos acabam de dar-se em Dublin, na Irlanda.

BERLIM, 28 de novembro.

Acaba de fallecer o feld marechal Barão de Manteuffel.

LISBOA (via Rio de Janeiro), 29 de novembro, ás 3 horas da tarde.

Falleceu o Sr. Saraiva.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 29 de novembro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 29 de novembro, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 25 minutos).

Foram creados termos e juizados municipaes em S. José da Lage e Agua Branca, da provincia de Alagoas.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 3/8 d. por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DAS AVES

(*Transcripção*)

DESCRIPÇÃO DAS AVES

(*Continuação*)

4.ª ordem. — Gallinaceas

E' o *gallo* o typo das gallinaceas. Teem as aves d'esta ordem o bico curto, abobadado superiormente e em geral vigoroso, as azas curtas e concavas, pouco proprias para o vôo, os tarsos robustos, as unhas curtas e pouco recurvadas. Acham-se ordinariamente no solo, onde muitas fazem o ninho e põem os ovos. Alimentam-se principalmente de sementes e de vermes, que buscam esgaravatando na terra.

E' extraordinaria a actividade do apparelho digestivo das gallinaceas. Em algumas especies os machos teem os tarsos armados de esporões conicos e robustos, que lhes servem de arma offensiva e defensiva.

Muitas d'estas aves teem a cabeça ornada de cristas, de diversas cores, mais desenvolvidas nos machos do que nas femeas, em que, por vezes, chegam a ser rudimentares.

Algumas especies tornam-se notaveis, como os passaros, pelo brilho e variado matiz da plumagem, devendo mencionar-se n'este sentido o *pavão*, o *argos* e acima de todos o *faisão*.

Estas galas, porém, só o macho as ostenta em todo o seu esplendor, sendo as cores nas femeas menos vivas e brilhantes.

Comtudo, se na plumagem ás vezes se assemelham aos passaros, já assim não é na voz que não prima por harmoniosa, antes é aspera e discordante. Vivem as gallinaceas em *polygamia*, isto é, basta um só macho para muitas femeas.

Estas põem muitos ovos, ainda quando separadas dos machos; estes não tomam parte na incubação dos ovos nem na creação dos filhos. São as gallinaceas d'entre as aves as mais importantes na economia alimentar do homem não só pela sua carne, san e saborosa, como pelos ovos, que constituem, pelo seu sabor agradavel e notavel força nutrictiva, um excellente alimento.

As gallinaceas são, a maioria d'ellas, originarias das regiões quentes da Asia e da America. Muitas especies, como o faisão, o perú e a gallinha, estão desde muito acclimadas em todos os pontos do globo.

Esta ordem comprehendem duas sub ordens: —*pombos* e *gallinaceas propriamente ditas*. Os pombos constituem deveras uma transição bem definida entre os passaros e as gallinaceas, não só por viverem em *monogamia* mas tambem por nascerem os filhos debeis e cegos, carecendo de permanecer no ninho por algum tempo.

São os *pombos* de corporatura mediana, refeitos; pescoço curto, cabeça bem conformada, bico curto e em geral pouco vigoroso, azas curtas ou mediocres; quatro dedos (tres para diante e um para traz), cauda geralmente curta. Cosmopolitas e numerosos em toda a parte, os pombos são sociaveis e vivem aos casaes.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despacho imperial de 20 do corrente mez:

Foi concedida ao bacharel Justino Ferreira Carneiro a exoneração que pedio do cargo de presidente da provincia do Pará.

Foi exonerado o bacharel Joaquim Theotonio Soares de Meirelles do cargo de secretario da provincia das Alagoas.

Foram nomeados:

Presidente da provincia do Pará, Barão de Maracajú.

Secretario da das Alagôas, o bacharel Ansterliano Correia de Crasto.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 21 do corrente:

Foi declarado sem effeito o de 18 de outubro d'este anno, que nomeou o bacharel Cypriano José Velloso Vianna para o lugar de chefe de policia da provincia do Maranhão, visto não ter aceitado a nomeação.

Foi exonerado o amanuense da secretaria da policia da provincia de Sergipe, Constantino José de Moura, do cargo de thesoureiro da mesma repartição, por assim o haver pedido.

Foram nomeados:

Chefe de policia da provincia do Maranhão, o juiz de direito Benjamim Aristides Ferreira Bandeira.

Secretario da provincia de S. Paulo, o Dr. Firmiano de Moraes Pinto.

Thesoureiro da secretaria da policia de Sergipe, com a gratificação marcada na tabella que acompanhou o decreto n. 5,423 de 2 de outubro de 1873, o amanuense da mesma repartição Dativo Augusto Souto Andrade.

Juizes municipaes e de orphãos,

Do termo de Beserros, na provincia de Pernambuco, o bacharel Antonio Cesario Ribeiro

Do de Ouricury, na mesma provincia, o bacharel José Eustaquio de Oliveira e Silva, ficando sem effeito o decreto de 4 do mez findo, que o nomeou para igual cargo no termo de Salgueiro, da referida provincia.

Do de Salgueiro, na mesma provincia, o bacharel Levino Lopes de Barros e Silva.

Do da Estrella, na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Ildefonso Brant de Bulhões Carvalho.

Foi designada a comarca de Santa Cruz, de 1.ª entrancia, na provincia do Espirito Santo, para n'ella ter exercicio o juiz de direito Francisco Rodrigues Sette, ficando sem effeito o decreto de 4 de abril ultimo, que lhe designou a comarca de Petrolina, na provincia de Pernambuco.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De contador e distribuidor do juizo dos feitos da fazenda do termo da capital da provincia de Pernambuco, ao tenente honorario do exercito Henrique Cecilio Barreto de Almeida.

Porteiro dos auditorios do termo da capital da provincia do Ceará, a Raymundo Theodorico da Costa.

— Por portaria de 20 do corrente concedeu-se ao coronel commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Bananeiras, na provincia da Parabyba, Targino Candido das Neves, dispensa de lapso de tempo para solicitar a respectiva patente.

— Por portaria de 21 do corrente concedeu-se a José Theobaldo Mitraud a demissão que pedio do lugar de amanuense da secretaria da relação de Ouro Preto, sendo nomeado Francisco Julio Henrique Malhard para o referido lugar.

— Por portaria da mesma data declarou-se sem effeito o decreto de 9 de outubro de 1879, que nomeou o bacharel Theophilo Moreira Guerra para o lugar de juiz municipal do termo de Ouricury, na provincia de Pernambuco, visto não ter assumido o exercicio no prazo legal.

Marcaram-se prazos:

De tres mezes ao desembargador da relação de Coyabá Antonio José Rodrigues.

De quatro mezes ao desembargador da relação de Goyaz Evaristo de Araujo Cintra.

De seis mezes aos juizes de direito Geroncio Dias de Arruda Falcão e José Peregrino de Araujo, removidos, o primeiro da comarca de Seridó, no Rio Grande do Norte, para a do Rio Negro no Amazonas, e o segundo d'esta para aquella.

— Não foi agraciado Marcionillo da Motta Cabral, condemnado á pena de sete annos de prisão simples, em virtude de decisão do jury da capital da provincia de Pernambuco, por crime de homicidio.

— Pela secretaria de estado dos negocios d'esta repartição passou-se diploma habilitando o bacharel José Pompeu da Silva Lopes ao cargo de juiz de direito.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 20 do corrente foi concedida a exoneração pedida pelo bacharel Francisco Gil Castello Branco do cargo de amanuense de inspectoria geral das terras e colonisação.

— Por portaria de 22 do corrente foi nomeado o capitão do estado-maior de artilharia Marcos Bricio Portilho Bente, para interinamente exercer o lugar de director do arsenal de guerra da provincia do Pará.

— Pelo decreto n. 8,734, de 11 de novembro de 1882, foi approvada a alteração do traçado da estrada de ferro do Recife á Caruarú, no kilometro 1°, e entre os kilometros 3° e 6.°

Ministerio da Marinha

Por decreto de 20 do corrente foram promovidos no Corpo de Fazenda da armada.

A official de 1ª classe, o de 2ª José Francisco da Conceição, por merecimento.

A officiaes de 2ª classe, os de 3ª: Francisco Thomaz de Aquino, por merecimento; Horacio Carvalho da Silveira Lemos, idem; Jovino Pinto Ayres, idem.

Por titulos da mesma data foram nomeados para a 3ª classe: Carlos Augusto de Almeida, Ismael Cassio Velloso, Jacintho Antonio Madeira, João Baptista Ballarim, Juvencio Affonso de Oliveira.

— Por aviso de 17 do corrente mandou se engajar o sargento do batalhão naval, Antonio Domingos, que tendo completado o tempo de serviço a que era obrigado, propôz se a continuar pelo prazo de 3 annos, mediante o premio de 500$, que será pago em tres prestações.

— Foram nomeados para embarcar:

Na brigue escuna *Tonelero*, o 2° cirurgião Dr. João Luiz Falleti.

Na flotilha do Amazonas, o 2° cirurgião Dr. Romualdo Martins Alves e o 1° enfermeiro Horacio da Silva Lisboa.

No cruzador *Almirante Barroso*, o guardião Francisco Leandro.

Para servir na companhia de aprendizes marinheiros da provincia de Santa Catharina, o 1° tenente Francisco Gavião Pereira Pinto.

— Mandou se desembarcar:

Da corveta *Vital de Oliveira*, o 1° tenente Francisco Gavião Pereira Pinto.

Do vapor *Bonifacio*, o foguista Pedro Joaquim Ramos.

— Tiveram ordem de passar:

Da corveta *Nitheroy* para a corveta *Bahiana* o guardião Manoel Luiz Vianna, e para o vapor *Bonifacio* o guardião extranumerario José Cassimiro.

Da corveta *Bahiana* para a corveta *Nitheroy* o guardião Guilherme de Brito.

Do vapor *Bonifacio* para esta ultima corveta o guardião extranumerario Anacleto Cicilio Anastacio Florencio.

Mandou-se dar baixa ao imperial marinheiro de 2ª classe, 8ª companhia, n. 711, Antonio Primeiro, julgado incapaz em inspecção de saude.

Ministerio da Guerra

Foi nomeado chefe da commissão de engenharia militar da provincia do Rio Grande do Sul, durante o impedimento do general Barão de Maracajú, o tenente-coronel do corpo de engenheiros Catão Augusto dos Santos Roxo.

— Foi nomeado o coronel de artilharia José Angelo de Moraes Rego, para inspeccionar os corpos de infantaria estacionados na provincia de Matto Grosso.

— Foi nomeado o coronel graduado do estado-maior de artilharia Antonio José da Costa, para commandar interinamente o 4° batalhão de artilharia a pé.

— Mandou-se transferir do 13 para o 17 batalhão de infanteria o anspeçada Antonio Duarte da Cruz, e o soldado Manoel dos Santos Santiago, e do 1° regimento de cavallaria para o 12 da mesma arma o cabo de esquadra Manoel Fernandes Moraes.

— Foi nomeado commandante da 2ª companhia de reformados o capitão reformado do exercito, Manoel Francisco Imperial.

— Mandou se ficar sem effeito a portaria de 20 de outubro ultimo, na parte relativa á transferencia do alferes da companhia de infantaria da provincia da Parabyba, Bellarmino Augusto de Athayde, para o 9° batalhão da mesma arma.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE OUTUBRO

Actos:

— O vice presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca do Recife e a proposta do commandante do 5° batalhão de infantaria do serviço activo da parochia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, creado pelo decreto n. 7.598 de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente-ajudante, servindo de secretario, Regino Ferreira de Carvalho.

Tenente quartel mestre, Antonio da Costa Moreira.

Tenente cirurgião, Dr. Antonio de Arruda Beltrão.

1ª companhia

Capitão, João Brindsley Fox.
Tenente, Alfredo Soares de Azevedo.
Alferes, Alfredo Rodrigues dos Anjos.

2ª companhia

Capitão, Leopoldino Cesar de Souza Moraes.
Tenente, José Alfredo de Carvalho Junior.
Alferes, Joaquim Antonio Pereira Bastos.

3ª companhia

Capitão, Antonio Luiz Rodrigues de Almeida.
Tenente, João Evangelista Gomes
Alferes, Adolpho Coelho Pinheiro.

4ª companhia

Capitão, Ladisláo Gomes do Rego.
Tenente, Antonio Martiniano Veras.
Alferes, Liberato Luiz de Freitas.

5ª companhia

Capitão, Joaquim Francisco de Moraes.
Tenente, João Rufino Barbosa.
Alferes, Manoel Marques de Avila.

6ª companhia

Capitão, José da Costa Rego Lima.
Tenente, Francisco Bellarmino dos Santos Freitas.
Alferes, Leoncio Gomes da Fonseca.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia resolve considerar sem effeito a nomeação do guarda Antonio Lourenço da Silva para o posto de capitão da 3ª companhia da secção do batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca de Caruarú, por não ter reclamado a respectiva patente no praso legal; e nomear para preencher a vaga o guarda Claudino Augusto de Lagos.—Communicou-se ao commandante superior de Caruarú.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta feita pelo Dr. chefe de policia em officio n. 1.271, de 27 do corrente mez, relativamente á divisão dos districtos do termo de Itambé, resolve restaurar o de Caricé, creando um outro com a denominação de Camutango e com os seguintes limites, conservado, porem, o districto que alli existe.

O districto de Caricé começará do rio Capibaribe, no ponto em que toca a estrada que vai do engenho Paraguassú ao engenho S. Sebastião, e seguindo por esta estrada até o lugar Esquecido, d'ahi tomará a que segue para a cidade de Itambé, atravessando a varzea do Cordeiro pela estrada da matta até sahir na de rodagem junto ao engenho Sipó Branco, atravessando tambem esta estrada indo em direitura á divisa dos engenhos Lages e Dous Rios, d'onde seguirá finalmente pelos limites do termo de Goyanna com este de Itambé, ate o ponto de partida.

O districto de Camutango terá por limites ao norte a divisa desta provincia com a da Parahyba, a oeste esta mesma divisa e a que separa este termo do de Timbaúba, ao sul esta ultima divisa, o rio Capibaribe e a estrada que vai da povoação da Lapa ao lugar Ferreiros, seguindo d'ahi pela que vai para o engenho Gloria até a povoação da Serrinha; a leste as divisas dos engenhos Perory, Bagatela, Agude Grande, Boa-Vista e Laços, até o lugar Chã do Ingá, ficando comprehendidos no districto de que se tracta os terrenos dos engenhos Boa-Vista e Laços.—Remetteu-se copia ao Dr. chefe de policia

— O vice-presidente da provincia resolve, em vista da proposta do Dr. chefe de policia, contida em officio n. 1,271 de 27 do corrente mez, nomear os cidadãos Joaquim Alves da Rocha, Antonio Florencio Ramos de Azevedo, Manoel Marinho da Silva e Henrique Licinio de Paiva para os lugares de subdelegado, 1°, 2° e 3° supplentes do districto de Caricé, termo de Itambé na ordem em que estão collocados.—Remetteu se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,271, de 27 do corrente mez, resolve nomear os cidadãos Antonio Gomes de Moura Coutinho, Joaquim Rufino Carneiro da Cunha, Manoel Gomes Massiape e Manoel Florencio Barboza, para os lugares de subdelegado, 1°, 2° e 3° supplentes do districto de Camutango, termo de Itambé, na ordem em que estão collocados.—Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia tendo presente o recurso interposto por Furtado Tavares de Mello do julgado da junta do Thesouro, á que allude o officio do respectivo inspector, de 16 do corrente, n. 291, e, attendendo á que fôra irregularmente feita dentro do ponto fiscal da Alfandega pelo guarda Manoel do Nascimento Paiva a apprehensão dos nove bahús contendo charutos, que a 8 de maio ultimo desembarcaram do vapor *Pernambuco* e eram conduzidos em um bote pelo catraeiro José Caetano de Mello, resolve determinar que seja considerada sem effeito a mesma apprehensão cobrando se do recorrente o imposto simples que for devido por aquelle genero.—Remetteu se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice presidente da provincia tendo presente o recurso de Marcolino Lopes Catão, interposto ao julgado da junta do Thesouro Provincial, que sujeitou-o ao pagamento da multa de 10 % do valor do imposto cobrado na primeira hypothese figurada na terceira parte do art. 81 do regulamento de 4 de julho de 1879: resolve, de accordo com a informação do mesmo Thesouro, de 26 de agosto ultimo, sob n. 149, negar provimento ao mencionado recurso e determinar que se remetta copia desta portaria ao inspector da alludida repartição para os devidos effeitos.—Remetteu se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o engenheiro Eduardo Macedo de Azambuja, ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, e tendo em vista o attestado medico, que exhibio, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com duas terças partes dos respectivos vencimentos na forma do decreto n. 4,484 de 7 de março de 1870, para tractar de sua saúde fóra desta provincia.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—O Ministerio da Guerra, em aviso de 19 do corrente, declara que, para se poder resolver o requerimento que veio informado por esse commando, e no qual o tenente honorario do exercito, Francisco de Siqueira Cavalcante, pede se lhe conceda um praso de terras na extincta colonia militar de Pimenteiras, é conveniente que o supplicante apresente a sua fé de officio, em original, e diga se lhe foi abonado o premio de 300$000.—O que communico a V. Exc., a fim de o fazer constar ao interessado.

— Ao mesmo.—O conselheiro Sr. ministro da guerra em aviso de 21 do corrente, declara ter, na mesma data, expedido ordem á intendencia da guerra para que remetta a esta Presidencia uma estrella movel para os trabalhos da commissão encarregada de examinar o material existente nas fortalezas, conforme V. Exc. solicitou em officio n. 653, de 21 de setembro findo.—O que lhe faço constar para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Cumprindo que até o ultimo dia de fevereiro do anno proximo futuro, se achem na Secretaria de Estado do Ministerio da Guerra, conforme recommenda o mesmo Ministerio em aviso circular de 18 do corrente, as informações que, segundo os estylos e determinações em vigor, devem ser annualmente transmittidas á referida secretaria pelas Repartições que lhe são subordinadas, a fim de se organisar o relatorio que pelo dito Ministerio tem de ser presente ao poder legislativo em o mez de maio daquelle anno na forma da lei; assim declaro a V. Exc. para seu conhecimento e devida execução na parte que lhe toca. (Iguaes ao director do Arsenal de Guerra e ao engenheiro encarregado das obras militares).

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—De conformidade com o aviso do Ministerio do Imperio, de 21 do corrente, haja V. Exc. de remetter-me o orçamento da despeza em que poderá importar a construcção de um escaler para o serviço desta Presidencia, e de que tracta o seu officio n. 287, de 4 deste mez.

— Ao mesmo.—Approvo a deliberação que, segundo consta de officio n. 373, de 27 do corrente, tomou essa inspectoria, de accommodar a companhia de aprendizes marinheiros no quartel onde se achavam os artifices desse Arsenal, os quaes passarão occupar um outro salão, em quanto se fazem os concertos de que precisa o 1° andar do edificio, que serve de quartel áquella companhia.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Respondo ao officio de 23 deste mez, declarando a V. Exc., que expedi hoje ordens a fim de que a 23 de dezembro proximo vindouro, se proceda novamente á eleição de vereadores e juizes de paz para o municipio de Triumpho.

— Ao Dr. chefe de policia. — Convem que V. S. expeça as convenientes ordens no sentido de ser reedificada, sem perda de tempo, á custa do respectivo proprietario, conforme este obrigou se, a casa que serve de cadeia na villa de Buique, devendo tal serviço effectuar-se dentro de um praso rasoavel.

No caso negativo V. S. participará a esta Presidencia, afim de que se possa resolver ulteriormente a semelhante respeito, segundo for mais conveniente. Assim fica respondido o seu officio n. 1.269, de 27 do corrente mez.—Remetteu-se copia ao promotor publico do Buique.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—A' vista da ordem do Thesouro Nacional de 18 do corrente, n. 170, autoriso-o a mandar pagar os vencimentos do pessoal empregado na obras da ponte de Buarque de Macedo, relativos ao exercicio de 1881—82, em liquidação

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o boletim judiciario do corrente mez.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento de Militana dos Santos Jorge, a que se refere a informação de V. S., de 25 deste mez, sob n. 760, relevo a multa que á recorrente foi imposta pela Recebedoria de Rendas Geraes, por não haver sido dado á matricula, no praso legal, o ingenuo João, filho de sua escrava Josepha.

— Ao mesmo.—Queira V. S. dar a providencia a que allude o officio desta Presidencia, de 11 de julho ultimo, prestando a informação ordenada por meu antecessor em 30 de março de 1880 e que diz respeito a devolução de papeis do ex-soldado Francisco Alexandre da Rocha, sobre o pagamento da segunda prestação de voluntarios; de modo a que se possa satisfazer ao que me requisita reiteiradamente a Repartição de Ajudante Geral do exercito em officio de 19 deste mez, sob n. 7,310.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. as convenientes ordens para que nos termos da sua informação de 26 do corrente, n. 767, passe a ser effectuado por essa Thesouraria, o pagamento dos vencimentos do promotor publico da comarca de Itambé bacharel Candido Ferreira Lisboa.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça de 22 de agosto ultimo, a que se refere a informação d'essa thesouraria de 26 do corrente, n. 770, mande V. S. pagar ao promotor publico da comarca de Floresta, bacharel Demetrio José Ferreira, o ordenado relativo aos 30 dias de licença que lhe foram concedidos por esta Presidencia a 16 de julho d'este anno, sem vencimento algum.

— Ao brigadeiro commandante do Presidio de Fernando de Noronha.—Fico inteirado, pelo officio n. 716, de 18 do corrente, de haver V. S. expedido as necessarias ordens no sentido de reassumir no dia 14, o exercicio das respectivas funcções, o pharmaceutico Pedro Chastinet.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—A'vista do que informou o inspector do Thesouro Provincial em officio de 25 d'este mez, sob n. 317, e do que Vmc. expoz no de 11 do mesmo mez, sob n. 311, approvo o orçamento, na importancia de.... 2:997$705, para execução de um passadiço ao lado da ponte de Urahé, e autoriso-o a mandar chamar concurrentes a essa execução.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao juiz de direito da comarca de Goyanna.—Representando-me o liberto Jeremias, no requerimento junto, ser casado com a africana Lauriana, importada depois da lei de 7 de novembro de 1831, pelo que devem ser considerados livres seus quatro filhos, residentes no engenho Palha, dessa comarca, sirva-se Vmc. de providenciar como for mais conveniente, para conhecimento da verdade, e ulterior decisão dos tribunaes, a vista das provas que forem adduzidas.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Conselho.—Com as inclusas copias do officio n. 1,768 de 27 do corrente do commandante do Corpo de Policia, e relação nominal das praças do destacamento estacionado n'essa villa respondo ao officio que Vmc. dirigio-me em 18 do referido mez.

Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc. a conceder trinta dias de licença com a respectiva diaria, para tractar de negocio de interesse fóra d'esta capital, a praça do corpo sob seu commando Antonio Vital Moreira, a quem allude em officio n. 1.751 de 21 do corrente mez.

— Ao Sr. Rodolpho de Albuquerque Araujo.—Tendo designado V. S. para servir de commissario d'esta Presidencia dos exames dos alumnos do 1° anno da Escola Normal, que devem começar no dia 3 de novembro, proximo vindouro ás 9 horas do dia na conformidade do regulamento de 17 de setembro de 1880, espero que se dignará de aceitar essa incumbencia.

Igual ao Dr. João de Oliveira, para o 2° anno, ao Dr. Jeronymo Thomé da Silva para o 3° dito e communicou-se ao director da Escola Normal.

— Declaro á Camara Municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 77 de 5 de agosto ultimo que não é conveniente cercar de madeira parte da área do sitio destinado ao novo cemiterio de Afogados, despendendo com isso 2:000$000, não só por falta de credito para a despesa, mas tambem em vista do parecer junto por copia, de 2 d'este mez, do inspector da Saude Publica.

— Communico á Camara Municipal do Recife que por despacho de hoje proroguei por douz mezes com todos os vencimentos a licença ultimamente concedida ao guarda dessa Camara, José de Assis Garcia.

— Determino á Camara Municipal do Triumpho, providencie em ordem a que a 23 de dezembro proximo vindouro, se proceda de novo á eleição para vereadores e juizes de paz desse municipio por haver sido annullada pelo Tribunal da Relação do Recife a que teve lugar no dia 1° de julho ultimo.—Communicou-se ao juiz de direito de Villa-Bella e ao juiz de paz mais votado de Nossa Senhora das Dores de Triumpho.

— Fico inteirado da deliberação tomada pela Camara Municipal de Nazareth de arrecadar administrativamente os impostos alludidos em seu officio a que respondo, de 29 de setembro findo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. Exc. que, segundo consta de communicação da Thesouraria de Fazenda, de hontem, sob 779, foram na mesma data, remettidos a esse commando, os livros pedidos pelo commandante do 14° batalhão de infantaria, e de que tracta a nota que acompanhou o seu officio n. 594, de 22 de agosto ultimo.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia communico a V. S., que concedeu-se permissão ao paisano Agostinho Ferreira dos Santos, que provou achar-se doente de beriberi, para ir até esse presidio, devendo dahi regressar logo que se restabelecer. — *Mutatis mutandis* ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Brejo.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes que hoje prorogou-se por um mez o praso concedido ao alferes da 4ª companhia do batalhão n. 49 dessa comarca, Antonio Bezerra da Silva, afim de reclamar a respectiva patente.

— Ao 1° secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S., afim de que se digne de em tempo opportuno submetter á deliberação dessa Assembléa, a copia inclusa do officio de 13 deste mez, em que a Camara Municipal de Bom Conselho, pondera sobre as difficuldades com que luta por causa da falta de orçamento de receita e despeza para o exercicio financeiro vigente.—Communicou se á Camara Municipal.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda communicar a V. S. que no seu officio n. 319, de hoje datado, em que remette o ponto deste mez, dos empregados da Secretaria dessa Assembléa, foi proferido o seguinte despacho: « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins. »

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE NOVEMBRO

Actos:

— O vice presidente da provincia tendo presentes os recursos de Domingos Cruz & C., J. Guimarães & C., Rosa & Queiroz e Miguel Joaquim C. Cardoso, interpostos do julgado da junta do Thesouro provincial, que os obrigou ao pagamento do imposto determinado no art. 82 do regulamento de 4 de julho de 1879, o qual obriga a revisão dos despachos e exige com fundamento a cobrança do dito imposto, conforme já foi decidido pela portaria de 19 de agosto ultimo: resolve, de accordo com as informações prestadas pelo mesmo Thesouro em officios de ns. 253 a 256, de 30 de setembro deste anno, negar provimento ao referido recurso e determinar que se remetta copia desta ao inspector da alludida repartição para os devidos effeitos.—Remetteu copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista o que representou o juiz de direito da comarca de Ouricury em 6 de outubro findo resolve declarar que o cidadão nomeado por portaria de 30 de junho para o lugar de adjunto do promotor da referida comarca, com exercicio no termo do Exú, chama se Manoel da Silva Dias Parente e não Manoel Dias Parente, conforme propoz o mesmo juiz de direito em officio de 19 de abril do corrente anno; e ordena que nesse sentido se expeça o respectivo titulo. — Remetteu-se copia deste ao juiz de direito da comarca de Ouricury.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1284 de 30 de outubro ultimo, resolve exonerar ao alferes do corpo de policia, Sebastião Floro do Rego, do cargo de delegado do termo de Ouricury, visto retirar-se do mesmo para commandar o destacamento de Ingazeira, e nomear para substituil-o o capitão do mesmo corpo, João Baptista de Vasconcellos.—Remetteu-se o titulo ao chefe de policia e communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de ser apresentada ao Dr. chefe de policia, amanhã, á 1 hora da tarde, uma escolta sufficiente afim de conduzir cinco presos até o termo de Agua Preta, onde têm de responder ao jury, devendo a mesma regressar para essa capital logo que alli entregar os referidos presos.—Communicou se ao chefe de policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De conformidade com a ordem do Ministerio da Marinha, em telegramma de 24 de outubro findo, providencie V. S. para que essa Thesouraria contracte com o Visconde do Livramento, pela quantia de 4:500$000, a conducção de todo o material do pharol do Cabo de Santo Agostinho, da praia do Suapa para cima da montanha do mesmo Cabo, onde tem de ser levantado o referido pharol.

No contracto que se lavrar dever-se-ha incluir além das condições indispensaveis para acautellar os interesses da fazenda, as seguintes:

O Visconde do Livramento obrigar se ha a fazer a conducção de todo o material em 30 dias, não levando-se em conta os da demora que houver na chegada da segunda remessa do material que tem de vir no corrente mez das Roccas.

Serão conduzidos de preferencia para cima da montanha os volumes e peças que forem indicados pelo engenheiro Aliquant, ficando o dito Visconde responsavel pelas faltas e prejuizos que houverem, mediante multas.

Outrosim, remetta-me V. S uma copia do termo d'esse contracto, logo que esteja feito.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Devolvo a Vmc. as contas documentadas concernentes ás passagens de que tracta a sua informação de 25 de outubro ultimo, n. 316, concedidas por conta da provincia nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco em setembro do corrente anno, na importancia de 323$986, afim de ser effectuado o pagamento da quantia de 85$120, nos termos da citada informação, ficando a de 238$860 dependente da concessão de credito supplementar á verba do § 1° art. 10 da lei do orçamento vigente.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas. — Deferindo o requerimento de Walfrido Odon Arantes, desenhista interino d'essa Repartição, á vista do que Vmc. informou em officio de 27 de outubro findo, sob n. 331, recommendo-lhe que mande incluil-o no ponto da mesma Repartição, durante o impedimento do desenhista João Francisco de Amorim Lima, e a contar da data em que começou a prorogação da licença a este concedida.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento e para que o communique ao superintendente d'essa estrada de ferro que nesta data submetto á consideração do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, o officio em original, datado de 27 de outubro e que o mesmo superintendente apresentou-me para esse fim, propondo que seja posta em execução desde já uma reducção de 10 0/0 e 20 0/0 nos preços de transportes de alguns productos mencionados nas tabellas que acompanham aquelle officio; com o fim de aproveitar se a safra actual, sem prejuizo da solução do respectivo Ministerio, quanto á modificação geral, que pende da decisão do governo.

Entretanto, á vista da urgencia, approvo desde já aquella reducção; submettendo igualmente esse acto á decisão superior.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor faça transportar para o Presidio de Fernando de Noronha, por conta dos commerciantes José Joaquim Alves & C, os generos e objectos mencionados na relação, por copia, devidamente authenticada.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no paquete *Ceará*, esperado dos portos do norte, trinta e cinco aprendizes marinheiros que alli se destinam; e bem assim o cabo de imperiaes marinheiros que os acompanha.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector de saúde publica.—Remetto a V S, conforme solicita, e de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, um resumo da população do municipio desta capital, conforme o ultimo recenseamento.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. que ao 2° cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Virgilio Tavares de Oliveira, que segue em commissão para o Presidio de Fernando de Noronha concedeu-se licença para conduzir um creado e os generos mencionados na inclusa relação por cópia

— Igual ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.

— A juiz de direito interino da comarca de Floresta, Dr. Antonio Freire —De ordem Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento dos mappas e das listas de que tractam os seus officios, a que respondo, de 17 de outubro findo.

— Ao director da colonia Orphanologica Isabel.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia communico a V. Revma. para os fins convenientes, que em virtude de despacho do Ministerio da Fazenda de 12 de outubro ultimo, do qual deu sciencia á Thesouraria de Fazenda a directoria geral das rendas publicas em officio de 18 do mesmo mez n. 24, acha-se concedida isenção de direitos para os objectos a que allude o officio de V. Revma., de 8 de julho deste anno.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. que nesta data tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 28 de outubro ultimo, sob n. 42.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO

Abaixo assignados operarios das officinas de machinas da repartição de Conservação dos Portos desta provincia. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio de Souza Braz.—Deferido com o officio d'esta data á Thesouraria de Fazenda.

Augusto de Barros Franco.—Informe o Sr. juiz de direito interino da comarca de Timbaúba.

Antonio José de Souza e Silva.—Compareça na Secretaria d'esta Presidencia para receber a guia.

Antonio Gomes da Silva Magro.—Informe a Camara Municipal de Bonito.

MUTILADO

Antonia Martinha Maria de Carvalho.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Cordeiro de Mello.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Soares da Silva. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Francisco Ferreira Manais.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Candido Francisco Manais.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Demetrio de Gusmão Coelho. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Florentino Gomes Bezerra Perigoso. Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisca Chrysolita de Carvalho. — Não tendo o delegado litterario competencia senão para nomear interinamente professores para as cadeiras já providas e installadas e não podendo o seu acto, nullo produzir effeito algum, indefiro a pretenção da supplicante.

Galdino Xavier de Souza.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Ignacio José Nojorga de Souza.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Isabel Francisca da Rocha Guedes.—Fica dispensada da multa imposta a supplicante pela collectoria geral da cidade da Victoria.

Dr. José Joaquim Seabra.—Requeira ao Ministerio da Justiça, em vista dos avisos do Ministerio do Imperio de 16 de outubro ultimo e 11 do corrente.

José Elesbão Borges Uchôa Junior. — Remettido á junta medica provincial a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

José Peixoto da Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Xavier de Souza.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Francisco de Souza. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Lourenço Marques da Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.—Certifique.

Manoel Joaquim Botelho. — Passe portaria concedendo a licença requerida.

Manoel Theotonio de Aguiar.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Brejo.

Mendolina Josquina de Farias.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Joaquim dos Reis. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Candido Manaia de Souza.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Antonio de Araujo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Pedro Lins de Oliveira.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo.

Thomaz de Aquino de Almeida Maciel.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Brejo.

João Ignacio Ribeiro Roma.—Dirija-se á Thesouraria de Fazenda que está já autorisada a effectuar o pagamento a que allude o supplicante.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 29 de novembro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 29 DE NOVEMBRO DE 1882.

Ordem do dia n. 1,546

Para conhecimento da guarnição, fins convenientes e devidos effeitos, publico as seguintes occurrencias:

1º Que autorisado por S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, em officio de 27 do corrente, concedo nesta data ao Sr. 2º cadete do 2º batalhão de infantaria Valeriano Francisco de Campos, 2 mezes de licença para tractar de sua saúde fóra da Enfermaria Militar, conforme o parecer da junta medica que o inspeccionou.

2º Que apresentou-se hontem neste Quartel General, vindo da provincia de Sergipe, o Sr. 1º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. João Antonio da Silva Marques que por portaria do Ministerio da Guerra, de 15 de setembro passado, foi removido para esta guarnição; devendo assumir o exercicio do cargo de encarregado da Enfermaria Militar, por ser o mais antigo.

3º Que approvei o engajamento que em data de hontem contrahio para servir por mais seis annos no 2º batalhão de infantaria o musico de 2ª classe Amaro Ferreira da Silva, que tendo concluido o tempo de serviço, foi julgado apto em inspecção de saúde para nelle continuar, conforme me communicou o Sr. major commandante interino do mesmo batalhão em officio n. 984 da indicada data.

(Assignado) — *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,398—Secretaria da Policia de Pernambuco em 29 de novembro de 1882. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Antonio Candido Vianna, por crime de ferimentos leves; Lucas Amelio, á requerimento do consul hespanhol; Manoel Alves Barbosa, por crime de ferimentos graves; José Felippe Santiago, como vagabundo; Jorge Grego, Jacob Cassan, Emygdio José Ferreira Lima e José, escravo do Dr. Barreto Sampaio, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE NOVEMBRO

Monhard Mettler & C. — A' secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta, tendo attenção a informação ultima do Consulado.

Manoel Joaquim Ribeiro & C. — Informe o Sr. contador.

Antonio de Hollanda Cavalcante.—Informe o Sr. contador.

Marinho Porfirio de Souza Lima. — Informe o Sr. contador.

Contas da 9.ª parte da loteria da matriz da Boa Vista. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Servulo Vieira da Paz. — Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Pedro Barbosa de Araujo.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

José Teixeira da Motta Cavalcante. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Jacintha Avelina da Cruz.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente providenciando sobre serventes da Repartição das Obras Publicas em trabalho do theatro Santa Isabel.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Luiz Carlos Pereira de Araujo. — Informe á secção do Contencioso.

Officio do collector de Serinhãem.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Hermenegildo Gonçalves da Silva.—Certifique-se.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica sobre a subvenção para expediente e aluguel de casa da escola do sexo feminino da rua de S. João. — Ao Sr. contador para os devidos fins.

Maria Joaquina da Trindade. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Antonio da Costa Teixeira. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Contas da 5.ª parte da loteria da matriz de Aguas Bellas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Igreja de Nossa Senhora do Rosario de Olinda.—A' secção do Contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Contas da 121.ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 122.ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 1.ª parte da loteria da matriz de Itamaracá. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 2.ª parte da loteria da matriz de Jacarerá. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Collector de Cimbres.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Irmandade da matriz de Itamaracá. — A' secção do Contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Vigario Joaquim Antonio da Costa Pinto. —A' secção do Contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Jovino dos Santos Vital. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 123.ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Antonio de Almeida.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 30.ª parte da loteria do Collegio dos Orphãos. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do collector do Buique. — Informe o Sr. contador.

Pinto & Barros.—Entregue-se, ficando copia por certidão.

Antonio Ignacio Pereira Coelho. — Junte conhecimento de decima do ultimo semestre.

José Antonio Pires. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO — CORTE, 23 de novembro de 1882

SUMMARIO: — *Publicação do contracto provisorio do gaz.—Concessões de um e outro lado.—Clausulas principaes do ajuste.—As indemnisações reclamadas pela companhia.—A avaliação do material.—Censuras da imprensa.—O deposito publico da côrte e o Ministerio da Guerra.—Exigencias para a accommodação do material bellico esperado da Europa.—O «Globo» mostrando-se arredio do ministerio.*

Já está no conhecimento do publico o contracto provisorio feito pelo governo com a companhia do gaz, para a illuminação da cidade, durante um anno, salvo o caso em que o mesmo governo julgue conveniente rescindil-o antes desse prazo, ou prolongal-o, segundo as circumstancias, sem nenhuma indemnisação.

As principaes clausulas do ajuste são precisamente as do contracto de 1879, feito pelo Sr. Sinimbú, menos quanto ao tempo, por parte da companhia, e a isenção de direitos do material e combustivel, por parte do governo.

Se aquella cedeu no preço do gaz, admittindo a reducção estabelecida no dito contracto, o que era o ponto capital da questão, este teve tambem de ceder, como uma compensação, no tocante ao pagamento de imposto do material importado, que agora fica isento de qualquer taxa.

Tomando por base a importancia paga pela companhia durante os tres annos e meio que durou o contracto de 1879 e de que ella agora pede restituição, isto é, 264:627$000, equivale essa isenção a cerca de 80:000$000 durante o anno do contracto provisorio.

Se tal quantia corresponde á reducção do preço, só a companhia o pode dizer.

As clausulas relativas a este ponto são as seguintes:

«XXVIII.—Durante este contracto provisorio será isento dos direitos de consumo o material e combustivel importado pela companhia para os serviços que privativamente lhe pertencem. Esta isenção não se fará effectiva emquanto a companhia não apresentar no Thesouro Nacional a relação dos objectos, especificando a qualidade e quantidade, que aquella repartição fixará por semestre, conforme as instrucções do Ministerio da Fazenda.

«Cessará o favor ficando a companhia sujeita ao pagamento dos direitos e á multa do dobro desses direitos imposta pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ou pelo da Fazenda, no caso de que se prover por qualquer titulo alienado algum dos objectos sem preceder licença daquelles ministerios e pagamento dos respectivos direitos.

«XXIX.—Cessando os effeitos deste ajuste provisorio em virtude de accordo com outra empreza ou pela adopção da luz electrica ou outro agente de illuminação ou por qualquer outro motivo que não seja contracto definitivo celebrado com a *Rio de Janeiro Gas Company Limited*, ser lhe ha promptamente pago o valor do material da illuminação, de accordo com a avaliação já feita conforme a clausula 30 do contracto de 14 de março de 1851, exceptuado combustivel e material em deposito ou já expedido com destino ao mesmo deposito, os quaes serão pela mesma fórma avaliados, e bem assim as obras que por ordem do governo executar a companhia na constancia deste ajuste.

«As outras indemnisações pretendidas pela companhia em reclamação pendente de consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado não entram no presente accordo.»

Segundo uma outra clausula, este accordo produzirá seus effeitos desde o 1º do corrente, ficando assim sem effeito o aviso da companhia aos consumidores relativamente ao augmento do preço.

O contracto de 1851 havia isentado de «direitos a entrada de machinismos, apparelhos e utensis, bem como a materia prima para a producção do gaz.» O novo contracto muda o nome para *direitos de consumo*, não sei porque motivo, a menos que seja para diminuir aos olhos do publico o valor da concessão, fazendo suppor que esta não se refere aos impostos de importação cobrados na Alfandega. Mas é visto que não se pode referir a nenhum outro. A companhia não é uma firma commercial ou uma fabrica, cujo estabelecimento esteja sujeito á collecta, e pague imposto pelos artigos que produz e expõe ao consumo. A opinião geral é esta.

O mais importante, porém, é o que contém o final da clausula XXIX, que ahi fica: «As outras indemnisações reclamadas pela companhia não entram no presente accordo provisorio.»

Ora, desde que o governo reconhece, no ajuste feito, que aceitando a companhia a reducção de preço é justo que se conceda isenção de direitos ao material, é muito de esperar que, pelo menos, na questão da restituição ella por fim venha a sahir triumphante.

Na imprensa tem sido o governo censurado por ter desde já se compromettido a aceitar, por indemnisação do material da empreza, a avaliação feita em 1878, na importancia de mais de cinco mil contos, e mais as obras que forem executadas na constancia do ajuste, sem ter em attenção a depreciação que se tenha dado no mesmo material durante quatro annos.

Acham que essa obrigação contrahida pelo governo afugenta da concurrencia novas emprezas que se proponham tomar o serviço da illuminação, e que, de certo, não quererão sobrecarregar o seu capital com tamanho valor, aceitando,—e será essa uma condição imprescendivel para qualquer novo contracto—um material arruinado, que terá de ser em sua maior parte substituido. D'ahi concluem que sómente a companhia actual, montada como se acha, poderá fazer o serviço, aceitando condições, a que nenhuma outra se sujeitará.

Esses clamores, comprehende-se, partem dos pretendentes ao novo contracto, mas nem por isso deixa de haver algum fundamento n'elles. Todavia, era bem de esperar que a companhia actual, cedendo na questão do preço e prestando-se a um serviço provisorio, com a condicção de não continuar ou continuar, segundo o governo o entendesse, alguma vantagem havia de mirar, e por isso se acautelaria no ajuste feito.

Onde parece que houve mais innocencia e os melhores desejos, foi justamente onde ella andou com mais sagacidade.

— Uma questão que não tem em si uma grande importancia, mas que não deixa de ser curiosa, — a remoção do deposito publico do edificio em que se acha, é o assumpto de que com mais seriedade se occupam os jornaes d'esta manhã, especialmente o *Jornal do Commercio* e o *Globo*.

Os depositos publicos regem-se pelo Alvará de 21 de maio de 1751, que «attendendo á necessidade de estabelecer a sua administração em lugar que não só nente seja commodo para a conducção dos bens que forem depositados, mas que ao mesmo tempo seja publico e como tal proprio para os leilões dos moveis, que hão de ser vendidos; e considerando que para a boa arrecadação dos bens d'esta especie e para a segurança de todos os que forem levados ao sobredito deposito, serão necessarias differentes casas de guarda que tenham capacidade para os recolher, e que fiquem ao mesmo tempo separadas quanto fôr possivel da vizinhança, das ruas estreitas e casas miudas, habitadas por muitos inquilinos, onde os incendios costumam ser mais frequentes e o remedio d'elles mais difficultoso: Houve por bem fazer mercê á sobredita administração, para os referidos usos e para ter as suas sessões, das casas sitas na Praça do Rocio, onde actualmente se fazem as conferencias do Senado da Camara. As quaes conferencias (continúa o Alvará) ordeno que sejam transferidas para as outras casas sitas sobre a igreja de Santo Antonio, onde o mesmo Senado se costumava congregar antes da compra que fez das ditas casas do Rocio... etc.»

O Alvará de 25 de agosto de 1774, creando o deposito do Porto, ordena no art. 223: «Que as casas, que o governador das justiças tiver aprompta para as conferencias da administração e guarda dos depositos, sejam situadas em lugar publico e commodo para a conducção dos bens que forem depositados, e para os leilões que d'elles se hão de fazer á porta as mesmas casas: Separadas quanto possivel da vizinhança, de ruas estreitas, etc.» O mais como a nota acima.

Fundados n'estas disposições, que copio do *Globo* andaram sempre os depositarios da côrte á reclamar um edificio ou casa apropriada, até que em 1880 o ministro da guerra, á pedido do da justiça, concedeu um armazem, em terreno cercado e fechado, na rua do Areal, proximo ao Senado, que tinha sido cocheira e picadeiro do 1º regimento de cavallaria, quando este ainda tinha o seu quartel no Campo de Sant'Anna.

Mas n'esse mesmo anno reclamou o mesmo Ministerio da Guerra a entrega do armazem, e o depositario foi intimado para o fazer, o que se não realisou «por se lhe oppôr com respeitosa energia, diz o *Jornal do Commercio*, o juiz de direito da 1ª vara civel allegando a impossibilidade de achar predio com a capacidade necessaria á guarda dos numerosos e variados objectos que, de continuo, estão remettendo para o deposito publico, além das autoridades policiaes e municipaes, mais de vinte juizados de paz e oito varas de direito com os seus substitutos.»

«A exigencia cessou, accrescenta o *Jornal*, tão pouco era urgente, até que a 14 de setembro ultimo uma portaria do ministerio da justiça ordenou que, por insistir o da guerra em reclamar a entrega do proprio, *informasse o depositario sobre a providencia que parecesse mais conveniente á collocação do deposito publico.* Naturalmente o depositario informou não haver no municipio edificio adaptado áquelle fim, como de feito não ha, e a 8 do corrente nova portaria resolveu que, *não havendo disponivel outro proprio nacional nem sendo obrigado o governo pela legislação em vigor a fornecer casa para tal fim*, desoccupasse o depositario e restituisse o predio com a maior brevidade. No dia immediato a Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra intimava o depositario a restituir o proprio nacional dentro do prazo improrogavel de 30 dias.

«N'este pé acha-se a questão, tocando a seu termo o prazo fixado sem que o depositario saiba para onde poderá remover os objectos confiados a sua guarda; os quaes, por sua natureza e volume, escravos, animaes, moveis, exigem edificio de certa capacidade que impossivel será encontrar em curto periodo e por aluguel a que bastem os redditos do officio.

«Não compartimos da opinião do depositario quando se julga com direito, firmado em lei, ao usofructo de um proprio nacional. Os alvarás das mercês feitas ás administrações dos depositos publicos de Lisboa e do Porto contêm n'esta parte disposições particulares bem que muito razoaveis e previdentes. Quando se reorganisar o deposito publico será mister attender a esta necessidade que o Ministerio da Justiça já reconheceu no seu relatorio de 1880. Por emquanto, porém, subsiste a lacuna; o governo não tem obrigação legal de dar casa para tal fim.»

«Todavia, esta necessidade é de tal ordem que, além de haver feito em 1878 cessão do usofructo do referido proprio nacional, o Ministerio da Justiça ordenou pela citada portaria de 14 de setembro que o depositario informasse sobre a providencia que lhe parecesse convir á collocação do deposito publico.

«Não podendo o governo dispor de proprios nacionaes por mero arbitrio, é claro que, se o fez no caso em questão, dando conta do seu acto ao parlamento, foi por haver reconhecido a conveniencia e a equidade desta medida. A portaria de 14 de setembro patenteia igual intuito.

«Como, pois, se exige agora do depositario que, em 30 dias improrogaveis, desoccupe o predio? Onde achar outro e como o pagará o serventuario?

«A administração publica é uma só, ainda que repartida por diversas repartições ministeriaes que representam o papel de orgãos daquelle organismo. Estes orgãos não tem cada um vida tão propria e independente que se não liguem por laço commum. Por maior que seja a necessidade da repartição da guerra, não deve ser satisfeita com sacrificio de um serviço judicial organisado, á menos que este sacrificio haja entrado na combinação ou previsão do governo: o que nos não parece dar-se na hypothese actual, sendo impossivel suppor que o ministerio da justiça haja de boamente accedido á exigencia do da guerra, qualquer que seja a perturbação dahi resultante para o importante serviço do deposito publico.»

A razão porque o Ministerio da Guerra exige com tanta urgencia a entrega do armazem que alias é vasto e tem, além do pavimento terreo, um outro assobradado, é porque, esperando por artilharia e grande porção de material bellico que tem sido comprado na Europa, quer ahi acondicional-o, porque nos arsenaes de terra e mar não ha espaço sufficiente.

Houve a idéa de mandar-se construir armazens e galpões nas proximidades do 2º regimento d'artilharia, em S. Christovão. Mas a despeza foi calculada em mais de quarenta contos, e além disto era preciso mais tempo, talvez, do que o previsto para a chegada do armamento. Lembraram-se então do edificio em que está o deposito, que, entretanto, tambem precisa de obras que o tornem proprio para o mister. A' vista das reclamações da imprensa, é muito natural que se deixe o deposito onde está, mormente se pegar a idéa aventada pelo *Jornal do Commercio*, de que «os proprios nacionaes, fazendo parte do activo do Estado, se a algum ministerio pertencem é ao da Fazenda; pelo que, desde que uma repartição ministerial não carece de um predio, deve dar disto conhecimento ao Ministerio da Fazenda, para que lhe dê destino conveniente, que póde ser a locação, a venda ou cessão a um outro ministerio que delle necessite. Assim, se o Ministerio da Guerra cedeu ao da Justiça, em 1878, o proprio nacional em questão, tem tanto direito de o reclamar agora quanto o Ministerio da Justiça de o conservar.»

Esta doutrina é muito agradavel ao thesouro, e tanto basta para que o Sr. Paranaguá, que já foi magistrado na Côrte, demova o seu collega de insistir pela entrega do edificio de que se tracta ao Ministerio da Guerra.

E', portanto, de esperar que o material bellico esperado vá, como aconselha a imprensa, para o *Asylo dos invalidos da patria* na ilha do Bom Jesus, uma das mais pitorescas da nossa bahia, que era propriedade do convento de S. Bento e foi por este doada ao governo por occasião da guerra do Paraguay. Alli existe não só um espaçoso quartel, em que não ha mais de 40 invalidos, como outros edificios e uma magnifica igreja. E' verdade que será preciso tambem fazer despeza com os arranjos apropriados ao acondicionamento do material; mas seja qual for o lugar ou edificio escolhido, ha de haver despeza, porque nenhum está preparado para o fim.

Em politica nada ha digno de menção. O *Globo*, cujas sympathias pelo ministerio eram conhecidas até bem pouco tempo, agora anda se fazendo arredio, chegando mesmo a manifestar desagrado e reprovação a certos actos administrativos, mormente com relação ao Ministerio d'Agricultura.

Ultimamente tem censurado o Sr. Moura pela prodigalidade com que, depois de fechadas as camaras, vai destribuindo pelo imperio galões e patentes da guarda nacional.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE NOVEMBRO DE 1882

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete inglez *La Plata*, que passou hontem para a Europa, além das noticias constantes das rubricas *Parte Official, Interior* e *Revista Diaria*, trouxe-nos do sul mais as seguintes:

Pacifico

Datas de jornaes até 8 de novembro.

A Camara dos Deputados da Bolivia approvára a proposta do Sr. Baptista Gutierrez, a qual já o havia sido pelo Senado. A proposta é do theor seguinte:

«O Senado nacional, confiando em que o poder executivo negociará a tregua com o Chile com prévia autorisação do Perú, e sem perder nenhuma opportunidade favoravel para concluir a paz, passa á ordem do dia.»

O general Campero reassumira a presidencia da Bolivia, de volta de sua viagem a Oruro.

Rio da Prata

Datas de ambas as capitaes até 15 do novembro.

O ministro do interior da Republica Argentina, Dr. Irigoyen, que andava viajando pelas provincias, dirigira o seguinte telegramma ao presidente da republica, com a data de 14:

«Visitei hontem as colonias da via ferrea central, e notei em todas rapida prosperidade. Ha, entretanto, queixas contra a insufficiencia dos cáes de embarque e do trem rodante da mesma via ferrea.

«Só nessas colonias da linha central estão semeadas 12 mil quadras de trigo. Contêm ellas 5 mil pessoas approximadamente e colhem 15 mil toneladas deste grão. A producção de milho, linho, aveia e outros cereaes será muito maior. Percorri hontem 14 leguas de immensos trigaes existentes a um e outro lado da linha.

«As colonias de Santa Fé e do Oeste são ainda maiores do que essa, como V. Exc sabe.

«Visitei hontem uma casa de commercio, que recebeu, em um mez, seis navios vindos directamente da Europa para ella. Nota-se a mesma prosperidade em todo o interior.

«Uma pessoa, digna de conceito, chegada hontem de Tucuman, referiu-me que algumas sociedades estabelecidas para o cultivo da canna do assucar ganharam em 2 annos quatrocentos por cento do capital realisado.»

Todos os membros da academia nacional de sciencias resolveram retirar-se della por causa da nomeação do Dr. Luiz Rossi para presidente, nomeação que consideravam accintosa, visto não terem querido aceitar antes a candidatura do referido doutor para o reitorado da universidade de Cordova, e ser logo em seguida publicado o decreto que o nomeou para tal presidencia.

— Em Montevidéo constava que havia divergencia entre os chefes. Dizia se que alguns exigiam a exoneração de Barreto do cargo de chefe politico e do coronel Tages do de ministro da guerra. Accrescentava se que dous commandantes de corpos já se haviam declarado abertamente contra esse ministro.

O *Siglo*, na sua edição de 14 á tarde, diz que lhe constava que naquelle dia Barreto seria destituido do lugar de chefe politico de Canelones.

Foi publicado o decreto nomeando Herrera y Obes ministro das relações exteriores e J. L. Terra ministro da fazenda.

Noticia uma folha da capital que o governo apresentará no principio do anno ás camaras um pedido de autorisação para a fundação de um Banco Nacional, contando para isso com capitaes estrangeiros.

No dia 13 a camara dos representantes sanccionou o tratado de extradicção de criminosos, celebrado entre aquella republica e o imperio da Allemanha.

Goyaz

O *Cruzeiro*, da côrte, em 22 do corrente escreveu o seguinte:

«Por telegramma de pessoa que nos merece toda a confiança, sabemos que fôra adiada a apuração da eleição do 1.º districto da provincia de Goyaz, que deverá ter lugar a 29 do outubro proximo passado, para o dia 18 do corrente, em consequencia da falta de recepção das actas e do resultado da eleição da parochia do Rio Bonito, onde estão alistados 57 eleitores. O resultado desta parochia é decisivo na eleição do deputado geral pelo districto.»

— O *Jornal do Commercio* do mesmo dia tambem disse:

«Vimos um telegramma, hontem expedido de S. Paulo, annunciando haver sido adiada para 18 do corrente a apuração do processo eleitoral que ultimamente correu na provincia de Goyaz para preenchimento da vaga de deputado. A razão do adiamento fôra não haver chegado a tempo a acta da eleição da parochia do Rio Bonito.»

Acerca do mesmo objecto escreveu, tambem a *Provincia de S. Paulo* de 21:

«Carta de Goyaz, de 30 de outubro, de pessoa fidedigna, dirigida ao Sr. Dr. Leite de Moraes, a quem devemos esta informação, affirma que não teve lugar a 29 do mesmo mez a apuração da eleição geral por faltar ainda a acta do collegio do Rio Bonito, accrescentando a mesma carta que só faltava conhecer se o resultado deste collegio, sendo que o conselheiro André Fleury tinha 9 votos menos que o Dr. Antero, mas esperando-se que naquelle collegio o mesmo conselheiro obtivesse ao menos a votação que já alli teve na outra eleição, o que lhe garantiria a victoria.»

Matto-Grosso

Lê-se no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 24:

«Por ordem do Sr. ministro da marinha vão ser brevemente remettidos para Matto Grosso, sob a responsabilidade de um official da armada, diversos materiaes com destino aos serviços da officina de torpedos estabelecida no arsenal daquella provincia.

«O dito official levará instrucções para a organisação e montagem da officina com todo o desenvolvimento que for possivel.»

Rio Grande do Sul

Datas até 17 de novembro:

O commercio da capital queixava se da ordem dada ultimamente pela thesouraria de fazenda, de não consentir embarque para o interior de generos já despachados para consumo, sem a competente guia, sujeitando a novos despachos, nas localidades aonde aportarem as mercadorias.

A presidencia da provincia, sob sua responsabilidade, abrio a 11 do corrente um credito extraordinario de 4:000$ para pagamento de soccorros prestados a indigentes accommettidos da variola no Rio Grande e Jaguarão.

O *Diario do Rio Grande* de 11 diz que constava que se tractava de estabelecer em Porto Alegre um banco filial ao de credito real da côrte, e que neste proposito trabalhava o Sr. Barão de Irapuá, um dos maiores accionistas deste banco.

O casco, mastreação, apparelhos e carga da escuna allemã *Anna*, que naufragou ha pouco no cabeço do canal das Pedras, foram vendidos em leilão por 8:170$000.

A agencia do correio de Pelotas tinha sido visitada pelos gatunos. Arrombaram diversas gavetas levando 70$, pouco mais ou menos, em dinheiro.

Refere o *Mercantil*, folha que se publica em Sant'Anna do Livramento, o seguinte:

«Sabemos, por informações que nos foram ministradas, que foi barbaramente assassinado a tiros e punhaladas, por meia duzia de bandidos, no Estado Oriental, o desventurado moço Leão Lopes.

«Os miseraveis assassinos, não contentes ainda com a perpetração deste horrendo crime, decapitaram ao infeliz Leão Lopes e lançaram seu cadaver em uma fogueira para que os parentes da victima e as autoridades não podessem conhecel-o!»

Segundo o *Correio Mercantil*, de Pelotas, os dissidentes, em uma reunião politica que alli teve lugar, deliberaram apresentar candidato á Assembléa Provincial pelo 3º circulo o advogado Dr. Epaminondas Piratinino de Almeida.

Na cidade de Jaguarão, dia 12, a convite do Sr. senador Henrique Avila houve uma reunião politica na qual estiveram presentes os principaes membros do partido liberal da localidade.

Noticiando essa reunião, diz o *Commercial* de 17 do corrente:

«Assumindo a presidencia, o Sr. Avila descreveu a situação politica do paiz, e especialmente a do partido liberal nesta provincia, e declarou que não podia continuar a dirigir o partido naquella circumscripção sem conhecer a sua opinião sobre as seguintes questões:

«1ª Devem ser apoiados o ministerio Paranaguá e o seu delegado nesta provincia?

«2ª No regimen do actual systema eleitoral devem os districtos eleitoraes escolher seus representantes sómente consultando os collegios que os constituem, ou continuarão sujeitos ás chapas organisadas por algum directorio ou chefe central fora delles, como no antigo regimen eleitoral?

«3ª Qual o candidato que o collegio de Jaguarão apresentará á proxima futura eleição provincial?

«Depois de orarem diversos cavalleiros, por unanimidade foram tomadas as seguintes deliberações:

«Que o partido liberal jaguarense presta seu apoio ao ministerio Paranaguá, e adhere á posição assumida por seu chefe o senador Avila em referencia não só a esse ministerio e seu delegado nesta provincia, o Exm. Sr. Dr. Souza Lima, como á que assumio em referencia ao ministerio Martinho Campos.

«2ª Que na escolha dos seus candidatos á Assembléa Provincial e á camara electiva, o partido liberal jaguarense combinará a chapa com os collegios que constituem o districto eleitoral a que pertence, sem dependencia de consulta fora do districto, de quem quer que seja.

«3ª Que o candidato apresentado pelo collegio de Jaguarão á eleição que se vai proceder no dia 20 do corrente, para membros da Assembléa Provincial, é o coronel Thomaz Affonso da Silva, devendo o chefe do partido, o senador Avila, entender se com os outros collegios do districto para dar se o accordo necessario.»

Sabia se, por telegramma, que o patacho nacional *Damião*, de propriedade de Damião Fernandes da Rocha, que ia do Rio Grande para Montevidéo, naufragou no dia 11 no banco inglez. O navio ficou completamente perdido e a tripolação salvou se.

As boias que balisavam o canal da Settia desappareceram com o temporal que ahi houve ultimamente, tornando assim difficil a navegação nesse canal.

O vapor argentino *Montevidéo*, que sahio no dia 14 para o Rio da Prata, entrou á tarde, arribado com um pequeno desmancho na machina.

Diz a *Discussão* o seguinte:

«Tendo sahido ha dias do porto de Pelotas o patacho allemão *Success*, com carregamento de couros seccos, por conta dos Srs. Thomsen & C., encalhou na barra do S. Gonçalo, em seis palmos d'agua, devido á má direcção do pratico conhecido pelo appelido de *Sofa rascada*.

«Julga-se que o referido patacho não conseguirá safar, tendo perdido já dous ferros. Para aquelle lugar seguiram em um lanchão o Sr. João Luiz Gomes de Mello, escrivão da mesa de rendas geraes, e um guarda da mesma repartição, afim de providenciarem a respeito, visto a reclamação que fez o capitão do referido navio.»

Santa Catharina

Datas até 19 de novembro:

Por acto da Presidencia, de 10, foi reorganisado o quadro dos officiaes da força policial.

— Na noite de 17, diz uma folha, uma locomotiva da estrada D. Thereza Christina passou com carros no lugar da Estiva dos Pregos, no Tubarão, onde foi feito um aterro consideravel. Não houve o menor inconveniente, pois o aterro está demasiadamente solido.

Brevemente estará prompta a linha até a villa do Tubarão.

Falleceu o padre Carlos Fernando Cardoso, vigario da capital.

Para o municipio da Laguna tinha seguido, por ordem da Presidencia, um official de policia com algumas praças, com fim especial de empregar se nos districtos do Ararangua, na captura de ladrões e outros criminosos.

Paraná

Datas até 16 de novembro:

A Presidencia tinha sanccionado as leis que autorisam o governo a regular a concessão de estradas de ferro e tramways de tracção animada ou mecanica e a garantir o juro de 7 % ao anno ao primeiro estabelecimento bancario que for creado na provincia.

O Sr. chefe de policia recebeu com data de 14, do Porto de Cima, o seguinte telegramma:

«Explosão no engenho de Cypriano José da Costa, onde Manoel Pereira Grillo fabricava polvora, ficando tudo reduzido a nada. Felizmente nenhuma morte.»

Falleceu afogado no rio Ribeira, districto do Serro Azul, Manoel Cordeiro, por ter se virado em uma cachoeira a canôa em que viajava com outro companheiro.

— Toda a imprensa da côrte publicou no dia 23, o seguinte telegramma:

«Coritiba, 22 de novembro. — O presidente da provincia, de mãos dadas com a maioria da Assembléa, fez passar hoje o projecto seguinte: todos os commerciantes ficam sujeitos a um imposto de 2 % sobre o valor das vendas que fizerem, imposto calculado sobre a venda dos dous annos anteriores.

«O arbitramento é feito por uma commissão nomeada pelo governo. E' exigida a exhibição dos livros commerciaes do contribuinte. Pedimos providencias. Absurda lei.»

— A *Gazeta de Noticias* da côrte, á esse proposito escreveu na referida data:

«A questão suscitada por este telegramma é das mais importantes na actualidade. Ella prende-se immediatamente ao problema que o governo atirou ao parlamento, para depois o deixar encerrar sem uma solução conveniente e aceitavel.

«As provincias estão sem renda para attender ás suas necessidades e interesses mais vitaes.

«Nestas circumstancias as respectivas Assembléas Provinciaes lançam mão dos recursos que se lhes asseguram de maiores resultados.

«Foi necessariamente este o movel de procedimento da Assembléa Provincial do Paraná.

«Está ainda bem presente a historia havida nesta provincia, sob outra administração, a respeito de impostos de consummo.

«Hoje á testa daquella provincia está um presidente, que, pela austeridade do seu caracter e habilitações, não pode deixar de merecer o nosso respeito.

«Por isso que lhe reconhecemos essas qualidades, é que prevemos quão difficil é a situação daquella provincia, para elle, segundo diz o telegramma, concordar na adopção de um tal imposto.

«A nova imposição de 2 % sobre as vendas não passa de um imposto de consummo disfarçado.

«Se as attribuições dos diversos poderes estivessem nitidamente descriminadas, haveria talvez objecto de reparo acerca da competencia da Assembléa Provincial para decretar tal imposto.

«Aquelle de que se tracta, é por sua indole e origem positivamente municipal.

«Mas deixemos de lado esse ponto e aceitemos a competencia da Assembléa Provincial, visto como nos são suggeridos outros reparos pela leitura do telegramma.

«O imposto deve ser lançado sobre as *vendas*, isto é, sobre um resultado desconhecido e com uma taxa fixa. Não é sobre os lucros; é sobre o producto total das vendas. De maneira que, um commerciante, que apenas se contenta com um lucro de 4 % sobre as vendas, depois da nova lei apenas tirará dous, e, se pelos prejuizos em alguns generos apenas tirar dous, fica obrigado a entregal-os ao fisco.

«Nada mais absurdo.

«Para estabelecer e fiscalisar esse imposto, a Assembléa Provincial mandou tomar por base as vendas dos dous ultimos annos, e que as casas exhibam os seus livros para se fazer a arbitragem.

«A primeira destas bases é falsa. As vendas de dous annos podem, por mil causas diversas e complexas, não offerecer uma média justa e equitativa.

«O meio de fiscalisação, esse, affigura-se-nos inteiramente illegal.

«Por lettra expressa do codigo commercial, só o juiz do commercio pode autorisar a exhibição de livros, e isso mesmo em ponto certo e determinado e não para serem folheados e examinados a livre arbitrio.

«Nenhuma outra autoridade o pode fazer, e muito menos administrativamente.

«Ha na Inglaterra um imposto de natureza quasi igual ao que acaba de estabelecer a Assembléa de Curitiba.

«Para fiscalisação desse imposto, os livros podem ser examinados, o que raramente succede, mas na Inglaterra ha uma lei geral para isso, e não uma excepção aberta a um codigo como pretende fazer a Assembléa de Curitiba.

«A lei vai ser sanccionada e posta em execução.

«Sejam quaes forem os seus resultados, elles perdurarão até a reunião da Assembléa Geral.

«Oxalá que neste intervallo o exemplo se não propague por outra provincia.»

S. Paulo

Datas até 23 de novembro:

O presidente da provincia, por acto de 17 do corrente, declarou ao conselheiro Ramalho, presidente da commissão do monumento do Ypiranga, que sendo conveniente ao organisar se o plano do edificio destinado ao Instituto Ypiranga, ter se presente o programma do ensino que no mesmo ha de ser ministrado, visto como as condições materiaes do edificio devem ser adaptadas ás necessidades d'aquelle programma; tem resolvido que a instrucção primaria que alli deva ser dada, seja a que se acha determinada no art. 4º do decreto de 19 de abril de 1879, menos no que se refere exclusivamente ao sexo feminino.

O Instituto Ypiranga será destinado a recolher e educar meninos desvalidos, até o numero de trezentos, que o governo admittirá, guardando a devida proporção dentre os que existirem nesta capital e em todos os demais municipios da provincia.

— No dia 19, ás 9 horas da manhã, por occasião de passar o medico da cadeia a sua visita diaria á enfermaria, apresentaram-se-lhe cinco presos, queixando se de incommodos diversos.

Julgando aquelle facultativo que nenhum dos presos achava-se em estado de ter baixa para a enfermaria, voltaram estes para a prisão do pavimento superior do edificio, acompanhados do carcereiro Gomes de Siqueira.

Quando, porém, abria este o postigo da prisão, com o fim de fazer entrar os presos, arremessaram-se dous ou tres destes sobre aquelle empregado, travando se então uma luta, de que resultou receber o carcereiro seis facadas, além de um golpe, na mão esquerda, produzido quando Gomes, defendendo se, agarrou uma das facas pela lamina partindo-a junto ao cabo.

Acudindo a guarda, cessou o conflicto, sendo o ferido soccorrido immediatamente pelo medico da cadeia, auxiliado pelo Dr. Felisardo Cavalheiro que tambem alli se achava a essa hora.

Os ferimentos foram considerados graves.

— Era esperado em Campinas o Sr. bispo da diocese de Goyaz, onde se demoraria alguns dias.

— Na cidade do Rio Claro na noite de 13 do corrente, ás 11 horas, mais ou menos, suicidou-se, disparando contra o coração um tiro de garrucha, o allemão Carlos Shultz, colono de Deflets Muller, n'um sitio a duas leguas desta cidade.

Rio de Janeiro

Datas até 24 do novembro:

Terminara a questão do gaz por um accordo entre o governo e a respectiva companhia, sendo publicado o decreto n. 8.736 de 18 do corrente que regulará o assumpto.

A' esse proposito, bem como sobre o mais de interessante occorrido na côrte, enviamos os leitores para a missiva do nosso estimavel correspondente sob a rubrica *Interior*.

— No dia 22 a *Gazeta de Noticias*, referindo-se ainda á questão do gaz, escreveu:

«As *grèves* contra a luz já têm dado e continuam a dar resultados que não são inteiramente agradaveis.

«Ante hontem, ás 7 3/4 horas, a loja dos Srs. Vianna & Costa, estabelecidos com chapelaria á rua de S. Pedro n. 152, foi apedrejada por um grupo, sob o pretexto de estar o estabelecimento aberto e illuminado, quando os seus proprietarios haviam assignado o convenio para o fecharem á noite.

«Em frente do estabelecimento reunio-se logo uma grande multidão.

«Começaram os commentarios, uns a favor dos donos do estabelecimento, outros contra. A questão ia tomando incremento e só terminou quando o Sr. chefe de policia, tendo conhecimento do caso, mandou o Sr. tenente Lyrio tomar as devidas providencias, sem que felizmente tivesse de empregar a força que o acompanhava, sob o commando de um alferes.

«Este facto, apezar de não ter consequencias graves, é bastante significativo.

«Todas as classes de logistas, ou cada um de per si tem o direito de fechar o seu estabelecimento ás horas que lhe convem. Ninguem, porém, em nome de convenios particulares, tem o direito de exigir por meios duros, como sejam a pedradas, que se fechem ou abram estabelecimentos.

«Estes acontecimentos repetidos dão um caracter de aldeola a esta cidade. Tudo é pequenino, tudo é mesquinho.

«Os Srs. chapeleiros e as Sras. modistas que entendem não poderem fazer negocio a noite, podem fechar os seus estabelecimentos. E' um caso particular que entende com a receita e com a despeza de cada um. Não ha direito, porém, para se exercerem pressões de qualquer modo, e muito menos por pedradas.

«Se isto não fosse lamentavel, seria ridiculo.»

— No dia 23 reassumira a presidencia do Rio de Janeiro o desembargador Gavião Peixoto.

— Apparecera na côrte á 23 o primeiro numero de uma nova folha diaria que se chama *Folha Nova*, que, dizendo se alheia ás lutas dos partidos, propõe-se á combater os communs inimigos—a ignorancia, a superstição, a rotina.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

Rio, 22 de novembro.—Os bancos Commercial e do Commercio adoptaram hoje a taxa de 21 1/2 d. sobre Londres, a que o London Bank e o English Bank sacavam sobre caixa matriz.

As transacções realisadas foram limitadas em papel bancario a 21 1/2 d., e mais que regulares em papel particular a 21 9/16 e 21 5/8, 21 5/8 e 21 11/16 d., metade a cada taxa e separadamente, para o paquete de amanhã e outros.

Sobre França sacou se a 440 rs. por *franco*, particular.

O mercado fechou firme.

Na Bolsa o movimento foi regular e com alta nos preços das apolices geraes de 6 %.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 15.300 saccas.

Rio, 23 de novembro.—O mercado de cambio manteve-se na mesma posição de hontem.

O movimento do dia foi menos que regular sobre Londres a 21 1/2 d., papel bancario, 21 5/8 e 21 11/16 d., metade a cada taxa, e 21 11/16 d., particular; e sobre França, pequeno, a 441 e 440 rs. por franco, dito.

Na Bolsa o movimento foi insignificante.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 15.400 saccos.

Bahia

Datas até 26 de novembro:

O *Diario de Noticias* de 23 publicou o seguinte:

«Os agentes das companhias de vapores tiveram hoje uma larga conferencia com o Sr. inspector da Alfandega sobre o destino a dar-se aos carregamentos dos vapores esperados por estes dias, em vista da deliberação do commercio de não proceder a nenhum despacho e do numero insufficiente de alvarengas que ha no nosso porto.

«O Sr. inspector declarou lhes que seriam recebidos nos armazens da Alfandega os volumes que elles podessem comportar e o resto os trapiches alfandegados.»

— Eis o telegramma que pela junta do commercio foi enviado ao Sr. conselheiro Paranaguá:

«A S. Exc o Sr. ministro da fazenda.—Rio. —O commercio reunido hontem na casa da

MUTILADO

ILEGÍVEL

associação resolveu o seguinte:—Os abaixo assignados compromettem se nada despachar sem pagarem ser attendidos pelo governo reclamação feita pedindo suspensão impostos provinciaes importação estrangeira e preparacial. Tem trezentas assignaturas até agora. Junta Associação Commercial a bem da ordem public, confiando seja feita justiça interpõe supplica perante governo pedindo providencias para cessar cobrança citados impostos. Commercio ansiosa aguarda prompta solução. Barão Guahy presidente Associação Commercial Augusto Silvestre de Faria secretario. »

— O *Jornal de Noticias* de 25 escreveu á proposito da questão dos impostos:

« Faz hoje tres dias que o movimento de nossa Alfandega tem estado quasi paralysado.

« O seu rendimento tem diminuido extraordinariamente, ou antes tem sido quasi nullo.

« Ante hontem foi elle em direitos geraes de 3:155$157 e em provinciaes de 2:118$873 hontem, geraes 2:993$074 e provinciaes 2:061$992.

« Nesses dous dias tem pois rendido a nossa Alfandega 10:316$106, sendo certo que esse rendimento irá sensivelmente diminuindo, á proporção que a crise se fôr prolongando, por isso que a resolução do commercio vai se tornando cada dia mais firme e pertinaz, a ponto de haverem negociantes que nem querem retirar da Alfandega as suas mercadorias de que já pagaram os direitos nem só geraes como provinciaes.

« Assim o commercio não quer, nem póde e deve retirar da Alfandega as suas mercadorias; o que constitue uma situação anormal, extraordinaria, séria, ameaçadora de graves resultados, tão graves que não se póde prever nem calcular toda a sua extensão e desastres que poderão advir.

« Semelhante situação não póde subsistir por muito tempo sem acarretar comsigo funda alteração da ordem publica, o que não será somente para lastimar, porém para prejudicar ainda mais a provincia nos seus mais vitaes interesses, na marcha de seu progresso, nos seus creditos no estrangeiro e na sua merecida reputação de laboriosa, sensata, prudente, e ordeira, que tudo isso á custa de tantos sacrificios tem adquirido com uma abnegação sem igual entre as mais provincias do imperio.

« Sobre isso é que é necessario pensar e pensar maduramente para poder ser resolvido com justiça e efficacia a tempo de evitar qualquer crise nefasta ou de mais importancia do que a actual surgida com a presente conjunctura.

« O commercio está disposto a sustentar a sua resolução de não retirar da Alfandega as suas mercadorias, emquanto o governo não suspender a cobrança dos impostos provinciaes condemnados por inconstitucionaes e portanto illegaes.

« Com essa resolução, demonstrada n'um facto mantido, quer forçar o governo a ser coherente n'um acto de sua administração, o qual está produzindo os seus effeitos.

« Uma luta, por conseguinte, está travada entre o commercio da Bahia e o governo geral, luta imprescindivel e necessaria desde que foi estabelecida uma certa desigualdade entre as provincias do imperio, desigualdade que tende a beneficiar umas prejudicando outras. »

— Diz a *Ordem* da Cachoeira que na povoação de João Amaro, termo de Amargosa, acaba de dar se um novo conflicto entre pessoas do povo, e garimpeiros da Estrada de Ferro Central.

Informam á mesma folha que as desordens repetem-se alli diariamente; ha completa falta de segurança individual de modo que faz-se urgente uma providencia do governo, que ponha termo a tamanhos desatinos.

— Na Baixa Grande, diz ainda a *Ordem*, segundo cartas recebidas, houve recentemente um conflicto entre o destacamento policial e diversas pessoas do povo, de que resultou darem-se duas mortes, e muitos ferimentos.

— Lê-se no *Diario de Noticias* de 24:

« Pessoas chegadas hoje da Cachoeira dizem-nos que desde meia noite de ante-hontem cresceram desoropositadamente as aguas do rio Paraguassú.

« Varias ruas d'aquella cidade estão inundadas, chegando a agua a subir cerca de oito palmos acima do cáes.

« O vapor da Companhia Bahiana, que hontem sahio d'aqui, teve de regressar hoje com a carga que levou, por não poder de modo algum descarregal-a, achando se a ponte e guindastes do cáes cobertos d'agua.

« Receiava-se que as aguas continuassem a subir.

« Em S. Felix a inundação chegava até a loja do Sr. Zeferino José de Carvalho.

« Conta se com importantes prejuizos. »

— No dia 25 accrescenta a mesma folha:

« Crescem de modo aterrador as aguas do rio Paraguassú, na Cachoeira.

« Um telegramma d'aquella cidade, recebido esta manhã, diz que a innundação chegava aos primeiros degráos da escada do edificio onde é a cadeia.

« Outro de Santo Amaro, noticia enchente tambem n'aquella cidade.

« Esperamos promenores. »

— Em consequencia das copiosas chuvas cahidas na capital, desabára, na noite de 23, a casa em que morava o Sr. João de Oliveira Guimarães, no Matatú, ficando elle e as demais pessoas da familia bastante maltractadas.

— Pelo mesmo facto das chuvas tinham havido desmoronamentos nas obras em construcção do prolongamento da Estrada de Ferro do São Francisco, dando se tambem prejuizos identicos na de Santo Amaro.

— O Sr. conselheiro presidente da provincia ordenára ao Sr. inspector do Thesouro Provincial que mandasse emittir tantas apolices de um conto de réis cada uma, com abatimento de 3 %, a juros annuaes de 6 %, a contar de 10 de setembro proximo passado, quantas forem precisas para completar a somma de 630:000$000, importancia da subvenção de 70 kilometros da Estrada de Ferro Bahia e Minas, que se acham construidos e aceitos pelo respectivo engenheiro fiscal: pagando o mesmo Thesouro, em moeda corrente a fracção para completar a referida importancia.

Alagoas

Datas até 28 de novembro:

As noticias são de méro interesse local.

REVISTA DIARIA

Cadeira de italiano.—Foi ante hontem expedido o seguinte acto:

« 4.ª Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 28 de novembro de 1882.—O presidente da provincia, attendendo a que a cadeira de lingua italiana do Gymnasio Pernambucano, ora leccionada interinamente, é apenas frequentada por dois alumnos, e que convém, em vista das condições desfavoraveis das finanças da provincia, reduzir despesas, principalmente com serviços que forem mais dispensaveis, no presente, determina se suspenda o ensino na mesma cadeira, emquanto esta não for provida effectivamente, por meio de concurso, na forma da lei, e que em tempo conveniente será determinado.—*Francisco Maria Sodré Pereira.* »

Governo do bispado.—Foi hontem expedida a seguinte circular:

« Palacio da Soledade, 29 de novembro de 1882.—Illm. e Revdm. Sr.—Communico a V. Revdma. que por ordem de S. Exc. Revdma. o Sr. bispo diocesano, estão prohibidas em novenas, setenarios, triduos e festividades, as cantorias de senhoras no côro das igrejas promiscuamente com cantores, ou com acompanhamento de orchestra.

Nos exercicios porém de simples devoções, precedendo sempre licença do ordinario diocesano, ou de quem suas vezes fizer, poderão ser permittidas as cantorias sómente de mulheres.

« Encareço a V. Revdma. o fiel cumprimento do que fica exposto em todas as igrejas e capellas de sua parochia. Deus guarde a V. Revdma.—Illm. e Revdm. Sr. vigario da freguezia de... ...—Conego Dr. *Luiz Francisco de Araujo*, 2º governador do bispado em exercicio.

Visita presidencial.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia visitou hontem o edificio da Casa de Detenção, e examinou as obras e melhoramentos que, desde muito reclamados em beneficio dos detentos, estão sendo ali executados com auxilio dos cofres geraes.

Jury do Recife.—Foram julgados hontem dous accusados.

Antonio dos Santos Pinheiro, em primeiro lugar accusado de haver em 17 de abril do corrente anno com outro individuo, demolido o mercado publico de S. José, deduzindo a sua defesa o Dr. João de Siqueira Cavalcante.

Em vista das decisões do jury, foi o réu condemnado a 10 dias de prisão simples e multa de 5 % do valor do damno causado, gráo minimo do art. 266 do Codigo Criminal.

Vicente Coimbra da Silva, accusado de haver em o 1º de novembro do anno passado, na rua da Detenção, ferido gravemente a José Francisco Cristo, vindo o mesmo a fallecer no dia 5 de junho do corrente anno, em consequencia d'aquelle ferimento.

Defendeu a causa do réu o Dr. José Maria de Albuquerque Mello.

Em vista das decisões do jury, foi o réu condemnado a um mez de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo gráo minimo do art. 201 do Codigo Criminal.

O presidente do jury appellou para o Supremo Tribunal da Relação.

Estando esgotados os dias da lei, e existindo ainda 4 processos devidamente preparados para julgamento, ficou a sessão prorogada até sabbado ultimo.

Um equivoco — A's 6 horas da tarde de hontem, recebemos um telegramma da agencia Havas, datado do Rio em 19, ás 3 horas da tarde, annunciando nos nestes termos um acontecimento deploravel: « Mr. Saraiva, ancien president du conseil, vient de mourir »

Communicamos esta noticia penosa aos nossos illustres collegas da *Gazeta de Noticias* e *Jornal do Recife*; e mais tarde, tomados de receios pelo que nos disse o redactor principal deste ultimo, com o qual trocamos fallas, pedimos ao estimavel Sr. Chaline, agente da referida empreza Havas, que verificasse a dita noticia, e simultaneamente telegraphamos para a Bahia inquerindo sobre sua veracidade.

A's 8 horas e 10 minutos da noite recebemos uma nota da Agencia Havas dizendo:

« Veuillez rectifier: Le Saraiva qui est mort est celui de Portugal; » pelo que rectificamos o telegramma tal como vai publicado, e demonos pressa em communicar este facto aos referidos collegas.

O nosso illustre collega da *Gazeta de Noticias*, que, áquella hora já tinha o seu jornal em distribuição, não pôde mais fazer a rectificação; em consequencia do que aqui expômos os factos, pedindo-lhe desculpa pelo equivoco da Agencia Havas do qual nós em boa fé fomos coparticipes e esperamos que os leitores d'esse jornal saberão aquilatar devidamente o facto, desculpando a inexacta noticia, filha do mesmo equivoco.

Os larapios.— Estes industriosos, na noite de ante-hontem para hontem, arrombaram tres portas de entrada do 2.º andar e sotão do predio n. 30 da rua Duque de Caxias, casa de residencia do Sr. capitão Luiz Pereira de Farias, que actualmente se acha na Jaqueira, conseguiram alli penetrar, roubando de um guarda louças, que tambem foi violentado, um apparelho de porcellana dourada e antigo.

Felizmente, para o Sr. capitão Farias, contentaram-se elles com essa pequena colheita, sem duvida porque não tiveram tempo para mais.

Faculdade de Direito—O resultado dos actos de hontem foi o seguinte:

3º anno

Antonio Filemon Gonçalves Torres, plenamente.
Thomaz Gomes da Silva, distincção.
Jason Valladão, plenamente.
João Baptista Monteiro, plenamente.
Joaquim Monteiro de Seixas Borges, idem.
Antonio Augusto Cardoso de Castro, distincção
Joaquim Maria Pinheiro Costa, idem.
Alfredo Gordilho Costa, simplesmente.
Joaquim Antonio d'Abreu Bastos, plenamente.

Collegio das Artes.—Eis o resultado dos exames de inglez feitos hontem:

José Ferreira Muniz, simplesmente.
Joaquim Cavalcante Pina, plenamente.
José Bonifacio do Amaral e Mello, approvado.
Julio Pires Ferreira Sobrinho, idem.
José Tergino Accioli, idem
Joaquim da Silva Cabral, plenamente.
João Pacifico Ferreira dos Santos, approvado.
Jorge Gomes de Mattos, plenamente.
Leopoldo de Moraes Gomes Ferreira, distincção.
José Victorino Domingues Alves Maia, approvado.
Manoel Alves de Jesus Menezes, idem.
Theophilo Frederico do Rego, idem

Um reprovado e dous não compareceram á prova oral.

— Amanhã, serão chamados os estudantes de ns. 98 a 116.

— Eis o resultado dos exames de portuguez feitos hontem:

Plenamente	8
Approvados	2
Reprovados	8
Faltaram á prova oral	2
Total	20

Juizo de paz da Boa Vista — A audiencia do juizo de paz da freguezia da Boa-Vista terá lugar na sexta feira 1º do corrente, em razão de ser o sabbado feriado.

Jury de Olinda. — Desde segunda feira que não tem podido ser installada a 4ª sessão d'este tribunal no presente anno, pelo que teem sido multados em 20$000 os juizes de facto que teem faltado, e foram mais sorteados os juizes de facto seguintes:

Olinda

José Maria da Lapa.
Vicente Malanguenzo Tiburcio Ferreira.
João Baptista da Silva Manguinho Junior.
Manoel Julio de Oliveira.
Miguel Hilario Pereira de Azevedo.
Pedro das Chagas Ferreira.
Joaquim Cesario da Rosa.
Antonio Ribeiro de Albuquerque.
Astolpho Adolpho de Paiva Vianna.
Francisco Manoel Accioli.
Joaquim Raymundo Pereira Bello.
José Jeronymo Bustorff.
Manoel Nunes Vianna.
Ireneu Henrique Mafra.

Beberibe

João da Rocha Pessoa de Mello.
Jesuino Tavares de Souza.
João Augusto de Mello.
Francisco Peregrino dos Santos.
Francisco Januario Nunes da Silva.
Leonel da Cunha Machado.
Pedro Antonio de Mello.
José Joaquim Antunes.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 29 de novembro—Pojuca, Penedo, Cururipe, S. Miguel, Pilar, Maceió, Camaragibe, Barreiros, Parahyba e Goyanna, tempo bom. Rio de Janeiro, Rio Formoso, Porto Calvo, Itambé Mamanguape e Fortaleza, nublado.

Jesu Christo - Recebemos de Paris o fasciculo 17º da obra editada pelo Sr. J. M. Maciá, intitulada: *Jesu Christo, por Luiz Veuillot*, obra seguida de uma tentativa acerca da arte christã, por E. Cartier, 1 vol in 4º illustrado com 180 gravuras executadas por Huyot & Filho e 16 chromo lithographias, segundo os monumentos artisticos desde as Catacumbas até aos nossos tempos, traducção do Exm. Sr. Visconde de Castilho.

Com este fasciculo, que é o penultimo, e tem 32 paginas e 14 gravuras, vem uma bellissima photogravura representando o martyrio de S. Lourenço.

A obra completa contém 457 paginas intercaladas no texto com 180 gravuras, 1 gravura de 2 paginas, 1 grande gravura de 6 paginas com fundo *china*, e 16 bellissimas chromo lithographias (sendo 1 de 2 paginas) dividido em 18 fasciculos ou entregas mensaes contendo cada um 32 paginas de texto com varias gravuras e com uma chromo-lithographia.

Os unicos agentes da empreza nesta provincia são os Srs. Leal & Irmão.

Movimento de dinheiro—O vapor nacional *Conde d'Eu*, trouxe dos portos do sul as seguintes sommas para:

Seixas & Irmão	1:000$000
D. Anna Barros Ribeiro	1:000$000
Antonio José Rodrigues de Souza	800$000
Agostinho Santos & C.	400$000
Pereira Carneiro & C.	150$000
Baltar, Oliveira & C	127$500

— O paquete nacional *Ceará* levou d'aqui as importancias seguintes para:

Parahyba	15:000$000
Natal	21:000$000
Ceará	20:000$000

— O paquete inglez *La Plata* trouxe dos portos do sul as quantias seguintes:

Amorim Irmãos & C.	20:000$000
Vaz & Leal	4:000$000

Em transito.—Com seis, que neste porto recebeu, e nelle o vapor inglez *La Plata* para os da Europa 129 passageiros.

A Venturosa—Com este nome o Sr. Joaquim Pires da Silva, abre hoje, á rua do Cabugá n. 16, á concurrencia publica, uma casa de vender bilhetes garantidos da provincia; para o que preparou-a com certa decencia e até luxo, no intuito de agradar aos que jogam na loteria.

Nova musica. — No estabelecimento de musicas do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, acha se á venda uma nova musica, composição do Sr. F. de P. N. de Seixas, e alli impressa. E' uma phantazia elegante sobre a *Forza del Destino*, que sem duvida agradará aos amadores.

Panellas. — Em data de 21 d'este mez escreveram nos d'esta villa o seguinte:

« Hontem teve lugar a eleição municipal d'esta freguezia, para a qual concorreu o numero de 90 eleitores, sendo este o resultado da votação:

« *Para vereadores*	
Coronel Hermogenes (L)	14
Wenceslao Florentino (C)	14
José Soares (C)	13
Antonio Gonçalves (D)	12
Francisco de Lucena (D)	12
Manoel Coriolano (C)	12
Manoel de Miranda (D)	6
João Caetano (C)	3
Tenente Manoel Felix (L)	2
Capitão José Paes (L)	2
Coriolano (C)	1
Juizes de paz	
1º districto	
Tenente Manoel Florentino dos Santos (C)	33
Antonio Laurindo (C)	32
Joaquim José de Barros (C)	31
Antonio Gonçalves (D)	31
Supplentes	
Marcolino d'Oliveira (D)	28
Francisco José de Lucena (D)	27
Francisco Xavier (D)	23
2º districto	
José Pedro da Silva Vieira (C)	19
Joaquim Saturnino (C)	17
José Joaquim de Souza (C)	17
Florencio José Soares (C)	17
Supplentes	
Tenente Manoel de Souza (L)	5
Florencio Ferreira da Silva (L)	5
Tenente Isidoro Alves Bezerra (L)	5

« Estão, portanto, eleitos seis vereadores, ficando os dous (com 6 e 3 votos) para entrar em segundo escrutinio.

« Correu em paz o processo eleitoral, não obstante ter sido festejado esse dia com dous grandes cacetes que postaram á porta do ex subdelegado capitão Florentino Bezerra Leite e porção de *excremento de gado* com que borraram lhe as paredes do lado superior do predio em que mora!

« Consta nos que o Sr. Leite telegraphou incontinente para o Dr. Jacobina, pedindo por seu intermedio, providencias a S. Exc. o Sr. presidente da provincia; mas, segundo parece nos, ellas chegarão tarde e a más horas. E não sabemos se será infundado o juizo que faz esse moço contra o juiz de direito d'esta comarca, attribuindo lhe a responsabilidade de qualquer aggressão que possa soffrer. »

Theatro Santo Antonio — Hoje, neste theatro, a Associação Lyrica Dramatica dá um espectaculo variado que se compõe: da chistosa comedia em 3 actos *Um medico á páo*; da bacarola *Marinha*, cantada por toda a companhia; de uma *aria* cantada pelo actor Santos Silva; da *Pero'a do Aragão* pela Sra. Montero; e da comedia *Comi meu amigo*.

Eleição de irmandade—Os confrades da irmandade das Almas de S. José devem reunir se hoje, pelas 5 horas da tarde, para elegerem a nova mesa regedora para o anno compromissal de 1882—83.

Concerto—No salão do Club Carlos Gomes haverá hoje um bonito concerto dado pelo Sr. Alberto Nepomuceno, intelligente pianista desta cidade.

Na secção respectiva inserimos o programma do referido concerto.

E' o beneficiado auxiliado pelos Srs. Candido Filho, Manoel Bandeira, Elias Pompilio e Euclides Fonseca.

O beneficiado é moço pobre e digno da protecção do publico, pois tem muito estudo e applicação.

Santa Cecilia—Não se tendo hontem reunido numero sufficiente de irmãos para proceder se a eleição dos novos funccionarios para o anno compromissal de 1882 a 1883, são de novo convidados para hoje.

Capital de ferro vias brasileiras.—Lê se no *Jornal do Commercio*:

« Até o fim do terceiro trimestre do corrente anno as seguintes empresas concessionarias de ferro-vias brasileiras haviam recolhido a estabelecimentos bancarios de Londres as entradas abaixo indicadas por conta do capital garantido pelo governo do Brasil:

Emp. concess.	£. s. d.
« *The Imperial Brazilian Natal and Nova-Cruz Railway Company* concessionaria da ferro-via do Natal á Nova Cruz, na provincia do Rio Grande do Norte. Extensão kilometrica: 120, da qual 40 em trafego. Capital garantido e afiançado: 5 496.052$544 Ha recolhido	618 300—0—0
« *The Conde d'Eu Railway Company*, concessionaria da ferro via Conde d'Eu, na provincia da Parahyba. Extensão kilometrica: 121 Capital garantido:...... 6.000.000$000. Ha recolhido	419.505—0—0
« *The Great Western of Brazil Railway Company*, concessionaria da ferro-via do Recife a Limoeiro, com ramal para Nazareth, na provincia de Pernambuco. Extensão kilometrica:... 100,k176, em trafego. Capital garantido: 5.000 000$ Ha recolhido	562.500—0—0
« *Alagoas Railway Company*, concessionaria da ferro via de Maceió á Imperatriz, na provincia das Alagôas. Extensão kilometrica 88, em construcção. Capital garantido: 4.553.000$. Ha recolhido	300.000—0—4
« *The Brazilian Imperial Bahia Central Railway Company*, concessionaria da ferro-via Central, na provincia da Bahia. Extensão kilometrica: 302, da qual 129 em trafego. Capital garantido:....... 13 000.000$. Ha recolhido	1.303.620—0—0
« *Compagnie Générale de Chemins de fer Brésiliens*, concessionaria da ferro-via de Paranaguá á Coritiba na provincia do Paraná. Extensão kilometrica: 109, em construcção. Capital garantido e irreductivel: 11.492.042$707, computado em fr....... 32.500.000. Ha recolhido. Fr. 27 500.000 ou	1.087.936—19—1
« *The Dona Thereza Christina Railway Company*, concessionaria da ferro-via de Thereza Christina, na provincia de Santa Catharina. Extensão kilometrica: 112, em construcção. Capital garantido:...... 5 451.008$900. Ha recolhido	500.000—0—0
« *Compagnie Impériale des chemins de fer de Rio Grande do Sul*, concessionaria da ferro-via do Rio Grande a Bagé, na provincia de S. Pedro do Sul. Extensão kilometrica: 280 k. 232 em construcção. Capital garantido:......... 13.521.453$622 Ha recolhido fr. 19 821,480, mas somente lhe é levado em conta pelo cambio do juro a quantia de £ .... 16 663 £8 $071, ou........ 5 864 996$938 maximo que foi autorisada a levantar, computado em	654.100—6—1
« *The Minas and Rio Railway Company*, concessionaria da ferro via de Minas e Rio, da extensão kilometrica de 169 k. 400 em construcção. Capital garantido: 16.150 000$. Ha recolhido	[illegible]
Total recolhido	6.701,888—5—2

« O capital total garantido ás nove emprezas acima mencionadas eleva-se a........ 80 663.537$373, sendo de 7 por cento no anno o typo do juro garantido.

« A extensão kilometrica total é de....... 1.395 k 808, na qual 269 k. 176 em trafego.

« Todas estas concessões, com a unica excepção da que se refere á ferro-via do Rio Grande a Bagé, foram decretadas em virtude da lei n. 2.450 de 24 de setembro de 1873, a qual tambem presidio ás recentes concessões das ferro-vias de Quarahim a Itaquy, com o capital de 6.000.000$ e garantia de 6 por cento e da Victoria á Natividade, com garantia de 6 por cento, sendo concessionarios, da quella, o Sr. José Candido Gomes, e desta os Srs. Waring Brothers & C. A referida lei rege tambem a garantia de juro de 7 por cento concedida á ferro-vias de S. Paulo e Rio de Janeiro sobre o capital de 10.650.000$ e a de Campos á Carangola, na provincia do Rio de Janeiro, sobre o capital de 6.000.000$.

« Salvo differenças relativamente pequenas, dependentes da fixação definitiva do capital garantido a algumas empresas, podem ser aceitos os seguintes algarismos como resultados provisorios da lei n. 2,450 de 24 de setembro de 1873:

« Capital afiançado a 7 0/0	50.446.052$544
« Capital garantido a 7 0/0	33 346.051$607
« Capital garantido a 6 0/0	19 000.000$000
	102.792 104$151

« A despeza maxima a que se achará annualmente obrigado o Estado em virtude das garantias e fianças concedidas por autorisação da sobredita lei, será a seguinte:

« Fiança de juros de 7 0/0	3.111.221$000
« Garantia de juros de 7 0/0	2.754.226$000
« Garantia de juros de 6 0/0	1.140.000$000
	7.005.447$000

« A extensão kilometrica total das ferro vias construidas segundo o regimen da sobredita lei, será approximadamente de 1.891 kilometros de onde resultará o preço médio de 54.600$ por kilometro.

« A despeza votada para o serviço do juro garantido e afiançado, na fórma da mesma lei é de 5.168.993$890 para cada um dos exercicios de 1882—1883 e 1883—1884.

« Pela recente lei do orçamento para os mesmos exercicios achou se autorisado o governo a conceder garantia de juros de 6 0/0, para construcção das seguintes vias-ferreas:

« Até £ 1.000.000 que a companhia *D. Pedro I Railway Limited* tiver de levantar para a construcção de sua linha principal mandando proceder previamente aos necessarios estudos por conta do mesmo credito.

« Até 2.000.000$ para o prolongamento da ferro via do Natal e Nova-Cruz pelo valle do Ceará-mirim.

« Até 800.000$ para prolongamento da ferro via Conde d'Eu, da capital da Parahyba ao porto do Cabedello. »

Commissão brasileira em Punta Arenas — A *Gazeta de Noticias* da côrte publicou o seguinte telegramma relativo á commissão brasileira que deve observar a passagem de Venus, em Punta Arenas:

« Montevidéo, 29 de novembro. A corveta *Parnahyba* chegou a Punta Arenas com sete dias de viagem. O Dr. Cruls, chefe da commissão astronomica, montou alli os apparelhos para a observação da passagem de Venus.

« O commandante Saldanha da Gama ia estabelecer outra estação no cabo ou ilha do Fogo, que seria o quartel mestre, a 25 milhas de Punta Arenas. O céo estava de uma limpidez purissima. »

Phenomeno celeste—Sob esta epigraphe encontramos na *Patria Argentina*, de Buenos-Ayres, de 10 do corrente, a seguinte noticia acerca do cometa:

« Um curiosissimo phenomeno foi presenciado durante a observação do cometa, havendo toda a probabilidade da sua reproducção n'uma destas noites.

« Nas madrugadas de quinta, sexta e sabbado ultimos, ás 2 horas e 35 minutos, notou-se em Montevidéo que, durante um minuto, pouco mais ou menos, desappareceu completamente a luz da cauda do cometa, ficando apenas visivel o nucleo com luz mais luminosa do que a que ordinariamente se apresenta.

« Depois desta singular desapparição de luz voltou a ver se tão perfeito como antes, até que se perdeu completamente de vista.

« Cabem agora aqui varias supposições e perguntas, diz ainda o nosso collega.

« Serão modificações da materia cometaria, ou particularidade propria da constituição desse astro?

« Terá alguma analogia a composição da cauda desse cometa com a de Gambart ou Biela que soffreu igualmente notaveis mudanças em 1846 e 1852? »

Varias noticias — São de uma correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio* da côrte estas noticias:

« Como chamei a attenção para os estudos do professor Koch sobre a natureza dos tuberculos, quero não deixar passar desapercebido dos leitores do *Jornal* o que escreveu ha dias, ao *Times* um correspondente. Esse viajante visitando o matadouro do Hanover notou a fiscalisação que nessa cidade se exerce sobre a carne. Cinco inspectores examinam scientificamente a carne de cada rez. No mez de julho de 637 rezes examinadas, reconheceu se que 16, ou 2 1/2 por cento, mais ou menos, achavão-se affectadas de tuberculose. Applicando a Londres a proporção hanoveriana, o correspondente acha que 375,000 habitantes pelo menos, correm, durante o anno, o perigo de contrahir os germens dessa doença e de transmittil-os aos filhos. O exame microscopico por profissionaes nada tem de commum com o exame sanitario a que em todas as cidades é mais ou menos sujeita a carne posta á venda.

« No Brazil, onde a tisica faz tantos estragos, talvez fosse util admittir o systema recommendado. Não é só a tisica que se espalha na razão da imprevidencia das autoridades hygienicas.

— « Segundo o professor de ophthalmologia na Universidade de Genebra, o Dr. Haltenhoff ha na Europa 311,000 cegos, que custão por anno quatro mil contos esterlinos (quarenta mil contos) e 75 % dos quaes ficaram cegos por negligencia e falta de cuidado e a negligencia dos individuos tem menor parte do que a da sociedade.

— « O Dr. Russell de Glasgow, censura fortemente a má ventilação dos carros de tramway, que se chamam no Rio — *bonds* fechados, e descobre n'elles um vehiculo perigosissimo para a transmissão das doenças contagiosas, sobretudo de crianças, se todos os meios possiveis de ventilação e limpeza não forem empregados.

— « Os Srs. John Elder & C. forão encarregados pelo governo italiano de construir as machinas do formidavel encouraçado *Francesco Morosini*. As machinas terão a força de... ... 10,000 cavallos. Parece que finalmente o *Lepanto* será lançado ao mar em novembro. A Italia adoptou o systema de construir immensas machinas de guerra e de jogar a sua sorte em poucas cartas.

Poucos, porém bons, é regra com a qual ella está compondo a sua esquadra. O mesmo não se póde dizer dos seus candidatos á deputação. Para 135 collegios ha 1,500 candidatos, o que prova uma grande desorganisação. A nova camara vae ser eleita em escrutinio de lista por 2,000,000 de votantes. E' um augmento de um milhão e tresentos mil votos ao eleitorado. O chamado censo da instrucção, o de saber ler e escrever, está em prova no paiz da raça latina que, depois da França, mais progresso tem feito em materia de governo.

— « Por causa de divergencias quanto ao pagamento dos titulos argentinos de 9 %, dos quaes já me occupei relatando a duvida que sobre elles occorreu, uma firma de corretores annunciou pelo *Times* que se opporia a que o *Stock Exchange* admittisse á cotação as acções da nova companhia da Estrada de Ferro Argentina—Buenos-Ayres and Pacific Railway. A pretenção de ser o governo de Buenos Ayres como tendo faltado a um contracto, é pelo menos prematura, porquanto a propria commissão dos possuidores de titulos de 9 % nomeada para liquidar esse negocio espera uma resolução favoravel. »

Flores.— Estas bellissimas entre as bellas creaturas, formam as delicias das mulheres; mas podem tambem dar-lhes vertigens, hemicrania, assim como desmaios, quando são muito odoriferas. Em geral, o jasmim e o lyrio e o junquilho, e a flor de laranja, o leandro e o cravo, são entre as flores que de ordinario fazem mal a cabeça, como costuma dizer-se na linguagem vulgar; mas a este respeito cada um de nós tem uma especial idyosincrasia, e alguns que podem impunemente ter no seu estudo as flores mais odoriferas não toleram o leandro.

Não convem ter flores no quarto de dormida e nem mesmo esconde-las atraz das janellas, porque durante a noite uma columna de ar frio entrando pelas frestas ou fendas, pode encher o quarto d'aquellas emanações que queremos entretanto ver sahir do nosso quarto.

Em caso de soffrimentos produzidos pelas flores, se deve sobretudo conduzir a pessoa affectada ao ar livre, banhar-lhe o rosto com agua fria, excitar a pelle com sinapismos volantes, e nos casos mais graves applicar á cabeça compressas d'agua gelada. O mesmo se deve fazer, em caso de envenenamento por emanações de fructas.

Matadouro publico — Foram abatidas na Cabanga, 84 rezes para consumo do dia 30 do corrente.

Leilões.—Effectuar se hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Barão da Victoria n. 49, de diversos predios.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Paysandú n. 3, de moveis objectos de electro-plate e aves, e uma carroça de 4 rodas e um boi.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de cebolas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje* ás 8 horas, na igreja da Soledade, por alma de Emilia Netto Jacobina; ás 9 horas, na matriz de S. José, pela alma de Domingos José da Cunha Lages.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pelas almas de João Manoel Alves da Costa e João Gonçalves de Amorim; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de Joanna Militana de Jesus.

— *Sabbado*: ás 7 e meia horas, no convento de S. Francisco, por alma de D. Theodora Joaquina Peixoto da Silva.

Passageiros.—Chegados do sul no vapor inglez *La Plata*:

Dr. M. P. de S. Campos, Dr. F. Vianna sua senhora, 1 filho e 1 creado, commendador A. L. de Oliveira Azevedo, Gervazio Pinto, L. J. de Oliveira, William Luean, Manoel F. Guimarães, John M ye.

— Em transito 117.

— Sahiram para Europa no mesmo vapor:

Alfredo Alves Rodrigues, Joaquim da Fonseca, capitão David Morgan, Louis Kuhne, Robert Amsler, João Pacheco de Lima.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

3ª loteria do Maranhão—Acha se designado o dia 7 do mez proximo vindouro para ser extrahida essa loteria; os bilhetes acham se á venda na praça da Independencia n. 22.

Loteria da provincia — Hoje, 30 do corrente, será extrahida a loteria 277.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Mercado de S. José—Entraram para este estabelecimento, no dia 29 de novembro 43 rezes, pesando 5,755 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos á preço de 520 até 240 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 51 cargas de farinha e 17 ditas de fructas.

— Pelo Sr. administrador foram mandados lançar ao mar 170 kilos de carne arruinada.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 28 do corrente:

Existiam presos 304, entraram 8, sahiram 8, existem 304: a saber: nacionaes 273, mulheres 11, estrangeiros 4, escravos 16—Total 304.

Arraçoados 263, sendo: — Bons 251, doentes 12

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João Chrysostomo da Silva, Manoel Claudino Romualdo da Silva.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 26 de novembro de 1882:

Constancia, preta, Pernambuco, 27 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.

Antonio José, pardo, Ceará, 15 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II; convulsões.

Bernardo Francisco, pardo, Piauhy, 58 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.

Joanna Militana de Jesus, branca, Pernambuco, 84 annos, solteira, Santo Antonio; collapsus cerebral.

José, branco, Pernambuco, 5 mezes, Graça; sarampo.

Francelino, pardo, Pernambuco, 8 annos, Boa Vista; sarampo.

José Vieira Porto, branco, Portugal, 60 annos, viuvo, Boa Vista, hospital Pedro II; anemia.

Theodora Joaquina Peixoto da Silva, branca, Pernambuco, 69 annos, viuva, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Amalia Carneiro Ramos, parda, Pernambuco, 25 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

— 27 —

Francisco Claudino Ferreira, branca, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Alexandre, preto, Africa, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; ascite

— Remettido pelo subdelegado de Belém:

Valerianna Maria de Jesus, preta, Pernambuco, 18 annos; assassinada.

— Remettido pelo do 2º districto de S. José:

Roberto de tal.

— 28 —

Felicidade, parda, Pernambuco, 12 horas, Graça; convulsões.

João Guilherme, preto, Estados Unidos, 62 annos, solteiro, hospital Pedro II; bronchite.

Manoel, preto, Pernambuco, 80 annos, solteiro, hospital Pedro II; dyarrhéa.

José Joaquim do Espirito Santo, pardo, Pernambuco, 37 annos, solteiro, hospital Pedro II; pneumonia.

Maria Anna das Dores, branca, Pernambuco, 25 annos, viuva, hospital Pedro II; variola.

Luiza Maria, parda, Maranhão, 35 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Joaquim Lopes Galvão, branco, Rio Grande do Norte, 23 annos, solteiro, Azylo de Mendicidade; anemia.

Lucia Emilia Vieira de Mello, branca, Alagôas, 64 annos, casada, Graça; dilatação da aorta.

Sydronio Sabino, pardo, Pernambuco, 49 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

Carlos Alberto dos Santos Valencia, branco, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

— Remettido pelo subdelegado do 1º districto de S. José:

Luiz, pardo, Pernambuco, 1 anno; vermes.

PERNAMBUCO

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

SESSÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO PLENO

Presidencia do Sr. Dr. Ayres Gama

A 23 de novembro corrente, a meia hora depois de meio dia, acharam-se na séde da sociedade presentes os Srs. membros do conselho: Ayres de Albuquerque Gama, Ignacio de Barros, major João Manoel Pontual, João F. Lopes, Dr. Paulo de Amorim Salgado, Antonio Victor de Sá Barreto, commendador Rego Barros de Lacerda, tenente-coronel José de Moraes Gomes Ferreira, Laurentino José de Miranda, Dr. João Augusto do Rego Barros, Ignacio de Barros Junior, e os Srs. socios sem voto deliberativo no conselho, Barão de Goyana, engenheiro Pereira Simões, commendador Barroca e Francisco Maria Duprat.

Com os Srs. presentes não podendo reunir-se assembléa geral e já havendo passado a hora marcada para esta, constituio-se o conselho nos termos do art. 30 dos estatutos, assumindo a presidencia d'elle como presidente da secção oitava o Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama que declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão de 31 de julho o Dr. Ignacio de Barros, gerente da sociedade pedio a palavra para fazer uma rectificação á parte em que n'essa acta elle declarou que a remessa de relatorios a mesma sociedade fôra feita pelos Drs. Portella, Gusmão Lobo e Rego Barros, visto ter verificado que sómente ao ultimo se deve tal remessa; nada mais havendo a respeito foi ella approvada, mandando o presidente, que fosse feita esta declaração na presente acta.

Passando se a leitura do expediente foram pelo gerente apresentados por parte da companhia via-ferrea de S. Francisco o ultimo relatorio d'essa companhia, uma carta do commerciante Jovino Bandeira, acompanhada de duas outras de agricultores do Rio de Janeiro as quaes, depois de lidas, resolveu-se fossem publicadas; outra carta do Dr. Anfrisio Fialho dando noticia das alterações que, de accordo com os agricultores, fizera nas condições do seu primitivo contracto; resolveu tambem a sociedade fossem taes alterações publicadas; e finalmente outra carta do Dr. Daniel Henninger, dirigida ao Dr. Paulo de Amorim Salgado, fazendo algumas observações ao relatorio apresentado pelo Dr. Kuop. resolvendo a sociedade que fosse ella igualmente publicada.

Findo o expediente foram postos em discussão os pareceres das commissões relativamente a engenhos centraes, já publicados no fasciculo 3º do boletim da sociedade e na *Tribuna*.

Pedindo a palavra o Dr. Ignacio de Barros Junior, combateu a idéa da fundação dos engenhos centraes entre nós com garantia de juros, porque considera um erro economico; tomando parte na discussão os Srs. Drs. Rego Barros, Amorim Salgado, major Pontual tenente-coronel Moraes; o Dr. Amorim Salgado depois de impugnar as razões apresentadas pelo Dr. Ignacio de Barros Junior, leu algumas considerações que escrevera a proposito de uma serie de artigos publicada no *Jornal do Recife*, e que só n'aquella occasião sabia serem da lavra do seu illustre consocio Dr. Pereira Simões. Este pedio a palavra afim de declarar que, apezar da refutação ao seu parecer e a alguns artigos publicados pela redacção do *Jornal do Recife* com que o honrou o illustre consocio o Dr. Amorim Salgado insistia na conclusão que apresentara a sociedade e isto porque o illustre membro da secção de cultura, como lhe parecia longe de collocar-se no ponto de vista unico real assentou toda sua argumentação em factos nimiamente especiaes e em principios ainda para serem provados e experimentados.

Continuando com a palavra comprometteu-se perante a sociedade a dar a justificação do que acabava de dizer ou em artigos sobre o assumpto ou em carta que opportunamente dirigiria ao Dr. Amorim Salgado; o que não fazia desde logo por ter de alargar se em taes desenvolvimentos com prejuizo da decisão dos assumptos em questão.

O presidente do conselho dizendo parecer-lhe bastante discutida a materia entendia, que deviam ser precisados os pontos sobre que a Sociedade tinha de emittir seu voto—e sendo unanimemente aceita essa moção, propoz elle o primeiro quesito nos seguintes termos: —*Haverá ou não conveniencia real no estabelecimento dos engenhos centraes n'esta provincia?*

Responderam pela affirmativa todos os membros presentes do conselho, com excepção dos Srs. gerente Ignacio de Barros e João Manoel Pontual, os quaes responderam negativamente, deixando de tomar parte na votação os Srs. Barão de Goicana e Pereira Simões por só terem voto consultivo, o Sr. Lopes por se ter retirado logo no começo da sessão e os Srs. Duprat e commendador Barroca por não serem membros do conselho.

O Sr. gerente, propoz como addendo ao quesito apresentado pelo Sr. presidente o seguinte: —*A garantia de juros é ou não condição essencial d'essa conveniencia?* Foi tambem posta em votação nominal respondendo todos os membros presentes, pela negativa; declarando porém o major Laurentino ser essa garantia condição indispensavel da realisação de taes estabelecimentos entre nós.

O Dr. Ignacio de Barros Filho requereu para esclarecimento de seu voto—se respondesse ao seguinte quesito, concernente ao mesmo assumpto: *A garantia de juros prejudica á conveniencia dos engenhos centraes?* —Posto á votação, responderam *sim*, os Srs. Ignacio de Barros, Major Pontual, Rego Barros de Lacerda, Antonio Victor de Sá Barreto, Ignacio de Barros junior, e *não* os Srs. Ayres Gama (presidente da sessão) José de Moraes, Amorim Salgado, major Laurentino e Dr. João Augusto.

Em seguida foi votado o seguinte quesito, apresentado pelo presidente.—*Convem ou não nas circumstancias presentes de nossos agricultores as condições offerecidas nos respectivos contractos pelas actuaes empresas isto é se offerecem estas aos plantadores as vantagens que poderiam fazelo?* Responderam *não*, todos os membros presentes, inclusive o major Laurentino, que declarou entretanto julgar sufficiente o preço de 12$000 por 100 arrobas de cannas.

O Dr. Paulo de Amorim apresentou o seguinte quesito: *Não obstante as propostas das empresas não offerecerem todas as vantagens que poderiam fazel o, são ou não ainda assim preferiveis ao systema geralmente usado em o nosso fabrico de assucar?* Responderam negativamente os membros presentes com excepção dos Srs. Amorim Salgado, Dr. João Augusto, major Laurentino e Dr. Ayres Gama.

Finalmente o Sr. Victor de Sá Barreto propoz o seguinte quesito: *Realisados os contractos sujeitos ao juizo da casa, poderá a classe dos lavradores de parceria occupar se do cultivo da canna com as mesmas vantagens, que de presente teem?*

Responderam negativamente os Srs. Barros de Lacerda, Ignacio de Barros, Ignacio de Barros Filho, Dr. João Augusto, Victor de Sá Barreto e major Pontual; e pela affirmativa os demais senhores, declarando alguns destes, que o estabelecimento de taes fabricas por fim, em vez de empeiorar ha de melhorar a condição dos lavradores, transformando-a em bôa, e desse voto foram o Sr. major Laurentino e Dr. Ayres Gama.

Estando muito adiantada a hora, deixou-se por isto de tractar dos outros assumptos da convocação da assembléa e do conselho, levantando-se a sessão ás 4 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

As illegalidades da administração

Não voltariamos mais sobre o assumpto desta epigraphe senão fôra o desejo de dirigir um pedido á gazeta opposicionista.

Não nos involveremos na questão de *grammatica*, levantada pelo artigo, a que respondemos; mas, é conveniente sempre dizer, que, para o fim de nossa argumentação — *fazer o contrario do que manda e dispõe a lei e contravenção á lei* é uma e mesma idéa; pois, não ha differença entre — *fazer o contrario do que manda a lei* e OBRAR CONTRA AS LEIS

Como quer que seja, esta questão está prejudicada com a propria confissão do *Tempo* no seguinte trecho: « Nossas censuras versam sobre actos do Sr. conselheiro Sodré, que não estão em desaccordo com a lei, á qual contravinham. »

Se bem entendemos, *não podendo contrariar á lei actos que não parecem estar em desaccordo*

MUTILADO

com a lei, segue se que as censuras ficam destruidas pelo proprio censor.

O governo com o acto da suspensão das subvenções quiz claramente determinar que o Thesouro Provincial não realisasse esse pagamento com preterição de outros, que, a juizo da administração tem caracter de mais urgentes e necessarios.

Se qualifica se de *alimentos* as subvenções aos dous artistas, com maioria de razão, deve-se qualificar de *alimentos* os ordenados dos empregados publicos, os prets dos officiaes dos corpos de Policia e de Guarda Civica.

Mas, se a receita provincial não tem chegado nem para o pagamento de ordenados dos funccionarios e dos prets da força publica, com que se devia pagar as alludidas subvenções e tantas outras que já foram, por isto, igualmente suspensas?

E ninguem de boa fé se arriscará a affirmar que se deveria preferir estas áquellas.

Pedimos agora que se apontem quaes as outras despezas no caso de ser supprimidas ou suspensas, de preferencia.

Se ha outras, que estejam n'estes dous casos, sejam indicadas por quem mostra ter inteiro conhecimento dos negocios da provincia; porquanto, havendo um *deficit* de mais de duzentos contos de réis entre a receita realisada e a provavel e as despezas feitas e por fazer com o pessoal empregado e força publica até o fim de dezembro vindouro, o governo provavelmente não hesitará em continuar a fazer tantos córtes possiveis e supportaveis, quantos sejam precisos para se estabelecer o desejado equilibrio, com o fim de evitar a tristissima bancarota provincial.

Nesta parte o governo não deixará de ser inexoravel na execução de seu bem combinado plano de economias.

Quanto á cadeira de instrucção primaria de S. Bento, podemos affirmar que ella não figura nas informações colhidas pela administração.

O plano de reducções de despezas é *geral e imparcialmente praticado*, como deseja o *Tempo*.

A administração da provincia vai attingindo as grandes, como as pequenas suppressões, porque umas e outras constituem a economia de que se carece.

29 de novembro de 1882.

Ao amigo Joaquim Monteiro Seixas Borges

Enthusiasmado pela approvação plena que bem merecidamente obtiveste no acto do teu 3º anno academico, envio te um apertado abraço e um vigoroso aperto de mão.

Tens revellado o grande amor e a grande dedicação que consagras aos estudos; foram felizmente coroados de felicidade os teus esforços.

No *Binoculo* do qual és um dos mais diligentes redactores, a tua penna tem te conquistado o nome de trabalhador e illustrado.

Prosegue, que o teu futuro será um dos mais brilhantes.

B.

Companhia do Beberibe

A directoria d'essa companhia ao mesmo tempo que convida os accionistas para uma reunião extraordinaria, afim de ser lido o parecer da commissão encarregada do estudo dos meios que se devem adoptar na execução das novas obras que se tem de emprehender para *melhor abastecimento* d'agua a esta capital, pretende que na mesma occasião, se deva tomar conhecimento de uma proposta de *alienação da mesma companhia*.

Felizmente, para os que desejam semelhante monstruosidade, não compareceu á primeira convocação numero sufficiente de accionistas, e portanto, de novo convocada a assembléa geral, para o dia 1.º de dezembro, ficará esta constituida com o numero que se apresentar.

Optima opportunidade para os felizes *exploradores* conseguirem a realisação de tão *recommendavel empresa*, se, como sempre, o indifferentismo da maior parte dos Srs. accionistas ainda se fizer notar n'esta reunião em que, sem duvida, ha de sacrificar se legitimos interesses geraes á conveniencias particulares de alguns.

E' preciso que os Srs. accionistas, especialmente os installadores da companhia, que não aceitam essa monstruosa negociação, compareçam á reunião, e alli protestem solemnemente contra tão deponente expoliação que se pretende extensivamente fazer a provincia, afim de que não se tornem responsaveis pelos males a que ficarão sujeitos os habitantes d'esta cidade.

A companhia tem recursos amplos para effectuar os melhoramentos a que está obrigada, effectuando-os, póde sem o menor sacrificio attender convenientemente ao publico e augmentar a sua renda.

A asseveração disto decorre do facto de ser o abastecimento d'agua a esta cidade reclamado por todos os seus habitantes, que de dia á dia augmentam consideravelmente.

Esse serviço, porém, mudará de face se passar ao dominio de qualquer companhia ingleza que seguindo a marcha das que já temos, primará, por certo, como as outras, em servir-nos mal, visando somente o interesse de seus accionistas que serão na maior parte inglezes. E que meios temos nós de chamar á contas essas poderosas companhias, cujas sedes se estabelecem em Londres, e que d'alli nos tractam como a paiz semi-barbaro e submissa colonia da poderosa Inglaterra?

A assembléa, Srs. accionistas!

E' tempo de mostrar que a existencia entre nós de empresas tão necessarias não precisa depender de capitaes estrangeiros, principalmente quando vê se transparecer o mais pronunciado menospreso aos creditos da provincia.

Acompanhemos os bellos exemplos que hoje nos offerecem os capitalistas de S. Paulo e Pará que já se não subordinam a administração estrangeira.

A assembléa, Srs. accionistas!

Recife, 29 de novembro de 1882.

O accionista,
Adriano A. A. Jordão.

C. M.

Eu daria minha vida
Por um beijo de Marilia.

De viver na triste lida
Já não posso supportar;
E para descanço achar
Eu daria minha vida;

Ficaria satisfeito
Que ninguem o avalia,
Nem eu mesmo senteria,
Da morte a crueldade;
Dava minha liberdade
Por um beijo de Marilia.

C. S.

Cabo

Para o Exm. Sr. presidente e a Assembléa Provincial verem e apreciarem

Os negociantes e moradores desta cidade do Cabo, recorreram para o presidente da provincia, de uma deliberação da Camara, nos termos da lei do 1º de outubro de 1828, art. 73 e Alv. de 21 de setembro de 1869; deliberação que, segundo parece, fôra tomada com preterição das formas legaes, na convocação dos supplentes dos vereadores; e prejudica a propriedade e limita a liberdade dos orçamentos, isto na *execução* da lei provincial n. 1,087 de 30 de junho do corrente anno.

Entre nós, não existem *propriamente padarias*; o que existem são estabelecimentos de *molhados* (venda ou taverna) *com padaria*: o que está provado no recurso interposto.

Casas ou estabelecimentos, desta ordem não podem aproveitar-se da excepção do art. 3º da lei provincial citada; por quanto, toda lei deve ter por fim a ordem e estabilidade publica, respeitando os direitos e liberdades dos cidadãos.

Antes de tudo, vejamos o motivo, de ordem e utilidade publica, que determinou a promulgação da lei de que se tracta.

Não o affirmamos; (e o pódem bem dizer os annaes da Assembléa). porém nos parece, não ter tido outro [illegible] evitar a immoralidade, a embriaguez e a desordem, que nos dias santificados, davam se, em consequencia das bebidas espirituosas, que nas vendas ou tavernas encontravam os vadios, malfeitores e bebados; que por habito se reunem nestas casas e procuram a embriaguez, para commetter toda a sorte de crimes e immoralidades

Ora, se as casas de *vendas ou tavernas com padarias*, desta cidade (as que existem) têm as mesmas *bebidas e generos*, que as vendas ou tavernas; não cabe portanto a ellas a excepção creada para as *padarias*, a que certamente se refere o art. 3º da citada lei provincial.

Assim, pois, nos parece attentatoria a decisão da Camara desta cidade, e ainda hoje executada pelo *fiscal*, mandando e *coagindo* a todos para fecharem as portas de seus estabelecimentos, *menos as vendas e tavernas com padarias*, que vendem os mesmos generos, que os outros!

A lei que a Camara agora procura executar, já o fôra na cidade da Escada e Palmares, e existindo ali estabelecimentos nas mesmas circumstancias, que não foram exceptuados!! E porque?!

Se o fim da lei, não foi aquelle, mas *procurar e obrigar fazer respeitar e guardar* os dias sanctificados, permitta-se que digamos, que a lei é inconstitucional, e como tal não póde ser executada, além de ser contraria a liberdade do commercio e do trabalho; porquanto ninguem póde ser *perseguido por motivos de religião*, a sim como, sendo o trabalho, filho da necessidade, ninguem o póde limitar senão aquelle que a sente; desde que, do trabalho não resulta damno a outrem.

O recurso interposto, não pede a revogação da lei, pede que ella seja executada com *igualdade e não com patronato*, procurando se illudir o verdadeiro espirito do art. 3º, dando-se o nome de *padaria*, a *tavernas ou vendas com padarias*, onde se vendem as mesmas *bebidas*, que as outras e que são collectadas com as mesmas denominações.

E' desta deliberação da Illma. Camara do Cabo, que mandou conservar estabelecimentos daquella ordem *abertos* contra a disposição da lei citada, obrigando a *fechar a outros*, que se recorreu; cujo recurso se acha em poder daquella Camara, para informar, e até hoje (ha mais de dous mezes) nada informou; assim esperam providencias no sentido exposto, ao menos fazendo com que a lei seja igual para todos; e que a Illma camara informe com urgencia o recurso.

Cabo, 25 de novembro de 1882.

Alguns negociantes.

Festa de Nossa Senhora da Escada

Não podemos deixar de dizer algumas palavras sobre tal assumpto, que por demais nos admirou, não só com relação a mesma festividade, como tambem pelo muito que para tal fim se faz preciso.

No dia 17 de novembro do corrente anno, ás 4 horas da manhã, teve lugar o basteamento do estandarte da Senhora da Escada, e á noite principiaram as novenas, sendo a orchestra regida pelo insigne maestro João Polycarpo Soares Rosas, que como sempre, soube elevar a sua batuta autorisada para o bom desempenho da mesma orchestra.

Não podemos tambem deixar de mencionar o nome da Exma. Sra. D. Leopoldina Braz Santiago Telles, que, collocando-se na altura magnanima do papel que lhe foi confiado, executou, como de ha muito não temos visto, os versos das novenas da mesma Senhora da Escada; deixando os escadenses encantados com a sua voz melodiosa, provando assim, que se tem dado ao estudo, pelo que deu provas irrefragaveis.

Receba, pois, o Sr. professor Rosas e a Exma. Sra. D. Leopoldina Santiago, mil parabens pelo triumpho que alcançaram na festa de Nossa Senhora da Escada, no presente anno; e fazemos votos para que os encarregados das mesmas solemnidades vindouras, tenham sempre a lembrança de escolher pessoal tão habilitado como foi o da presente festividade.

Escada, 28 de novembro de 1882.

Um especiador.

Commissão astronomica

Tendo requerido ao Governo Imperial permissão para fazer parte da commissão que deve em Pernambuco observar a proxima passagem de Venus pelo disco solar, dignou-se S. Exc. o Sr. ministro do imperio communicar-me a 10 de outubro ultimo que tinha autorisado o director do imperial observatorio, em vista da sua favoravel informação, a designar-me.

Faço a presente declaração para scientificar ao publico de que tal designação não foi sollicitada pelo illustrado astronomo, chefe da commissão aqui estacionada, a quem nenhum auxilio techinico posso prestar não sómente pela minha fraca competencia na materia como porque nunca fora meu intento outro senão aproveitar, como discipulo, a opportunidade de proceder a importante estudo.

Utilisando-me da autorisação concedida e da boa vontade do distincto chefe da commissão, o astronomo J. Lacaille, pretendo frequentar o observatorio de Olinda como simples alumno assistente.

Recife, 29 de novembro de 1882.

Dr. *Ezequiel Correia dos Santos Junior.*

Programma da festa da Virgem Santissima do frontespicio do Carmo.

No dia 2 de dezembro do corrente anno ao meio dia será annunciada a vespera da nossa padroeira com uma salva acompanhada de girandolas e uma banda de musica que tocará algumas peças. ás 4 horas da tarde soltar-se-ha um lindo balão feito por um habil devoto que concorre todo o anno.

A's 4 horas da madrugada do dia 3. terá lugar uma missa em tenção de todos os devotos, ás 5 horas uma salva annunciará o anniversario da Virgem Santissima.

A's 11 horas entrará a festa sendo o orador o Rvm. padre tenente Leonardo João Grego.

A's 4 horas da tarde soltar-se-ha um lindo balão offerecido por um devoto, tocando n'esta occasião uma banda de musica.

A's 7 horas entrará o *Te Deum*, sendo o orador o Rvm. padre Antonio de Albuquerque Mello, no fim soltar se hão alguns balões acompanhados de alguns tiros de morteiros.

Os encarregados da festa pedem a todos os moradores que illuminem as suas casas pelo que desde já agradecem.

O juiz, encarregado da festa,
M. J. de Almeida Catanho.

Acções entre amigos

Correrá impreterivelmente com a primeira loteria do mez de dezembro as acções entre amigos de um sitio em Belem, e um par de botões de brilhantes: quem tiver o numero de seu bilhete correspondente ao da sorte grande e ao da immediata, dirija-se á rua do Imperador n. 10, que lhe serão entregues os seus premios. Todo aquelle, que não tiver pago os seus bilhetes antes da extracção não terá direito ao premio. Roga-se a todas as pessoas que ficaram com bilhetes hajam de pagal-os até o fim do corrente mez, sob pena de não ter direito ás sórtes. Pede se mais ás mesmas pessoas que só paguem os seus bilhetes áquelles que lhes passaram.

ALLRECHT & C.

Aracajù, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega

Importam directamente da Europa e Estados-Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

COMMERCIO

Praça do Recife 29 de novembro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 4$200 por 15 kilos, em 27 do corrente.

Dito de dito, 2$900 por 15 kilos, em 28 do corrente.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1882

Alfandega	De 2 a 28	993:522$561
»	De 29	40:238$928
		1,033:761$489
Recebedoria Geral	De 2 a 28	53 686$422
» »	De 29	1:714$670
		55:401$092
Consulado Provincial	De 2 a 28	80 526$907
» »	De 29	5:693$356
		86:220$263
Recife Drainage	De 2 a 28	4:144$637
» »	De 29	$
		4:144$637

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 28 de novembro de 1882

Para o exterior

— No lúgar inglez *Carpasiam*, carregou:

Para Halifax, M. Fontoura 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Vanguard*, carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 1,100 saccos com 82,500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Argus*, carregaram:

Para New York, F. Cascão & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar americano *C. L. Tyler*, carregaram:

Para New York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75 000 kilos de assucar mascavado; M J. da Rocha 200 ditos com 15,000 ditos de dito.

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregaram:

Para o Porto, M. Lima & C. 99 saccas com 7,685 kilos de algodão.

— No vapor inglez *La Plata*, carregaram:

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e 350 ditos com 26 250 ditos de dito mascavado; A. P. da Cunha 32 milheiros de cigarros.

Para Southampton, F. Carvalho & C. 2 barricas com 50 abacaxis.

Para o interior

— No navio hespanhol *Themoteo*, carregaram:

Para Uruguayana, P. Carneiro & C. 350 barricas com 36,246 kilos de assucar branco e 160 ditas com 15,935 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *S. Ambrosio*, carregou:

Para Macabyba, A. Silva 6 barricas com 360 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Francisca*, carregaram:

Para Maracajaú, Correia & Alves 14 barris com 1,344 litros de aguardente.

Para Natal, Oliveira & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar refinado e 7 barricas com 675 ditos de dito branco.

— Na barcaça *D. Antonia*, carregou:

Para Mossoró, L. M. d'Assumpção 10 barricas com 300 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou:

Para Macáo, J. de Macedo 2 pipas com 960 litros de aguardente, 10 barris com 480 ditos de dito e 1 sacco com 60 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Geriquity*, carregaram:

Para Natal, M. Pacheco & C. 6 caixas oleo de mocotó.

Para Macabyba, J. J. Pinto 200 pares de tamancos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Buenos Ayres por escalas — 13 dias e meio, vapor inglez *La Plata*, de 2,069 toneladas, commandante A. C. Green, equipagem 95, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton com escalas—Vapor inglez *La Plata*, commandante A. C. Green, carga varios generos.

Maceió—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Francisco de A. Costa, em lastro. Vai prestar auxilio ao vapor *Giquiá*, da mesma companhia, que alli se acha com a machina desarranjada.

Barcelona—Patacho hespanhol *Elvira*, capitão José Curll, carga algodão.

New York—Patacho americano *Flora Goodale*, capitão F. R. Davis, carga assucar.

Observação

Suspendeu do lamarão para West-Indies a barca norueguense *Erstatningen*, capitão P. J Jensen, em lastro.

Idem para West Indies a barca norueguense *Mozarte*, capitão G. Gyerweldsen, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Chrysolite	da Europa	hoje
Bahia	do norte	a 2 de dezm
Araucania	do Pacifico	a 2
Britannia	da Europa	a 3
Cyphrenes	de New port-Neus	a 4
Niger	da Europa	a 6
Espirito Santo	do sul	a 7
Vinuelas	da Europa	a 7
Memling	da Europa	a 8
Mondego	da Europa	a 10
Glenfyne	de Baltimore	a 10
Ceará	do norte	a 14
Elbe	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 17
Avon	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Neva	da Europa	a 25
Pará	do sul	a 26
Arica	do Pacifico	a 30
Patagonia	da Europa	a 31

EDITAES

Edital n. 8

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega, se faz publico, que hoje a 1 hora, será arrematado em leilão, no trapiche Conceição, uma caixa de marca NMG n. 7, contendo morim de algodão estampado, avariado, no valor official de 233$600, abandonada pelos negociantes Narciso, Maia & C.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de novembro de 1882.

O chefe de secção,
Ciceiro Brasileiro de Mello.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 20 de dezembro do corrente mez, se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o bem seguinte:

Uma casa terrea sita á rua Nova, descoberta, n. 4, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo 5 metros e 30 centimetros, com 2 salas, 3 quartos, 1 gabinete ao lado, quintal pequeno murado, cozinha interna, tendo tambem 8 metros e 10 centimetros de fundo, a qual foi avaliada por 900$000, e se acha depositada no deposito geral: cuja casa vai á praça por execução de Francisco José Leite contra D. Maria Marcelina da Rocha Ribeiro, por si e como tutora de seus filhos menores Manoel, Josepha e Pedro, Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, Drs. curador geral de orphãos e a lide Francisco Gomes Parente.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo o da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 22 de novembro de 1882.

Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão interino, o subscrevi.

Miguel de Figueirôa Faria

Edital n. 556

Em ratificação ao edital n. 555 de 17 do corrente, se declara que dentro do prazo de 30 dias, á contar desta data, os professores de 2ª entrancia poderão, sem que deixem o exercicio escolar, enviar á esta repartição por intermedio do delegado litterario as suas petições, requerendo o concurso para o provimento da cadeira primaria do sexo masculino da Magdalena (3ª entrancia) vaga pela remoção da professora Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 29 de novembro de 1882.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Consulado Provincial

Pelo presente scientifica-se aos interessados que pela Illma. junta do Thesouro foi approvada a relação infra, de generos nacionaes tributados na exportação pela lei do orçamento vigente, cujos similares estão sujeitos á despachos por esta repartição, na fórma do art 61 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Generos

Aguardente.
Alcool.
Algodão.
Assucar.
Couros e courinhos.
Fructas verdes e seccas.
Farinha de mandiosa.
Fumo.
Madeiras.
Mel.
Pennas de aves.
Plantas medicinaes e tinturaria.
Sola.

Artifactos

Carvão animal.
Calçado e tamancos.
Cerveja.
Chapéos.
Cocos em obra.
Colchões e travesseiros.
Doces.
Espanadores.
Fogos de artificio.
Genebra.
Jangadas.
Licores nacionaes.
Medicamentos e drogas idem.
Obras de barro.
Ditas de couro e de selleiro.
Ditas de flandres.
Ditas de madeira.
Preparados de fumo.
Passaros seccos.
Redes para pesca.
Roupa de algodão e de brim.
Sabão.
Vinagre.
Velas de composição.
Ditas de espermacete.
Vinhos nacionaes.
Violas, violões e guitarras.
Tecido de algodão branco.

2ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de novembro de 1882.

O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

— A Camara Municipal do Recife, em cumprimento do aviso do Ministerio do Imperio de 29 de outubro proximo findo, faz sciente aos seus municipes, que por carta imperial desta mesma data houve por bem S. M. o Imperador nomear o conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira para o cargo de presidente desta provincia, do qual prestou juramento e tomou posse no dia 17 do corrente.

Para conhecimento de todos e em observancia da lei, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa.

Paço da Camara Municipal do Recife, 21 de novembro de 1882.

José Mariano C. da Cunha,
Presidente.
José Maria de A. Mello,
Official maior servindo de secretario.

Irmandade
DO
Divino Espirito Santo

De ordem do conselho fiscal desta irmandade, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio quarta feira 29 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de elegerem o novo juiz da irmandade.

Consistorio da irmandade, 26 de novembro de 1882.—O secretario do conselho,
Francisco J. dos Passos Guimarães.

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

Filial da New-York Life Insurance Company

Estabelecida em 1845

Esta companhia é a unica na America do Sul puramente mutua

Todos os lucros são divididos annualmente entre os segurados que são os unicos socios

Garantida por fiscalisação do governo dos Estados-Unidos

CAPITAL REALISADO 120,000:000$000

Excesso de capital depois de deduzidos todos os riscos, conforme a avaliação feita pelo governo 24,000:000$000

Renda annual 25,000:000$000

Esta companhia tem pago até o 1º de janeiro de 1882 por apolices de vida, de dotes e em dividendos, mais de 60 milhões de dollars ou cento e quarenta mil contos de réis......... (140,000.000$000).

Esta companhia emitte apolices de dosção por tempo estipulado pagaveis **durante a vida ou por morte do segurado**, conforme for convencionado.

Com estas apolices, os pais de familia podem criar com um dispendio muito diminuto, um capital ou dote para seus filhos.

Os premios são pagos por trimestre, semestre ou annualmente.

O segurado que tiver pago o premio por tres annos consecutivos e que por qualquer circumstancia não quizer continuar a pagar, não perde o que tiver pago.

Todos devem fazer seguro de vida, especialmente os pais de familia, para assim garantirem o futuro dos seus no caso de sua morte.

O custo do premio está ao alcance de todos

Na idade de 25 a 35 annos, cada mil dollars ou 2:500$000 de seguro custa somente de 1$000 a 1$500 approximadamente por semana.

Uma apolice do seguro é a melhor consolação levada a um lar desolado pela falta de seu chefe.

Algumas pessoas solteiras julgam não necessitar do seguro, por não terem familia a seu cargo. Para os solteiros, existe a apolices d tal com a qual, podem crear com muito pequeno desembolso, um capital para augmentar consideravelmente o que já tiverem para sua velhice; recebendo ao mesmo tempo annualmente uma renda, pois sendo a companhia puramente mutua, cada segurado é socio na proporção de sua entrada.

Esta companhia está sob a vigilancia do governo dos Estados Unidos.

Toda e qualquer informação relativa a esta companhia será dada do dia 1º de dezembro proximo em diante na caixa filial n'esta provincia,

17—Praça do Corpo Santo—17

Sob a gerencia do Sr. **HENRIQUE PRITCHARD**, por muitos annos contador do **English Bank of Rio de Janeiro, Limited.**

Banqueiros

English Bank of Rio de Janeiro, Limited.
The New London & Brasilian Bank, Limited.

Medicos examinadores

Dr. João da Silva Ramos.
Dr. Raymundo Bandeira.
Dr. W. Day.

As apolices são pagas na
Caixa matriz Nova York, 346 e 348 Broadway.
Caixa Filial Londres, 76 e 77 Cheapside.
Caixa Filial Paris, 19 avenue de l'opera.
Caixa Filial Paris, 49 Rue des Rennes.
Lisboa, praça Duque da Terceira.
E. Ferreira Pinto Basto (agente).
Caixa Filial Rio de Janeiro, 31 rua do Hospicio.
Caixa Filial Pernambuco, 17 praça do Corpo Santo e nas outras principaes cidades da America e Europa.

Os pedidos de seguros serão effectuados, logo que o Governo Imperial conceda a licença pedida para a companhia operar n'este imperio, para cujo fim, se acham submettidas ao mesmo governo os estatutos, balanços e mais documentos e no New London & Brasilian Bank, Limited, no Rio de Janeiro, estão depositados os capitaes necessarios para effectuar se o deposito que o Governo Imperial exige.

No curto espaço de tempo que esta companhia tem procurado estabelecer se na Corte os pedidos para dotações, seguros de vida etc. montam a cerca de 4,000:000$000.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos da guarnição desta provincia e enfermaria militar, em virtude do officio da presidencia de 20 do corrente que communica ter o Ministerio da Guerra em telegramma de 15 tambem do corrente, mandado excluir de qualquer fornecimento para os ditos corpos e enfermaria o negociante Francisco Pinto de Magalhães, declara receber propostas no dia 1º de dezembro proximo futuro para o fornecimento, durante o semestre de janeiro a junho de 1883, dos seguintes generos e mais artigos que haviam sido propostos pelo dito negociante, até as 11 horas do dia, no quartel general, commando das armas, onde funcciona o dito conselho, a saber:

Aletria, kilo.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Arroz pilado, idem.
Assucar de 3ª sorte, idem.
Azeite doce fino, garrafa.
Banana de S. Thomé, uma.
Batatas inglezas, kilo.
Biscoutos de araruta, idem.
Bolachinhas americanas, idem.
Café em grão, idem.
Dito moido, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Chá verde, idem.
Dito preto, idem.
Cevadinha idem.
Cerveja nacional, 1/2 garrafa.
Chocolate commum, kilo.
Farinha de Magé de 1ª qualidade, litro.
Dita de 2ª qualidade, idem.
Figos passados, kilo.
Laranjas da China, uma.
Ditas seletas, uma.
Ditas da terra, uma.
Leite, litro.
Lima, uma.
Limão doce, um.
Dito azedo, um.
Macarrão, kilo.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza, 1ª qualidade, idem.
Marmelada nacional, idem.
Matte em pó, idem.
Dito em folha, idem.
Ovos, um
Passas, kilo.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, idem.
Sagú, idem.
Tapioca, idem.
Toucinho de Minas, idem.
Vinho Madeira, garrafa.
Vinho de Malaga, litro.
Dito do Porto commum, idem.
Dito do Porto fino, garrafa.
Dito generoso, idem.
Vinagre branco de Lisboa, litro.
Dito unto, idem.
Farello, kilo.
Ferradura, uma.
Carvão de coke, kilo.
Lenha em toros de 1 metro, um.
Porvilho, kilo.
Phosphoros americanos, caixa.
Sabão hespanhol, kilo.
Dito commum, idem.
Vellas de composição, idem.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras de piassava pequenas, duzia.
Canetas, idem.
Gomma arabica, frasco.
Incenso, kilo.
Lapis de Faber n. 1, duzia.
Papel mata borrão, folha.
Pennas d'aço Perry, caixa.
Tinta preta, garrafa.

CONDIÇÕES

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermarias, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar se o proponente a multa de 5 0/0 da importancia em que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo que for notificado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados quem habilitar se até o dia 1º de dezembro proximo futuro, na fórma do art. 18 do decreto n. 7[illegible] de 6 de março de 1880.

4ª Da falta do fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 0/0 sobre o valor do genero regeitado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicata até as 11 horas do referido dia 1º de dezembro, em que serão abertas e apuradas em presença dos proponentes. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda do estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 22 de novembro de 1882.

Servindo de contador,
José Candido Viegas.

— Subdelegacia do 1º districto do Poço da Panella, 27 de novembro de 1882.—Foram apprehendidos por esta subdelegacia dous cavallos, sendo um pedrez e outro ruço foveiro: quem se julgar com direito aos mesmos apresente-se reclamando-os, mediante documentos probatorios de legitimo dominio.

O subdelegado,
Sigisnando Carlos d'Ara.

Club Carlos Gomes

Scientifica se aos senhores socios que o sarão musical e dansante deste club terá lugar no dia 2 de dezembro proximo.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 28 de novembro de 1882.

O 2º secretario,
André Ferreira da Costa.

Sociedade Recreio Juvenil Páo d'Alhense

Cidade do Espirito Santo

Previne se a presidencia desta Sociedade, que seja mais cautelosa na approvação dos individuos que forem apresentados para socios, afim de não admittir pedantes do jaez do Juvino, que arrogando a si predicados, dos quaes é summamente pobre, diz, sem corar de vergonha que aceitar a nomeação de socio para fazer favor a Sociedade, e em virtude de muitos pedidos e adulações de socios.

Sidade do Espirito Santo. 25 de novembro de 1882.

Um observador.

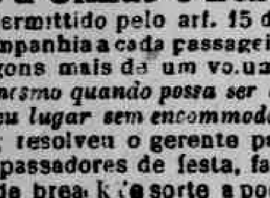

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Não sendo permittido pelo art. 15 do regulamento da companhia a cada passageiro transportar nos wagons mais de um volume de bagagem *e esse mesmo quando possa ser collocado por baixo do seu lugar sem encommodo dos demais viajantes*; resolveu o gerente para commodidade dos passadores de festa, fazer preparar o carro de breack de sorte a poder transportar em cada viagem os volumes não comprehendidos na excepção, pagando esses pela tabella estipulada.

Recife, 27 de novembro de 1882.

O gerente,
Antonio Pereira Simões.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

Irmandade
DAS
Almas da matriz de S. José

Não se tendo pela segunda vez reunido numero legal, são pela terceira vez convidados os caros irmãos a se reunirem em mesa geral no consistorio da mencionada irmandade, no

MUTILADO

dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de ser eleita a mesa regedora para o anno de 1882 á 1883.

Consistorio da irmandade das Almas, erecta na matriz de S. José do Recife, 27 de novembro de 1882.—O escrivão,

Heliodoro Rabello.

THEATRO SANTO ANTONIO

ASSOCIAÇÃO LYRICA DRAMATICA

SOB A DIRECÇÃO

Da actriz Manoella Lucci

Quinta-feira 30

Ultimas representações !!!

Lindo e variado espectaculo !

Chistosa comedia em 3 actos, composição do immortal MOLIERE

Um medico a páo

Segue-se a linda bacarolla

MARINA

cantada pelo Sr. Gonçalves e toda a companhia.

Pelo actor Santos Silva uma importante

ARIA

Pela Sra. RAPHAELA MONTERO

A PEROLA DE ARAGAO

Finalisará o espectaculo com a 1ª representação da espirituosa comedia

COMI MEU AMIGO

A's 8 1/2 horas.

Haverá trem para Olinda e bonds para todas as linhas.

SALAÕ

DO

CLUB CARLOS GOMES

Hoje 20 do corrente

Concerto em beneficio de

ALBERTO NEPOMUCENO

com o valioso auxilio dos Srs. Candido Filho, Manoel Bandeira, Elias Pompilio e Euclides Fonseca.

PROGRAMMA

1ª parte

1º—Valsa em *la bemol* de Chopin, pelo beneficiado.

2º—Fantasia de Demmerseman para flauta, pelo Sr. Candido Filho.

3º—*Rondo Capriccioso* de Mendelsohn, pelo beneficiado.

4º—*Euryanthe* fantasia de Ravino a 4 mãos, pelo Sr. Elias e o beneficiado.

2ª parte

1º—*La Truite*, capricho de S. Heller, pelo beneficiado.

2º—Fantasia de Soller, para clarinetto, pelo Sr. Manoel Bandeira.

3º—Rondo brilhante de Weber, pelo beneficiado.

4º—Grande Tarantella de concerto de S. Saens, para clarenette, flauta e piano, pelos Srs. Candido Filho, Manoel Bandeira e o beneficiado.

Principiará ás 8 horas precisa

—

Os acompanhamentos serão feitos pelo Srs. Euclides e Elias, que obsequiosamente se prestam.

O beneficiado desde já agradece aos seus convidados, assim como as pessoas que quizerem bilhetes encontral-os-hão no estabelecimento de musicas do Sr. Prealle, á rua do Imperador.

MARITIMOS

SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE

CAPITAL FR 10,000.000

Linha mensal de navegação a vapor

ENTRE O

BRAZIL E O CANADA'

Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ, PARA', MARANHÃO, CEARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.

Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880

STEAMER

Ville de Pará

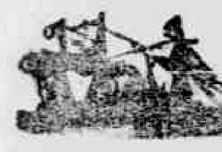

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de dezembro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do

CEARA', MARANHÃO, PARA', S. THOMAZ e HALIFAX

Recebecarga, passageiros e encommendas.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio

(Entrada pela rua do Torres.)

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do norte até o dia 3 de dezembro, seguindo depois da demora indispensavel, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Santos

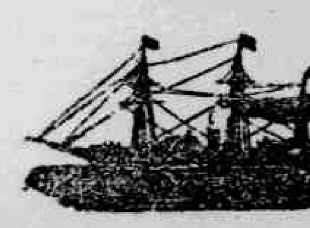

E' esperado da Europa no dia 6 de dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela ruado Torres

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Niger

Commandante Jacques

È esperado da Europa no dia 6 de dezembro, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O VAPOR

Aracaunia

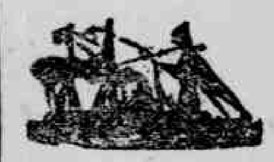

Espera se dos portos do sul até o dia 2 de dezembro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

O vapor

Britannia

Espera-se da Europa até o dia 3 de dezembro e seguirá para os portos do sul e Rio da Prata depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Wilson Sons & C. Consignatarios.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	20	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	11
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	21
Rio de Janeiro	—	9	—	24
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	30
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O VAPOR

Cyphrenes

Espera-se de New Port News até o dia 4 de dezembro seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—Rua do Commercio—N. 8

PRIMEIRO ANDAR

Barcaça

Vende se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo; a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Para o Ceará

A barca ingleza *Syren* a sahir nestes poucos dias para o Ceará, recebe carga a frete modico; a tractar com o consignatario Domingos Alves Matheus á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Lisboa

Recebe carga a frete; a tractar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES

Leilão

Agente Pinto

Hoje 30, ás 10 horas e 6 minutos deve partir o bond com os concurrentes ao leilão de moveis na rua do Payssandú, o qual principiará ás 10 1/4 horas em ponto por ter o agente de effectuar um outro leilão á 1 hora na Alfandega.

A' 1 hora da tarde effectuará o mesmo agente a venda de uma caixa com morim estampado avariado, vejam o edital da Alfandega n. 8, no trapiche Conceição.

Quinta feira 7 de dezembro, o de predios conforme o annuncio em outro lugar desta columna.

Grande leilão

De importantes predios

CONSTANDO:

De um sobrado sito a rua do Barão da Victoria n. 49, com 1 andar e sotéa com janellas para a rua das Flores, com grandes e boas accommodações, terraço, encanamento d'agua, gaz e mais bemfeitorias, medindo de vão 40 metros e 85 centimetros de comprimento e 8 metros e 80 centimentros de largura; 1 dito na mesma rua n. 51 com 1 andar, sotão, quintal murado com quartos fóra e sahida para a rua das Flores, tendo o interior do sobrado muito boas acommodações, medindo de comprimento 25 metros e 50 centimetros de largura, 6 metros e 95 centimetros de comprimento; 5 casas ns. 12, 14, 16 18 e 20, sitas a rua de Santa Theresa, tendo todas acommodações regulares e 1 porta e janella de frente, quintaes murados com cacimba; 1 dita sita a rua de Paulino Camara, antiga Camboa do Carmo n. 1 ou primeiro becco da mesma rua n. 2, visto que tem 2 frentes para ambas as ruas; 1 dita sita a rua larga do Rosario n. 9, com 1 porta e janella de frente, accommodações regulares e quintal murado

Quinta-feira 30 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria; a requerimento da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, levará a leilão os predios acima mencionados, em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 11, com assistencia do mesmo juiz, tornando se recommendaveis pelas suas localidades e bom estado de conservação. Podendo desde já serem examinados pelos pretendentes, e para informações podem dirigir-se ao agente.

Declaro que o sobrado n 49 da rua do Barão da Victoria tem arrendamento, que falta cerca de 4 annos para seu vencimento, assim como as casas da rua de Santa Thereza são foreiras.

Leilão

De moveis, espelhos, quadros e objectos de electro plate, gallinhas, pirús, patos e carneiros.

Quinta-feira 30 do corrente

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

Na casa da rua do Payssandú n. 3 ultima casa a esquerda antes da ponte pequena da Passagem

a saber:

Um piano de armario, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 2 ou 4 cadeiras de braços, 2 ou 18 de guarnição, 1 espelho oval grande, 1 tapete forro de sala, esteiras forro de quartos, 4 quadros, 1 lustre para gaz, 2 escarradeiras, lanças para cortinados.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 cortinado de cama, 1 cupula, 1 mesa de cama, 1 guarda vestido de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição para lavatorio esteira de coco.

Uma mobilia de junco com encosto de palhinha, canos de chumbo, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, porcellana para chá e jantar, 4 quadros, copos, calices, garrafas, campoteiras, 1 apparelho de electro plate para chá, 1 fructeira, 1 galheteiro, 1 licoreiro 2 bahus, mesas, cadeiras, trem de cozinha, flandres, pirús, gallinhas, patos e carneiros.

A's 10 horas e 6 minutos

partirá da estação da rua do Brum um bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes ao mesmo leilão.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas

A entrega effectuar se ha no mesmo dia

Leilão

de um bahú de couro, 1 bolsa, 1 par de botões e 1 fivella, objectos pertencentes ao espolio do subdito portuguez Joaquim Martins d'Almeida.

Quinta-feira 30 do corrente

Por occasião do leilão de moveis, na Passagem da Magdalena.

Leilão

de uma carroça de 4 rodas e um boi gordo

Quarta feira 30 do corrente

Ao meio dia

No sitio da casa da rua de Paysandú n. 3

Por occasião do leilão de moveis, louça, vidros, quadros e candieiros que alli deve ter lugar no mesmo dia, começando ás 10 1/2 horas cito leilão.

Agente Pestana

Leilão

De 72 caixas com cebolas, desembarcadas ultimamente

Sexta feira 1º de dezembro

A's 11 horas

No armazem do Annes, defronte da Alfandega

Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores

Leilão

De bons predios

Como sejam

Um sobrado de 3 andares e sotão, da rua da Imperatriz n. 53, o qual rende 2.500$000 annualmente.

Uma casa e sitio da rua do Hospicio n. 77, servindo de base a maior offerta obtida.

Uma casa terrea da rua de Santa Rita n. 58.

Um sobrado de rua do Fogo n. 26, o qual rende 36$000 mensaes.

Quinta feira 7 de dezembro

A's 11 horas

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão, por conta e ordem de diversos e precedida a respectiva autorisação dos consenhores dos predios acima ditos, os referidos predios edificados em boas ruas d'esta cidade.

Leilão

da casa e sitio da rua da Aguazinha, no Porto da Madeira n. 7, comarca de Olinda, chãos proprios, com 2 portas, 3 janellas, 5 quartos, 2 salas e cozinha, tendo de frente 9 metros e 17 de fundo, dividindo ao sul com o sitio de Antonio José Conrado, e ao norte com o de João Barbosa de Oliveira, com um terreno de 45 metros de frente e 99 de fundo.

Quinta-feira 7 de dezembro

Ao meio dia

O agente Pinto leva á a leilão, por autorisação dos administradores da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz especial de commercio, a casa e sitio acima mencionados, pertencentes á mesma massa, na rua do Bom Jesus n. 43

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de um moleque para serviço de casa, de 14 á 16 annos, preferindo-se escravo; á tratar no armazem n. 4, rua do Commercio.

— Precisa se de uma ama para casa de familia; na rua do Cabugá n. 3, 3º andar.

— Precisa-se de uma cozinheira ou cozinheiro, para casa de familia; na rua do Progresso n. 7.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, que tenha alguma pratica de copeiro, para casa de pequena familia; a tractar na rua do Brum n. 86 armazem.

— Precisa-se de uma ama, e de um menino para vender na rua, livres ou escravos; no pateo do Terço n. 20 1º andar.

— Precisa-se de uma cozinheira que seja perfeita em sua arte e limpa, escrava ou forra, ou mesmo portugueza, com tanto que não durma fóra; na rua da Aurora n. 73, das 10 horas em diante.

— Aluga-se a casa da rua do Carmo em Olinda n. 2, muito fresca, limpa, perto do mar para os banhos salgados; a tractar na loja do Cysne, rua da Imperatriz n. 64; lá tambem tem para alugar um preto bom hortaleiro e jardineiro.

— Precisa se de uma ama para cozinhar no pateo do Paraizo n. 13.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous meios n. 1,548 com a sorte de 800$000, dous meios n. 215 com a sorte de 200$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [276.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 145ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [277ª], que se extrahirá na quinta-feira, 30 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 16 á rua de Hortas, o 1º de n. 18, á rua Direita, o 1.º de n. 25 á rua de Santa Rita, o sobrado de um andar e sotão n. 27 a rua de Lomas Valentinas, a casa terrea n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, a casa com sotéa á segunda travessa do Principe, a casa n. 34 á rua do Ventura, na Capunga, e pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel: a tractar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Lecciona-se a fallar, ler e escrever a lingua ingleza, com perfeição: á rua da Imperatriz n. 53, 2º andar, por 10$000 mensaes.

— Aluga-se a loja de Marcilio Dias n. 88, a chave está no n. 80, e tracta-se na rua do Visconde de Pelotas n. 37.

— Aluga se uma casa de padaria com os utensilios por 20$, uma penna d'agua por 6$, uma outra casa de moradia annexa e esta por 20$, ou para outro qualquer negocio, á rua Imperial, em boa localidade; a fallar com José Feliciano de Nazareth á rua da Praia, armazem n. 20.

AMAS Precisa-se de uma cozinheira e de uma engommadeira; na rua da Concordia n. 28, proximo a refinação.

— Aluga se duas escravinhas de 14 e 16 annos, aptas para o serviço interno de uma casa de familia; a tractar no Corredor do Bispo n. 5, das 7 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 6 da tarde.

— Aluga-se as casas da rua da Guia, hoje Restauração ns. 41 e 43, proprias para açougue por se ter prestado para esse fim ha muitos annos e ter alguns utensilios para esse estabelecimento, cujas se acham desembaraçadas dos impostos provinciaes; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

Ao provedor e a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife

Vv. Excs. ainda não nos fizeram a graça de nos proteger, afim do porteiro, meu marido Manoel Cavalcanti de Albuquerque Mello, nos dar a mesada de 40$000 como marcou por mez, e não 26$000 como agora está dando, pois, 3 sabbados a 5$000 como nos deu! eu e minha filha, do legitimo casal, perdemos 15$000, com 40$000 do mez de agosto proximo passado, e mais 16$000 do fim do dito mez, prefaz a conta de 63$000; agora por meio deste, supplicamos a Vv. Excs. o grande favor do dito meu marido nos dar no dia 2 de dezembro que é sabbado, os 10$000 como era de costume e não com esta usurpação a quem não tem meios algum.

Precisa-se de uma cozinheira preta; a tratar na Soledade na casa que faz esquina com as ruas da Conquista e Progresso.

Real Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

De conformidade com o que preceitua o art. 18 dos estatutos, são convidados os socios deste pio estabelecimento a reunirem se em assembléa geral no proximo domingo, 3 de dezembro, ás 10 horas da manhã, no intuito de proceder se á eleição da junta administrativa e commissão de contas do anno proximo futuro.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, 29 de novembro de 1882.

Miguel Joaquim C. Cardoso, Secretario.

Confraria de N. S. da Soledade

De ordem do irmão presidente convido aos irmãos da confraria de N. S. da Soledade a se reunirem ás 10 horas do dia 3 de dezembro proximo vindouro, afim de proceder-se á eleição dos novos funccionarios que teem de administrar a mesa da confraria no anno de 1883, conforme determina o art. 38 do respectivo compromisso.

Secretaria da confraria de N. S. da Soledade, 29 de novembro de 1882.—O secretario.

Antonio Gomes Leal.

Irmandade de Santa Cecilia

De ordem da meza regedora, levo ao conhecimento dos irmãos professores, que por motivos mui justos não podendo se realizar hontem 29 do corrente a eleição para os novos funccionarios que teem de reger á corporação no anno compromissal de 1882 a 1883, venho de novo convidar aos mui dignos irmãos, a comparecerem hoje 30 do corrente ás 10 horas do dia no nosso consistorio afim de se proceder a dita eleição.

Consistorio, 29 de novembro de 1882.

O secretario.

Sabino Alves Carneiro Pinto.

Roubo

Do 2º andar do predio n. 30 da rua Duque de Caxias, para o amanhecer de hontem 29 do corrente, roubaram um apparelho completo de porcellana dourado, para chá; roga se a pessoa a quem for offerecido dito apparelho, e a quem souber onde elle se acha, o obsequio de avisar á casa acima do capitão Luiz Pereira de Farias, que se compensará.

CAIXEIRO

Precisa se de um de 12 a 16 annos de idade, com pratica de taverna, dando fiador de sua conducta; a tractar na rua do Capitão Lima n. 32.

Ama Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua das Cruzes numero 7.

Precisa-se

de uma ama que compre e cozinhe, para casa de pequena familia; na rua do Jardim n. 46.

Forte e bom

William Halliday & C. receberam carros para conducção de pipas de vinho e volumes pesados, proprios para trapiches alfandegados. Rua do Marquez de Olinda n. 74

Antonio da Cunha Soares Guimarães, D. Maria Barbara da Cunha Maia e José Joaquim da Silva Maia, Dr. Antonio Bruno da Silva Maia e demais sobrinhos da fallecida D. Joanna Militana de Jesus, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar seus restos mortaes á sua ultima morada; e de novo pedem para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 1º de dezembro proximo, setimo dia de seu fallecimento, na igreja do Espirito Santo, pelas 8 horas da manhã, pelo que se confessam desde já agradecidos.

D. Theodora Joaquina Peixoto da Silva

Por alma de D. Theodora Joaquina Peixoto da Silva se celebrarão missas no convento de S. Francisco, ás 7 1/2 da manhã do dia 2 de dezembro proximo.

Só se vendo

Vende se uma armação de louro, propria para taverna e alguns generos, assim como aluga-se a casa da rua do Progresso n. 20; a tractar na rua do Visconde de Albuquerque numero 13.

Vinhos finos do Porto para doentes

Em caixas e garrafas

Vendem

Bourgard & C.

Vende-se

um grande e magnifico cofre de ferro, prova de fogo, do afamado fabricante Georgés, proprio para guardar os livros de um estabelecimento bancario. Vende se tambem o banco em que assenta o mesmo cofre em fórma de armario, com porta e fechadura de segurança, para guardar papeis de menos importancia: para ver e tractar, á rua do Vigario n. 12.

Oleo de mocotó

Ha sempre á venda no escriptorio de Maia Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40.

PEITORAL DE Anacahuita

CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA — E A — TISICA.

A VENTUROSA

Joaquim Pires da Silva, tendo aberto uma casa para garantia de bilhetes, á rua do Cabugá n. 16, a qual será denominada A Venturosa declara ao respeitavel publico que estão á venda os seus felizes bilhetes da loteria 278, em beneficio da matriz de Caruarú, que se extrahirá a 4 de dezembro.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Caixeiro

Precisa se de um menino de 10 a 12 annos de idade, com pratica de molhados ou sem ella; no largo do Paraizo n. 31, taverna.

— Vende-se um bom jumento, muito novo e gordo, proprio para engenho; á tractar na rua Velha de Santa Rita n. 21.

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende se no armazem do Calangro, em grande e pequena quantidade, preço commodo, e peso á vontade do comprador; na rua da Madre de Deus numero 36.

Charutos de Havana legitimos

Grande sortimento receberam

Bourgard & C.

MACHINAS E VAPORES

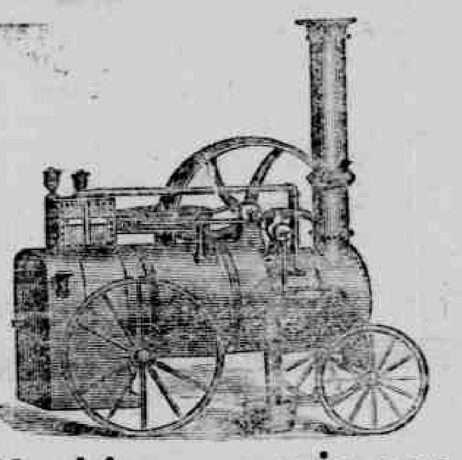

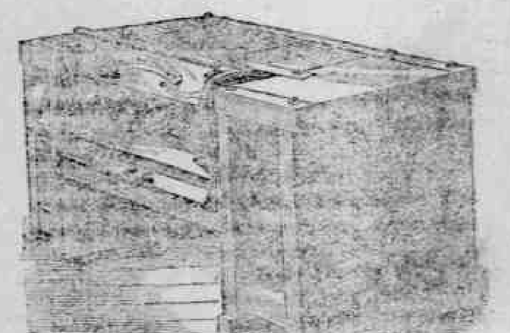

Machinas americanas para descaroçar algodão de 10 a 50 serras

VAPORES LOCOMOVEIS DE FORÇA DE 2 1/2 E 3 1/2 CAVALLOS

NA LOJA DAS MACHINAS

DE

Reis & Santos

Rua do Marquez de Olinda n. 56 A.

Neste grande estabelecimento sempre se encontra variado sortimento de louças finas e ordinarias, porcelanas, vidros e crystaes, baratos, e ricos apparelhos para almoço e para jantar, lindas guarnições para toilette, jarros para flores, cache-pots, lustres a gaz, lamparinas e candieiros de luxo, redomas e muitos outros objectos e de fantasia, tudo recebido dos primeiros fabricantes da Europa e America.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO, SOBRE TUDO PARA EXPORTAÇÃO ESPECIALMENTE LOUÇA BRANCA FINA E PORCELANAS POR PREÇOS SEM COMPETENCIA.

Encarrega-se de qualquer encommenda de seu negocio bem como: azulejos, encerados e ladrilhos, mosaicos para casas e de excellentes banheiros esmaltados para uso domestico e hospitaes.

26 RUA LARGA DO ROSARIO 26

PERNAMBUCO

CERVEJA

A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES *J. & R. TENNENT*

Agentes—BROWNS & C.—31 rua do Marquez de Olinda

Caxangá

Aluga-se uma casa atraz da igreja com 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal fechado; a tractar com o Sr. Samuel.

— MUDANÇA — G. Laporte & C. com loja de livros de instrucção, papeis, envelopes, tintas, copiadores de cartas e outros artigos de escriptorio (grosso e retalho) mudaram o seu estabelecimento da rua do Imperador n. 49, para o n. 75 da mesma rua.

Augusto Ricardo da Costa

D. Maria da Conceição Pereira Costa, José de Souza Pereira, D. Thereza Augusta Ricardo da Costa, mulher, sogro, sogra e irmão do finado Augusto Ricardo da Costa, fallecido em Portugal no dia 3 de novembro corrente, convidam aos parentes e amigos do finado para assistirem ás missas que mandam rezar na igreja Madre de Deus pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 4 de dezembro proximo futuro, trigessimo dia de seu passamento.

Emilia Netto Jacobina

Joaquim Augusto Ferreira Jacobina Filho, sua sogra, seu pai, sua irmã, sua avó, seus cunhados, tios, sobrinhos e primos agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua presada mulher, filha, nora, irmã, neta, cunhada, sobrinha, tia e prima Emilia Netto Jacobina; e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia, que serão celebradas por sua alma na igreja da Soledade, quinta feira 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam eternamente gratos.

MONTE PIO PORTUGUEZ

O conselho fiscal administrativo, tendo de mandar resar missas por alma dos fallecidos socios João Manoel Alves da Costa e Josquim Gonçalves de Amorim, sexta feira 1º de dezembro, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, convida aos senhores socios, á familia e amigos dos finados a assistirem a este acto de religião e caridade.

Secretaria do conselho fiscal administrativo do Monte Pio Portuguez, em 28 de novembro de 1882.—O 1º secretario,
João Gonçalves Pereira.

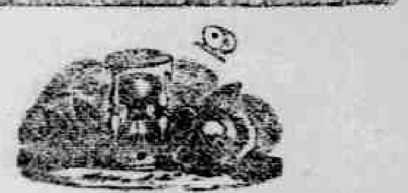

Domingos José da Cunha Lages

Antonio Joaquim da Costa Guedes, sua mulher e filhos, mandam rezar uma missa pela alma de seu presado sogro, pae e avô, Domingos José da Cunha Lages no dia 30 do corrente á 9 horas da manhã na matriz de S. José convidam a seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem a este acto de caridade e religião, confessando se desde já eternamente agradecidos.

Rozendo Adrião da Fonseca Lima

Francisco Gasado da Fonseca, sua mulher e filhos agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se prestaram a acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu muito presado filho e irmão, Rozendo Adrião da Fonseca Lima; e de novo convidam para assistirem a missa, que na igreja de N. S. do Carmo desta cidade, mandam celebrar quinta feira 30 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, por cujo acto de religião e caridade, desde já se confessem gratos.

ALUGA-SE

na Capunga, porto do Jacobina, uma excellente casa com bons commodos, com sotão e janellas para todos os lados tendo bom sitio com gradeamento de ferro na frente e dous portões, cacimba jardim, arvores fructiferas, baixa de capim, etc.: quem pretender, dirija se á rua do Marquez de Olinda, armazem numero 55.

José Venceslão Affonso Rigueira Perei a Bastos e Anna Eustaquia Rigueira Pereira dos Santos

Na rua do Amorim n. 66, precisa se fallar com este senhor e senhora sobre o compromisso que não ignora.

Advogado

Dr. Antonio Cledoaldo de Souza, caes 22 de Novembro n 57, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Precisa se de uma ama: a tractar na rua da Visconde de Goyanna n. 82

Ama e criado

No 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario», precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar, e de um criado de 12 a 14 annos para compras e mandados.

São bonitos

Os ricos ramos, flores para enfeitar vestidos e cabello, que acabam de receber Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

Que variedade!!

De calungas proprios para presepes, e ainda mais para os amadores das gentis pastoras, bonitos pandeiros: é tempo proprio de ganhar indulgencia áquelle que offerecer um: vendem Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

Illm. Sr. Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante
Engenho Fernanda

Tendo remettido muitas cartas e as ultimas *registradas*, e não tendo recebido resposta, pedimos que nos diga alguma cousa acerca de nossos negocios. Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Fundição geral.

Exm. Sr. Barão de Mercês
Engenho Mercês

Sendo possivel que V. Exc. não tenha recebido as cartas que temos remettido, tomamos a resolução de pedir o obsequio de dizer alguma cousa acerca de nossos negocios. Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Fundição geral.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, prefere-se escrava; na rua de S. Jorge n. 127.

Attenção

Uma familia honesta, na rua de S. João n. 63 H, deseja uma orphã de 12 a 16 annos de idade para viver com uma senhora.

AMA Precisa se de uma que compre, engomme e vá a mandados: na rua do Imperador n, 43, 1.º andar.

Obras de junco de sipó, garantido

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, não comprem sem que venham á rua estreita do Rosario n. 23.

Criado

Precisa se de um criado de idade de 14 á 20 annos, para casa de familia; na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Guarda nacional

O abaixo assignado avisa aos senhores officiaes da guarda nacional que se encarrega de tirar as respectivas patentes com toda presteza, mediante uma modica remuneração; quem de seu prestimo quizer utilisar-se póde dirigir se ao escriptorio da rua 1º de Março n. 17, do Illm. Sr. Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, que o encontrarão.
José Antonio Albuquerque Pedrosa.

Não ha mais quem deixe de se estabelecer

Existe nos Afogados para se alugar a antiga casa com armação de taberna n. 24 da rua do Motocolombó: a tractar no pateo da Penha n. 8, ou nos Afogados com José Progresso.

— Aluga se o 1º andar do sobrado á rua Direita n 3: a tractar no 3º andar do mesmo.

— Precisa se de uma ama que saiba cozinhar, e de um criado para casa de pouca familia: na rua Nova n. 16.

Attenção

Quem precisar de um moço idoneo, habilitado para administrar fabrica de charutos, dirija se á rua do Visconde de Inhaúma n 62, pharmacia.

— Precisa se de um caixeiro de 14 á 16 annos, nacional ou estrangeiro, que dê fiador á sua conducta: a tractar no pateo de S. Pedro n. 2.

AMA Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, para pouca familia, prefere se escrava: na rua Princeza Isabel n. 9.

Ama Precisa se de uma ama para casa de pouca familia, que cozinhe e compre; a tractar na loja Beija Flor, á rua do Cabugá n. 2 D.

AMA Precisa-se de uma ama para cosinhar, comprar e lavar para pequena familia: na rua do Marquez de Olinda n. 38, 3º andar.

—Para principiar conta nova, Jovino Vital pede aos seus devedores que venham quanto antes pagar seus debitos.

— Precisa-se de rapazes de 12 a 18 annos para trabalharem: na rua do Marquez de Olinda n. 8.

Casa no Caxangá

Aluga se uma grande casa em um dos melhores lugares da povoação do Caxangá, muito fresca, proxima ao rio e a estação; tracta se no pateo do Paraizo n. 14, e as chaves na casa junto a agua ferrea.

Cabelleireiro

Acaba de chegar a esta capital vindo do Rio de Janeiro, o cabelleireiro José Paredes Garcia, com sua familia, se offerece ás Exmas. familias desta capital, trazendo um variado sortimento de obras de cabello, como sejam: tranças magdalenas, cachos cachipegnes e pastinhas a nienke, redesinhas invisiveis, um grande sortimento de pentes travessos para cabello, todas estas fazendas se dão mais baratas do que em outra qualquer parte. Encarrega se de qualquer encommenda, tanto para a capital como para as provincias em 24 horas. Tambem se fazem penteados para casamentos, soirées, feitos por qualquer figurino que se ponha diante. Nesta casa ha igualmente um salão onde se acha sempre a madama Clemeuta, exclusivamente para pentear senhoras: na rua da Aurora n 1, ao pé da ponte da Boa Vista.

Fustões e Setinetas
a 500 réis

Os barateiros da Bôa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento dos melhores fustões brancos verdadeiros; proprios para vestidos e roupas para creanças assim como um elegante sortimento das melhores setinetas lizas que vendem a 500 réis o covado, á rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

AMA precisa se de uma para comprar e cozinhar para duas pessoas, na rua do Apollo n. 28, 2º andar.

Aluga-se

uma casa com 6 quartos (dentro) e fóra cozinha, saleta, despensa, 2 quartos, latrina, quintal, com um viveiro, sita na Baixa Verde, freguezia da Graça; a tractar no Forte do Mattos, trapiche Dantas, 1º escriptorio.

Missa de festa

Convida se a um Reverendissimo que queira celebrar ás missas de festa, a de anno bom, em um dos principaes engenhos da estação da Ilha, mediante *muito boa remuneração*.

A tractar a rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

Sitio

Está para se alugar a casa e sitio do finado major Porto Carreiro, sita á estrada nova do Beberibe, a qual tem commodos para grande familia: para tractar á rua do Imperador, cartorio n. 42, ou á rua da Detenção n. 21.

Ao commercio

Os abaixo assignados, avisam ao respeitavel corpo do commercio que teem amigavelmente dissolvido a sociedade que n'esta praça girou sob a razão social de Rodrigues & Pereira ficando a liquidação do activo e passivo exclusivamente a cargo do ex socio José Rodrigues da Silva, e desonerado o ex socio Porfirio Antonio Pereira, o qual retira-se da sociedade pago e satisfeito de seu capital e lucros verificados. Outro sim scientificam que dita sociedade não está sugeita por nenhum compromisso n'esta praça nem fóra d'ella, quer por lettras, endossos ou garantias, e sim só pelos consignados na escripturação dos livros da sociedade.

Recife, 17 de novembro de 1882.
José Rodrigues da Silva.
Porfirio Antonio Pereira.

Ao publico

D. Anna de Mello Barreto e D. Maria de Mello Barreto, declaram que tendo obtido sentença no pleito que movem contra os vendedores e possuidores actuaes da propriedade Apipucos (escrivão Cezar), não podem deixar de protestar igualmente contra a venda que annuncia a Companhia de Beberibe do que alli, diz, pertencer-lhe; visto como as annunciantes, filhas legitimas do finado João José Velho Barreto e de sua mulher D. Paula Maria José de Mello, senhores da dita propriedade Apipucos, nunca tiveram negocios com a dita companhia, por onde podesse ella possuir terras, açúdes, etc., que pretendem vender agora.

Portanto, emquanto não for decidido pelos tribunaes superiores o pleito que movem contra os actuaes possuidores, qualquer venda que faça a companhia é nulla, como é nulla a compra que fez aos mesmos possuidores e em estado litigioso.

Fazendo á presente declaração, protestam pelo seu direito, que o farão valer ante a justiça do paiz.

Lembrança!!

Faço lembrar a mesa regedora do Divino Espirito Santo, da freguezia de Santo Antonio, que a obra de estuque contratada com o empreiteiro Evaristo Rodrigues Vianna; que está completa de ha muito tempo; pois, creio que o pedreiro que não precisa dever nada a ninguem, pois tem patrimonio.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico esta sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 276ª a sorte de 4:000$ em 2 quartos n. 3947, a sorte de 400$ em 2 meios n. 2571 e outra de 100$ em 2 quartos n. 87, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 277ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que, tem de extrahir-se no dia quinta-feira, 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 quarto de n. 3,947 com a sorte de 4:000$000, 1 inteiro de n. 2,797 com a sorte de 100$000 e 1 quarto de n. 87 tambem com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 145ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (277ª), que se extrahirá na quinta-feira, 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

FURTARAM

Do engenho FURNAS, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, ao amanhecer do dia 20 do corrente, tres cavallos de estribaria com os signaes seguintes: o 1º um cavallo castanho, andrino ou preto, andrino com os dous pés brancos, anda baixo, esquipa, altura de 7 palmos, gordo e novo; 2º um poltro rudado, ferro M, com algumas pequenas manchas pelo corpo e uma no lado esquerdo do pescoço, bal sos alvos, igualhando baixeiro e guaudenoo; 3º um quartão castanho amarello, anda de baixo a meio, gordo, com uma pequena estrella na testa, caninhos pretos, tem as clinas e cauda meio ripidas.

Offerece se boa gratificação a quem os apprehender ou der provas no mesmo engenho ou á rua de Marcilio Dias n. 106.

Loteria do Maranhão
Capital 30:000$000

Acha se á venda a terceira loteria do Maranhão, á praça da Independencia n. 22, casa loterica de Nogueira Lima & C.

Quem quizer

viajar commodamente de Olinda a Itambé dirija se á rua 1º de Março n. 1, onde encontrará com quem contractar passagens em uma boa diligencia, que de Olinda parte aos sabbados, ás 4 horas da tarde.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data e acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos sob pena de serem chamados a juizo. Recife 2 de outubro de 1882.

Governante

Precisa se de uma senhora que seja honesta e que possa tomar conta do movimento interno de uma casa de familia: á rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.
O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, rua do Rosario da Boa Vista
O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1, becco do Campello.
O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rosario da Boa Vista
O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13 rua do Nogueira.
O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

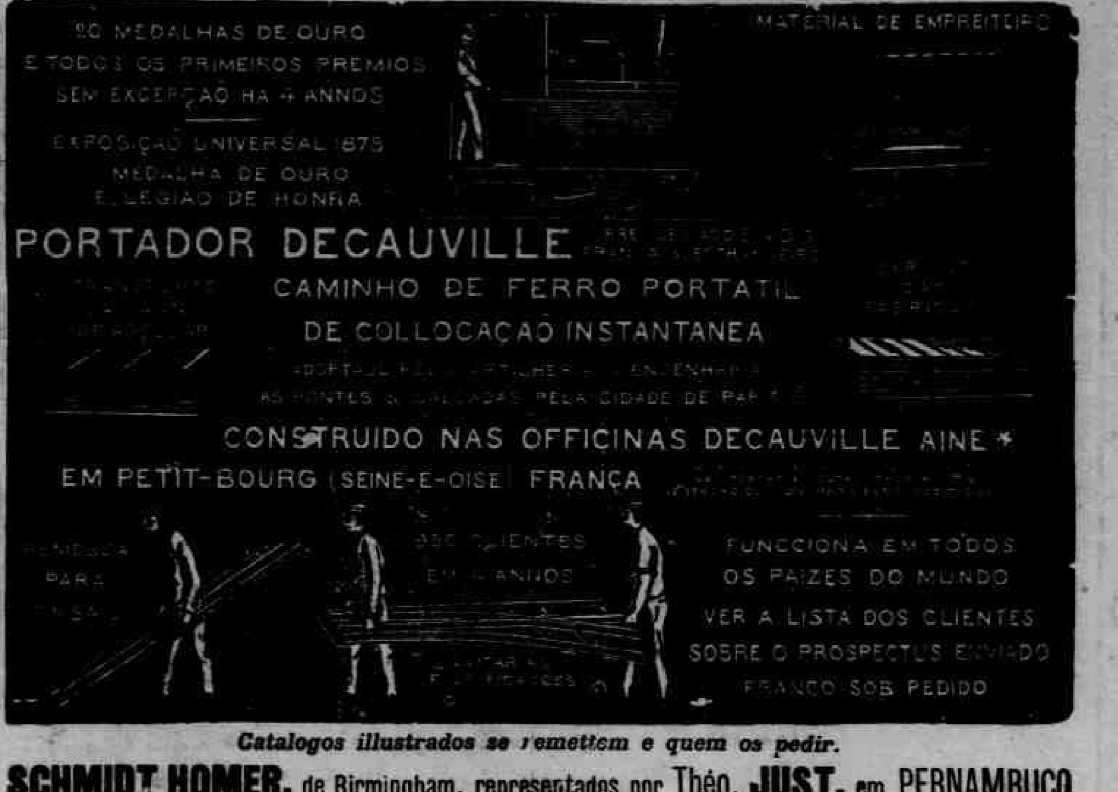

Catalogos illustrados se remettem a quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST,** em PERNAMBUCO
UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito des animaes.

INJECTION BROU
HYGIENICA INFALLIVEL E PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar remedio algum. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 30 annos de exito. Paris, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102 rua de Richelieu, successor de Brou.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMPª DE VICHY
Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casa de **HARISMENDY & LABILLE**, 9 rua do Commercio

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER
de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

Paris, 36, rue Vivienne.—Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escrever

DEPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus e Ulceras Venéreas Curadas pelo **Xarope Depurativo Dr CHABLE**

PLUS DE COPAHU — O **Xarope de Citrato de Ferro** do **Dr CHABLE**, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidaõ do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhôras.

Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.

Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. *E o melhor Xarope conhecido; todo satisfaz a doente e o medico.*

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

AZEITE DOCE
DA CAZA
Michel & Loques

VIRGEM extra Superfino — EXTRAHIDO á Frio

DEPOSITO GERAL
na caza MICHEL & LOQUES
de VENCE, porto de NICE (França)
Em *Pernambuco*:
H. SULZER & SILVAIN B.
Exigir o rotulo
MICHEL & LOQUES

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY
Liquido e em Pilulas

Os purgativos **LE ROY** se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho,** etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma **LE ROY** *que aqui se vê.*

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY
51, RUE DE SEINE, PARIS

DEFLUXOS

Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma,
CURADAS PELA
PASTA e XAROPE de GICQUEL
PHARMACEUTICO DE 1a CLASSE EM PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS
Em Pernambuco: **FRANco M. da SILVA & Ca.**

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo **Pó** do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

PEROLAS DO Dr CLERTAN
Approvadas pela Academia de Médicina de Paris.

AS PEROLAS DE TEREBENTINA acalmam em alguns minutos as enxaquecas, as **MAIS VIOLENTAS DORES DE CABEÇA e DOENÇAS DO FIGADO. Si a dose de trez ou quatro perolas não produzir effecto dentro de alguns instantes inutil sera continuar. Cadra vidro contem trinta perolas. Para ter o producto bem preparado e efficaz, convem exigir a assignatura do:** Clertan Dr med

AS PEROLAS D'ETHER *são o remedio, por excellencia, das* **pessôas nervosas** *sujeitas ás suffocações, caimbras d'estomago e aos desmaios, as quaes devem ter sempre á mão este precioso medicamento. Exigir a assignatura:* Clertan Dr med

AS PEROLAS DE QUININA conteem cada uma dez centigrammas (dois graos) de sulfato de quinina *puro*. Por isso efficacia dellas é certa nos casos de *febres* alem do que não causam repugnancia, nem fastio e engolem-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinitamente sem estragarem-se. É indispensavel exigir a signatura: Clertan Dr med

Se vende a varêjo na môr parte das Pharmacias.
Fabricação e atacado, Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, em Pariz.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Attenção

Uma pessoa habilitada lecciona francez e inglez, pratica e theoricamente a ambos os sexos, não só em casas particulares como em collegios, por preço convencionado. Come tem um curso nocturno das 7 horas em diante, todas as noites, excepto as quintas feiras e dias santificados, na casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 53, 2º andar, póde ser procurada das 8 horas até ao meio dia, e na mesma se dirá quem ensina musica.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

PROGRESSO!!

CHEGOU o famoso pós universal, proprio para conservar as caldeiras de vapores.

Usa se este pó universal na Europa em todas as fabricas e caminhos de ferro, marinha, etc., etc.

As aguas mais doces sempre tem salitre, de que resulta no ferro a ferrugem ou cascalhos, de onde provem algumas vezes explosões das caldeiras.

Usa se em geral aqui da cal ou da agua salgada, na falta d'este indispensal agente.

Muitas vezes se é obrigado a tiral-o a martello, o que é um grande mal e completo erro.

OS UNICOS AGENTES d'este genero são Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4 junto ao Mercado Publico.

PREVINE SE especialmente aos Srs. de engenhos que teem machinas a vapor o uso d'este indispensavel e economico PO UNIVERSAL.

As explicações serão dadas ao comprador na mesma casa.

Aluga-se

O 1º andar da casa á rua Larga n. 34, pintado e caiado de novo, com grande commodo, e o 3º e 4º andar do sobrado á rua do Brum n. 64, por modico aluguel: a tractar á rua larga do Rosario n. 34, botica.

Oleo de ricino

De boa qualidade e por preço commodo vendem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, á rua da Companhia Pernambucana n. 6

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

CONSULTORIO
Medico cirurgico

O Dr. Adrião de volta de sua viagem a côrte, continua com o seu consultorio e residencia a rua Nova n. 59, 1º andar.

Consultas das 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto a qualquer hora.

Ao commercio

Moreira do Cabo & C previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de servejas, vinagres genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc. por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Fio de algodão

Em novellos de 200 e 400 grammas com duas e tres pernas vendem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, á rua da Companhia Pernambucana n. 6.

Zoedone

Bebida não alcoolica, gasosa, coutém phosphato de ferro.
DEPOSITO
Na pharmacia e drogaria franceza de Levy & C. Rua Nova n. 25.

Arithmetica e geometria

Uma pessoa habilitada offerece-se para ensinar essas duas materias a preço commodo aos senhores estudantes que desejarem fazer exame na Faculdade. Para tractar á rua da Detenção n. 21, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde. Na mesma casa tambem ensina se portuguez, francez e latim, assim como em casas particulares.

Ama e criado

Precisa se de um criado e uma ama para cozinhar e mais serviços, na rua da Praia n. 12.

CIGARROS COMETAS

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo do commercio, que tem aberto um estabelecimento de cigarros á rua do Barão da Victoria n 55 A; desde já offerece aos seus numerosos freguezes os seus cigarros denominados Cometas, e que tem sempre um grande e variado sortimento de ponteiras, bolsas, charutos dos primeiros fabricantes, e diversos artigos para fumantes etc., e que seu estabelecimento se acha nas condições de satisfazer qualquer encommenda por menos que outro qualquer.

Recife, 22 de novembro de 1882.
Antonio Innocencio Ferreira da Silva.

Despedida

Alfredo Alves Rodrigues, retirando-se para Europa doente despede se das pessoas de suas relações, e pede-lhes desculpa de o não fazer pessoalmente.

ILEGÍVEL

OBSTRUCÇÕES DO FIGADO E DO BAÇO
VINHO DA JURUBEBA
(SIMPLES E FERRUGINOSO)
DE
J. I. RIBEIRO & C.
Obtido pela fermentação propria da substancia
APPROVADO
PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
DO
RIO DE JANEIRO

Este vinho em razão da sua riqueza em principio activo, e por ser de goso muito agradavel, é preferivel a todas as outras preparações da—JURUBEBA— E' empregado com grande exito para tractamento radical das obstrucções do figado e baço, catharro vesical, debilidades do estomago, anemia, menstruações difficeis, leuchorréa, debilidades organicas, pobreza de sangue, etc., etc. E' um excellente medicamento na cachexia paludosa profunda e lenta; tonico e reconstituinte nas chloroses, nas hepatites chronicas, nas convalescenças das febres palustres e na de qualquer molestia de periodo longo, como tem sido observados por distinctos facultativos, d'esta e da capital do imperio.

Caetano Agripino de Farias Castro, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, etc. Attesto que empreguei em um caso de hepatite chronica o vinho ferruginoso e simples da JURUBEBA de J. I. Ribeiro & C., com optimo resultado.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 1882.
Dr. Farias Castro.

José Marianno da Costa Velho, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro das ordens de Christo e Rosa, etc. Attesto que tenho empregado em doentes do minha clinica o vinho da JURUBEBA preparado pelos pharmaceuticos J. I. Ribeiro & C., sendo o seu emprego seguido sempre dos melhores resultados nas obstrucções do figado e baço. O referido é verdade o que affirmo sob juramento do meu grão.
Rio de Janeiro, 8 de maio de 1882.
Dr. José Marianno da Costa Velho.

Firmino José de Souza Lima, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc. Attesto que tenho empregado em doentes da minha clinica o vinho da JURUBEBA, preparado pelos pharmaceuticos J. I. Ribeiro & C., sempre com grande aproveitamento para os mesmos doentes, nas obstrucções do figado e baço. O referido é verdade o que affirmo sob o juramento do meu grão.
Villa de S. João Baptista do Presidio, 2 de maio de 1882.
Dr. Firmino José de Souza Lima.

Empreguei o vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso de J. I. Ribeiro & C., conforme as indicações dadas, nas obstrucções do figado e do baço e na anemia, e reconheço que esse preparado é um precioso agente therapeutico n'estes estados, assim como um excellente medicamento na cachexia paludosa, profunda e lenta, não manifestada nunca por febres intermittentes ou remittentes.
Campos, 28 de outubro de 1881.
Dr. Francisco Portella.

Pedro Autran da Matta Albuquerque Junior, doutor em medicina e cirurgia, cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, membro titular da Imperial Academia de Medicina, etc. Attesto que o vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso dos pharmaceuticos J. I. Ribeiro & C., é de bom resultado como tonico e reconstituinte nas chloroses, hepatites chronicas, nas convalescenças das febres palustres e na de qualquer molestia de periodo longo, para o que dou o presente a bem d'aquelles que soffrem e necessitam de um restabelecimento completo.
Rio de Janeiro, 12 de abril de 1882.
Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque Junior.

Caetano Xavier Pereira de Britto, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, commendador da Imperial Ordem da Rosa, etc. Attesto que tenho empregado em doentes da minha clinica, nas obstrucções do figado e baço, e na anemia, o vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso, preparado pelos pharmaceuticos Joaquim I. Ribeiro & C., sendo o seu emprego seguido sempre dos melhores resultados. O que affirmo sob juramento do meu grão.
Pernambuco, 17 de março de 1882.
Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto.

Srs. Joaquim Ignacio Ribeiro & C.:
Tendo applicado o vosso vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso em pessoas de minha familia que se achavam bem anemicos, tirei optimo resultado, assim o faço publico para os que soffrem usarem d'esse agradavel remedio.
Rio de Janeiro 10 de março de 1882.—Rua dos Ourives n. 66
I. Lepelle França.

Srs. J. I. Ribeiro & C.:
Soffrendo d'uma inflammação do figado, usei do vosso vinho da JURUBEBA e cureime radicalmente. Tão util remedio deve ser usado por aquelles que soffrem.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 1882.—Rua dos Ourives n. 60
Leandro Pereira.

Depositos em Pernambuco:
Drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.
Idem do Sr. Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.
PHARMACIA DOS AUTORES:—PRAÇA DO CONDE D'EU N. 22

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com algnns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia. vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ULTIMOS DIAS!
APROVEITEM
1$000! 1$000! 1$000!
Nove retratos feitos em dez minutos!!
Na bem conhecida photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, sobrado.
E 48 E 48 E 48
NÃO SE ENGANEM.

Com urgencia
Precisa se de tres amas de leite, cosinha e engommado na travessa da Viração n. 3.

Caixeiro
Precisa se de um menino: na rua Imperial numero 158.

Paga-se bem
Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2º andar, precisa se de uma boa ama que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia.

COMPRAS
— Compra-se uma pequena casa nas freguezias de S. José ou Santo Antonio e que não exceda de 800$: a tratar nesta typographia.

— Compra-se frascos vasios que sir am para genebra, e pagam-se bem; á rua do Marquez do Herval n. 144, taverna defronte da matriz de S. José n. 156.

— Compra-se chumbo velho, na rua do Marquez de Olinda n. 52.

VENDAS
— Vende-se uma importante armação envidraçada que se presta para qualquer negocio, na rua Direita n. 104; commodo preço.

Vinhos superiores
Caixas com 12 garrafas
Vinho de mesa, tinto, generoso.
Vinho velho do Porto.
Vinho malvazia.
Vinho generoso.
Vinho moscatel. Vende-se no escriptorio de Silva Guimarães & C., rua do Commercio numero 5.

Aproveitem, já chegou
Para a padaria Isabel e para a padaria Japoneza, nova remessa de manteiga americana, em latas de uma e duas libras, de um novo fabricante, marca splendid, muito nova, e vende se a 1$ a lata de libra: na rua da Princeza Isabel n. 3 e na rua da Imperatriz n. 66. Na mesma se vende uma balança grande de correntes, propria para armazem.

Attenção
Vende se gomma de 1ª qualidade a 100 rs. a libra; na rua do Rosario da Boa Vista n. 51.

Fabrica Moreninha
Continúa a ter os afamados charutos de Havana e Hamburgo, de differentes marcas, cigarros hamburguezes e fumo turco, em caixinhas e maços, idem americano, picado, de differentes qualidades, e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes; na rua do Marquez de Olinda n. 32, Recife.

Engenho
Vende se um engenho d'agua distante da estação de Gameileira tres legoas e quatro da cidade do Rio Formoso, tendo boa casa de vivenda, de tijolo, boa senzala, casa de bagaço, excellente moenda e roda nova, com proporções para safrejar 1,500 á 2,000 pães de assucar annualmente, e com bastantes matas, cercado todo de vallado, abundante d'agua para se tirar qualquer safra: quem pretender dirija se á praça do Corpo Santo n. 23, que se dirá quem vende.

Novas fazendas de gosto
PARA A FESTA
Vendem Alheiro & Silva
Rua da Imperatriz n. 40

Setinetas lisas, com grande variedade de cores, sendo das mais finas que tem vindo, covado, rs.	500
Setinetas lavradas, sendo fazenda de muito gosto, covado a 720 e	640
Fustões brancos de cordãozinho e lavrados em alto relevo, para vestidos, sendo fazenda de ultimo gosto, covado a 640 e	500
Merinós de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as cores, e sendo assetinados, covado	500
Gorgorões assetinados para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, covado	800
Ditos tambem muito bonitos, com lustro covado	500
Alpacas brilhantes, furta-cores, com lustro de seda, fazenda de muito gosto, covado	500
Japonezas, fazenda d'alta phantasia, para vestidos, covado	400
Lãzinhas lavradas, denominadas Caramujos, sendo fazenda de muita phantasia, covado	320
Alpacas lisas, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 320 e	360
Cretones lisos, fazenda muito encorpada, para vestidos e roupas de crianças, covado	300
Ditos estampados, sendo fazenda de muito gosto e com muita largura, covado a 360 e	400
Indianas, fazenda d'alta novidade, com delicadissimos gostos, para vestidos, covado	360
Popelinas de verdadeiro linho e seda, proprias para vestidos, tendo entre ellas cores proprias para senhoras que usam luto, covado	560
Baptistes, grande sortimento de bonitas e finas baptistes lisas e lavradas, covado	200
Fustões de phantasia, fazenda de muito gosto, sendo lavradas e de cores, para vestidos, covado	280
Setins da China, fazenda muito delicada e de muita phantasia, para vestidos, covado	360
Chitas, grande quantidade de chitas claras e escuras, de 200 rs. o covado até	360

De todas estas fazendas dam-se amostras, deixando ficar penhor, ou mandam se levar em casa das Exmas. familias, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se
Uma carteira de amarello já usada, na rua de Santo Amaro n. 8.

Borracha para limas de cheiro
De superior qualidade, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

A quem precisar
Vende-se um bom terreno com 110 palmos de frente e 600 de fundo, na campina da Casa Forte, com tres frentes e já bemfeitoriadas, com uma boa cacimba, 8 arandellas de crystal para gaz com bonitos pingentes, fabricação bacarat, 8 sanefas de jacarandá para sala de visita. Todos estes objectos vende se por barato preço: quem delles precisar dirija se á repartição das aferições que encontrará com quem tractar.

Mel de abelha
Vende-se em porção e a retalho mais barato do que em outra qualquer parte: na Camboa do Carmo n. 2.

Réclame!!
Continúa o n. 20, á rua 1º de Março, a dispor sempre de um variado sortimento de fazendas, que se liquidam por preços inteiramente razoaveis, como sejam presentemente artigos que se vendem—VERDADEIRAS PECHINCHAS reclamamos a attenção do leitor para o seguinte:
Casemiras inglezas, fazenda de 7$000 o covado por 4$, é grande pechincha!!
Madapolões inglezes a 3$500 a peça com 20 varas.
Vestidos de linho para criança a 2$500 um, é baratissimo!!!
Robe de chambre de linho a 6$ um.
Saias bordadas, ricamente enfeitadas a 4$ uma.
Brim branco superior a 1$500 a vara.
Dito lona amarellado a 900 rs. a vara, é fazenda de 1$400 a vara.
Lenços abanhados a 2$ a duzia.
Exposição completa de fichus de 1$ de 1$800 á 3$000 um.
Costumes para banhos de mar, para homens, senhoras e crianças.
Para homens, 8$000 um.
Para senhoras, 10$ um.
Para crianças, 5$000, preços sem competencia!!!
Setins da China estampados a 400 rs. o covado, é novidade!!!
Colchões para cama a 6$ um, extraordinaria pechincha!!!
Gravatas para homem com quatro faces, novidade nesse genero, a 3$ uma.
Ha constantemente o melhor sortimento em camisas, punho, collarinhos, meias e gravatas, e assim tambem grande deposito de roupas feitas para trabalhadores de engenho (de differentes tecidos de algodão) que se vendem em grosso com reducção sensivel de preços.
A' rua 1º de Março n. 20
(junto ao Louvre)

Polvora verdadeira, marca Leão F. B.
Xerez amontillado.
Vinho do Porto, fino.
Cimento Portland.
Lagostinhos em latas.
Agua de Rosbach.
Estopa enfestada.
Gesso proprio para estuque.
Oleo de linhaça.
Fio.
SAUNDERS BROTHERS & C.
Praça do Corpo Santo n. 41.

Para festas!!!
Liquidamos algumas fazendas para acabar antes do fim do anno, e não entrarem em balanço.
Aproveitem!!
E' O 59!
Esplendido sortimento de merinós para vestidos, lindas cores a 700 rs. o covado! é de 1$200.
Ricos padrões em gorgurões ombré a 500 rs. o dito!
Alpacas lisas, todas as cores, finas, a 360 rs. o dito!
Frocos de neve ultimo gosto, a 240 rs. o dito!
Setinetas francezas largas a 320 rs. o dito! é barato.
Idem Pompadour e bordados muito vivos a 500 e 600 rs.!
Fustões brancos bordados a 560 rs. o dito! a elles.
Colxas de damasco de lã para noivas a 6$; são de 15$000.
Lençóes para cama de casal a 2$200 um!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Brim branco de linho fino n. 6 a 1$600 a vara!
Dito lona bom a 540 rs. o metro!
Córtes de meia casemira a 2$000 um! é pechincha.
Idem de casemira ingleza a 3$500! são de 6$000.
Casemira diagonal preta de duas larguras a 1$800 o covado!
Idem de cores a 1$100 e 1$600, idem o dito.
Chales Pompadour grandes a 3$500 um!
Idem de casemira idem a 2$500 (com defeito) são de 6$000.
Serouias bordadas a 16$000 a duzia!
Camisas brancas francezas finas a 86$000 a dita!
Peças de madapolão francez pelle de ovo 24 jardas a 6$500!
Idem de algodão T largo a 4$000, 20 jardas!
Idem de esguião de algodão a 3$500!
Grande deposito de tecidos proprios para luto como sejam lãs, alpacas pretas, merinós de duas larguras a 1$200, granadinas, cretones, brins, casemiras, fichús pretos, franjas de seda a 3$000 um, e outras muitas fazendas que vendemos baratissimas.
Dispomos de pessoas para mandar as fazendas em casa das Exmas. familias.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Loja de
Carneiro da Cunha & C.

Casemiras e Pannos
Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40
Acabam de receber um grande sortimento de casemiras pretas e de cores sendo francezas e inglezas tanto em cortes para calças como em peças para para costumes, e tendo para todos os preços, assim como grande sortimento de pannos finos tendo até a melhor seda que vem a este mercado, não so vendem estas fazendas em corte ou a covado, como se encarregam de mandar fazer na sua officina d'alfaiate, qualquer pessa de obra, como sejam palitós fraques, croizés, casacas, calças etc isto com a maior promptidão e por preços muito economicos na loja do barateiros da Bôa Vista, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bem Bom!!!
Jacob Castelian & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:
Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officidas de alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Clinas de Cavallos.
Lã de carneiro e salambaia.
Metaes velhos
Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo, etc, etc.
Quaesquer informações pedidas d'esta ou de outras provincias, tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima, que serão attendidos.

FUNILARIA
A' rua Larga do Rosario n. 20
Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim com tudo que pertence a sua officina.

Vende-se
superior papel de embrulho para saccos por preço razoavel; na rua do Barão da Victoria numero 7.

Aproveitem
240 rs. o covado
Chitas a 240
Chitas a 240
Chitas a 240
Vende se um grande sortimento de chitas com padrões á Pompadour, petit poá e de outros muitos gostos claros e escuros, sendo fazenda fina e de cores fixas a 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo, o qual larga logo que se lave, e liquida-se por este barato preço por se ter feito uma grande compra das ditas chitas, e as pessoas que comprarem peças inteiras terá um abatimento de 5 0/0, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Lãzinhas a 240 rs. o covado
Vende se bonitas lãzinhas de cores, lavradas, contendo gostos, proprias para vestidos, a 240 rs. o covado, garantindo se serem de cores fixas embora se lave, é grande pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros

Fichus de lã
A 2$500, 3$500 e 4$500
Vende-se bonitos fichús de pura lã, sendo de muito gosto, pelos preços acimas, na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40

Liquidação de moveis
A effectuar em poucos dias
Para mudar de negocio, vende se barato os moveis existentes no armazem á rua Duque de Caxias n. 37. Aproveite quem precisar.

Farinha de milho
moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 100 a libra, e de minguzá a 80 rs., e em arroba muito mais barato; vende se na rua do Cotovello numero 25.

FORMAS PARA ASSUCAR
Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Cal nova de Lisboa
Ultima chegada
Potassa da Russia
Em barris e em caixas
Cimento Portland
Marca Pyramide, e da acreditada
Marca Camões
Vende se na rua do Amorim n. 9

Taverna
Vende-se a taverna da rua do Conde da Boa Vista n. 105 (antigo Caminho Novo): a tractar na mesma.

E' certo
Quando encontrar se um vestido enfeitado a capricho, quando vir se uma linda e arrendada meia cobrindo um mimoso e pequenino pé! quando observar se branco frocado e lindo plissé, na gola de elegante vestido, adornando alvo, ou moreno lindo pescoço! quando se deparar com qualquer bella [amante do chic] trazendo na bem feita mão lindissima bolsinha de pellica, veludo ou chagrin! quando ouvindo missa observar se qualquer senhora (amante do ton) folhear as paginas de seu delicado manual! quando, finalmente, vir-se qualquer artigo de phantasia e novidade, e que pelo apurado gosto e perfeição nos sorprehenda e extasie, parece que todos a uma voz dirão: só o Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias. Nova Esperança.

E' curioso
Completo sortimento de diversas figuras, pequenas e grandes, homens e meninos, proprios para enfeitar caixinhas, albuns, porta cartões e muitas outras applicações; vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Attendam
Quereis bem enfeitar vosso vestido preto ide á loja de Petro Antunes & C., ver os bicos pretos com vidrilhos e sem elles; Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Para não aborrecer
Para prova do que fica exposto, ide vêr de perto, que o mais admiravel é vender barato e sinceridade; e quem quizer crê dê um passeio á loja, que obterá a prova. E' sempre o Pedro Antunes & C., 63, Nova Esperança.

A' ultima hora
Lindo sortimento de bonecas, calungas e animaes mansos para crianças, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Passa o tempo
Papeis para pequenas construcções; de casas, palacios e animaes, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Para noivas
Alvos ramos de flores de laranja para regaço de vestidos de noivas, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

Para amaciar a pelle
Verdadeiro sabão setim, é infallivel para o acima indicado e tirar pannos, e mais ainda! tirar rugas com a especialidade de não offender a pelle. Pedro Antunes & C. é quem tem; 63, rua Duque de Caxias.

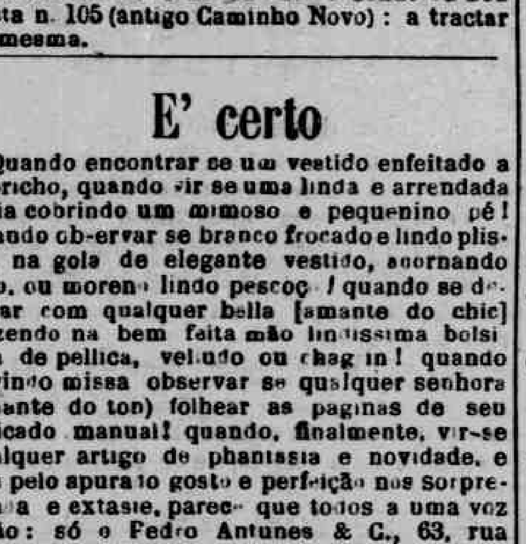

FABRICA
E LOJA DE SELLINS
Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29
Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Feijão barato
Rua da Madre de Deus n. 1, vparaaccas.

Linhos para vestidos
a 160 rs. o covado
Vende se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões mindinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para luto
Proprias para senhoras
Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas pretas e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistes pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da imperatriz n. 40
As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$
Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Exposição Universal
Este estabelecimento de miudezas e modas á rua do Barão da Victoria n. 17 recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, bicos e rendas plissés, balayeuses, fitas, (novidade) flores artificiaes o que se pode desejar de bom, e outros muitos artigos de alta novidade, pelo que pedem as Exmas. Sras. visital o, que encontrarão amabilidade, seriedade e preços baratissimos.
A Exposição Universal acaba de receber grande sortimento de espelhos com moldura dourada, o que se pode desejar de elegante para uma salla, assim como, transparentes para porta, jarros, quadros e outros muitos artigos proprios para presente, baile, theatros casamentos e baptisados.
Na Exposição Universal se encontra sempre completo sortimento de miudesas e perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes, mallas para viagens, chicotes, bengallas, bandejas e outros muitos artigos que é escusado mencionarmos.
Na Exposição Universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

VENDE-SE
o Bilhar Commercial á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico, podendo se tractar com o mesmo, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, no mesmo estabelecimento, ou na sua casa de residencia na mesma rua n. 32, 1º andar.
Vende se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utensilios, por ter de retirar se para a provincia do Pará com sua familia o proprietario do mesmo; assim como de novo peço aos meus devedores e especial favor de virem liquidar suas contas amigavelmente por todo o mez de dezembro do corrente anno

Trastes
Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende se aluga-se e troca-se, novos e usados.

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos
Vendem Alheiro & Silva
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	[illegible]
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	560
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	640
Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	[illegible]
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	[illegible]
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	[illegible]
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covada a	[illegible]
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	360
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	360

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua na Imperatriz n. 40, na esquina do
Becco dos Ferreiros

Mobilia e cadeiras avulsas de junco
Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

AVISO
A loja de miudezas á rua do Marquez de Olinda n. 49, acaba de receber do norte ricos tampos de labyrintho para travesseiros bem como ricas toalhas tambem de labyrinto abertas, o que ha de melhor neste genero á ellas, antes que se acabem.

Vende se
Fio de algodão da Bahia de 200 e 400 gramma por menos do que em outra qualquer parte; na rua de Barreto Menezes, antiga da Cacimba n. 1

Utensilios de padaria
Vende se um cylindro inglez, uma masseira, uma tendedeira e outros objectos proprios para padaria, tudo em perfeito estado; a tractar em Olinda, rua de Fernandes Vieira, taverna n. 67.

Aviso
Gomes e Silva avisam ao publico e com especialidade aos seus freguezes que mudou o seu estabelecimento de fazendas e fabrico de roupas para a mesma rua do Barão da Victoria n. 46, casa que foi dos Srs. Gustavo Antunes & C.

Vende se
a taverna da rua do Rosario da Boa Vista, com poucos fundos, propria para principiante, e o motivo da venda é o dono retirar-se para fóra.

LITTERATURA

AMOR FUNESTO

POR

E. FEYDEAU

Versão de P. Pitanga Filho

(Continuação)

XXX

Paulo estava inconsolavel. A duvida de nunca mais ver a amante, atravessou-lhe o espirito. Entrou em casa e correu para a janella. As janellas do terceiro andar estavam todas fechadas. Quando atravessou a sala, a mãi perguntou-lhe qual a causa de sua tristeza.

— Ah! mamãi, disse elle, que cruel serviço me prestaste!...

Eu amava uma mulher!.. Era a primeira vez... Estava tão orgulhoso e tão feliz com esse amor!... fizeste me perdel-o!

M.me Rodier comprehendeu as meias palavras. Seu filho tinha lagrimas nos olhos. Deixou-se cahir em um sofá, junto d'elle e tomou-lhe a cabeça nos braços:

— Conta-me tudo, meu filho. Taes dores são fortes, mas passam. Não teus nem terás nunca melhor amigo do que tua mãi. Vamos, dize-me tudo, filho!

Paulo não se fez rogar. M.me Rodier o escutava com attenção. Quando elle cessou de fallar disse ella:

— Escuta. Para que eu te possa servir, é preciso que permittas que use de toda a franqueza.

Essa mulhersinha, vê bem, ha alguma cousa n'ella que não me agrada; ella tem um fim, não sei o qual. E' experta, e dissimulada; ella brinca com teu coração.

— Ah! mamãi, replicou Paulo, como podeis pensar isso!... E' depois de ti, a mulher mais adoravel das mulheres!

Vejo perfeitamente, que teus grandes prevenções contra ella. De mais, dizias antigamente que serias zelosa da affeição que eu desse a outra mulher. Todas as mãis são a mesma cousa. O maior crime que tive foi de te fallar de M.me Bordim. E me recompensaste mal.

— Deixa-me continuar, disse M.me Rodier, e não sejas injusto para com tua mãi.

Essa mulher te é sensivel, estás apaixonado por ella; um pouco creança, abusa de teu caracter generoso, procurando fazer com que commettas uma acção absurda. Julga a bem, meu amigo, não ha no mundo uma unica pessoa sensata que não pense como eu, em semelhante caso. O mundo é muito tolerante para com certas irregularidades de conducta. Absolve em segredo uma mulher mal casada que, levada pela paixão, procura consolações por suas dores em uma affeição sincera. Mas, pelo contrario, é inexoravel para com os escandalos publicos, e tem razão. De mais é preciso que M.me Bordin esteja completamente louca para fazer o que faz, porque melhor do que ninguem deve prever o triste futuro que uma separação lhe prepara. Depois, é preciso que ella não te ame, para te querer comprometter tanto. Queres que eu me informe d'ella, para adquirir a prova de que ella zomba de teus sentimentos.

Observa a conducta que ella vae ter, depois de ter trasido as cousas para o ponto em que estão.

A maneira brusca pela qual despedio-se de ti repentinamente, deixando te na duvida sobre suas resoluções, não é senão o primeiro signal ganho na partida que jogou contra ti. Ella vae agora divertir-se e a prolongar, e augmentar tuas inquietações. Fingirá fugir-te; faltará aos *rendez vous*, não a verás mais a janella e não botará mais os pés aqui. Far-se-ha invisivel para ti, não te escreverá mais, mesmo tu escrevendo-lhe.

Quando emfim se encontrarem, pois ella tem tanta certeza quanto tu que se reunirão, encontral-a-has secca e fria.

E' um prazer que te quer dar, afim de ver sem duvida até onde poderá ir tua paixão por ella. Voltará realmente louca d'apprehensões para ti excitar. Eis-te prevenido agora.

Não commettas pois alguma asneira. Finge nada comprehender. Sê o que sempre foste. Não a crimines por sua frieza. Si ella te excitar, foge. E' o melhor meio de a embaraçar. E, crê bem, destruindo os meus escrupulos de mulher e de mãi para te fallar como faço, dou-te bons e sabios conselhos.

Como se não estivessem só, e como Paulo protestava uma vez ainda com toda a vivacidade de sua idade e de seu caracter contra as insinuações de sua mãi, ouviram bater na porta.

Ambos levantaram-se sobresaltados.

Paulo, não querendo ser sorprehendido com os olhos vermelhos de chorar, abriu a porta da sala de jantar para ir-se refugiar no quarto. Mas, machinalmente, quando estava do outro lado da porta, prestou attenção, para saber quem era o importuno que acabava de o incommodar.

O importuno entrava nesse momento no salão, e, encontrando M.me Rodier, trocava com ella algumas palavras de polidez

Paulo ficou pasmo de sorpresa reconhecendo a voz de Adele.

XXVII

Foi uma conversação muito singular a que houve entre a mãi de Paulo e a amante deste.

A primeira havia ficado, a principio, um pouco perturbada, vendo a segunda entrar-lhe tão bruscamente em casa. Como nesse dia o calor fosse excessivo, e M.me Rodier não esperasse pessoa alguma, estava vestida simplesmente.

Talvez entretanto que a sua bellesa não fizesse senão ganhar com a simplicidade do vestuario: tinha o collo meio descoberto, os cabellos penteados para traz, trazia um vestido branco de organdi e um avental de tafetá verde, e calçava sapatinhos de marroquim da mesma cor do avental. Assim vestida, ficava encantadora, e, com os bonitos olhos levantados para o ceu, aquelles cabellos negros, os traços do rosto finissimos, podia quasi rivalisar com Adele em bellesa, apesar dos vinte e tres annos da ultima.

Adele annunciou-se como se viesse fazer uma simples visita.

Pedia amavelmente a Sra. Rodier que a desculpasse. Esta respondeu que seria sempre bem vinda.

Paulo escutava, como se deve crer, e, a casa estando silenciosa, não lhe era difficil ouvir. Escutava com tanto maior attenção quanto desconfiava de sua mãi, julgou, do que ella não lhe repetisse exactamente o que lhe contasse sua amante.

Perguntara a si mesmo se não seria melhor entrar para a sala, mas tendo Adele perguntado por elle, e tendo sua mãi dito que não estava ahi, comprehendeu que não era possivel mostrar-se conservando-se, pois bem junto à porta, fez o possivel por nada perder da descussão que se ia seguir.

— A Sra. é muito feliz por ter um filho tão bom e que vos ama tanto, disse Adele.

— Com effeito, considero-me feliz respondeu a Sra. Rodier friamente.

Adele replicou:

— Qualquer dia elle se casará. A Sra. escolherá uma companheira digna d'elle; terá a felicidade de se ver reviver nos netinhos. Não é isso que toda mãi deve desejar?

— Oh! sem duvida, minha senhora, entretanto... é uma verdadeira loteria o casamento. Ha n'ella bastantes prejudicados. O melhor seria meu filho não se casar. Eu e elle ainda não pensamos, em procurar uma noiva; mas quando chegar a occasião faremos o mais possivel por acertar na escolha.

— Isso não basta, minha senhora. Algumas vezes, agradam se, e depois chega o dia em que não se entendem mais. A vida então é bem triste, e o futuro bem negro!

— Com que emoção diz isso, senhora! replicou a Sra. Rodier.

Certamente Bordin... sois ambos moços... tendes um lindo filhinho...

— Ah! minha senhora.

— Porque, ah?

— Ha certas cousas que uma mulher decente não póde perdoar.

— O que! senhora, quando uma mulher é mãi, e quando o arrependimento que sobrevem cedo ou tarde é verdadeiro.....

— E quando não ha arrependimento, minha senhora? Quando se aggravam as faltas commettidas, quando, todos os dias apparecem novas injurias?

— A mulher as deve desprezar, chamar a si por sua doçura, e pelo seu espirito de conciliação, o esposo desviado.

— Ah! é bem feliz, minha senhora, nunca se achou em semelhante situação!

Houve um momento de silencio. Se as persiannas não estivessem corridas, por causa do sol, Adele, com surpreza, teria visto se cobrirem as faces da Sra. Rodier. Esta nada respondeu, com receio de que o filho podesse ouvir através da porta; mas que no olhar e na attitude parecia dizer: —O que sabe de novo a Sra?

Entretanto, como as lembranças, em casa da Sra. Rodier, advogavam a causa do visinho, replicou com bondade:

— Foi pois para confiar-me vossos pezares que a Sra. me veio ver hoje?

A principio Adele tinha ficado inteiramente interdicta por causa da attitude mais que reservada da Sra. Rodier. Ella que vinha para tentar alliar-se á mãi de Paulo, sentia perder a coragem diante de sua friesa. As ultimas palavras porém que ella lhe dirigira operavam lhe uma subita reação no espirito. Queria responder, mas as palavras morriam-lhe na bocca. A Sra. Rodier tomou-lhe a mão—Adele voltou a cabeça; depois sem se poder mais conter, ajoelhou-se e occultando o rosto nas pregas do vestido da visinha, esvaio-se em lagrimas.

A Sra. Rodier levantou-a e apertou a de encontro ao seio.

— Sei tudo! lhe disse ella; é por isso que não tenho ido a sua casa. Não podia proteger e encobrir o amor de meu filho.

— Ah! eu bem o tinha adivinhado. interrompeu Adele. Sim, minha Sra., tem razão, a Sra. não se pode compadecer de minhas desgraças; são grandes, muito maiores do que pensa. Seu filho..... não posso deixar de amal-o; e sómente a idéa que o poderei fazer infeliz, perturbal-o em vida, me torna muito desgraçada! Eu lhe supplico, não nos separe. A senhora é mãi; seja condescendente.

— Em que atroz situação me collocam! exclamou a Sra. Rodier. A felicidade que a Sra. deve à affeição de meu filho, será verdadeira? Que tempo durará?

— Depende de seu filho. Só depende d'elle.

— E' a vida, é o futuro d'elle que me pede.

— Tudo quanto lhe tomar, lhe darei com usura.

— Mas que dizia sua mãi!....

—Ah! minha senhora! interrompeu bruscamente Adele, meu marido pouco se importa commigo, eu lh'o asseguro!

— Sem duvida! Neste momento, pelo menos, porque de nada sabe; mas se tudo soubesse? mesmo sem amor, os homens não cicatrisam tão facilmente as feridas que se lhe fazem no amor proprio.....

— Como! um infiel?

— Póde ser infiel, mas não quer que a Sra. o seja!

— A Sra. não o conhece bem. Meu marido não tem senão uma idéa fixa: a de se separar de mim.

— Não exagerará? Sem duvida, estou bem longe de perdoar os arrebatamentos de seu marido, mas esses arrebatamentos só se manifestavam uma vez!. ...

— A Sra. labora em erro!

— Eu que o vi tão amavel! observou timidamente a Sra. Rodier.

— Oh! elle possue o talento de se contrafazer, e conheceu que tratava com uma pessoa distincta, por isso se quiz mostrar todo attencioso.

— Será possivel?!

— Elle não cuida senão em fazer se bonito, e gastar dinheiro com as amantes!

— E diz a Sra. que tem costume de lhe bater?

— Chega a tal ponto que não me sinto em segurança com elle.

— Ah! infeliz criança, e ainda está em casa d'elle?

— Sim. Lá é que moro. E se ha muito tempo, não puz termo a esse terrivel estado de cousas, foi unicamente por causa de Paulo. Esperei sempre a principio, que elle e a senhora, não desapprovariam uma separação que, só me poderia trazer descanço. Mas notei que a Sra. não pensava como eu, debaixo desse ponto de vista, e a dôr que senti não me impedia de conhecer que a Sra. tinha razão. Seu filho, effectivamente, sem inconvenientes não podia assumir a responsabilidade de tal separação. Não deixariam de dizer que nossas relações eram a causa do rompimento com meu marido. Não quero que esta supposição sobrecarregue o futuro de Paulo. Foi por isso que tudo supportei, sem me queixar, pagarei com a vida o desinteresse de meu amor.

Dizendo isto, Adele levantou-se para despedir-se. Mas a Sra. Rodier não consentio.

— A senhora foi muito longe, lhe disse ella. Se a sua vida corre perigo, serei eu a primeira a approvar tal separação que não achava boa.

— Não, não, minha senhora, respondeu Adele com certa nobreza. Mais tarde lançar me hão em rosto a minha fraqueza. Não desejo que tal aconteça!

E, sem nada mais ouvir, apertou as mãos de sua visinha e retirou-se, deixando-a estupefacta do modo inesperado que a situação acabava de tomar.

XXVIII

— Então! minha mãi! exclamou Paulo entrando na sala depois de se ter fechado a porta da entrada sobre os passos de sua amante.

— E então! meu filho! disse a Sra. Rodier embaraçada.

— Dizias-me que desconfiavas de Adele, asseguravas que ella se comprasia em augmentar as minhas inquietações; que fingio fugir-me, fazer-se invisivel para mim; que me tornaria louco de apprehensões para me obrigar a commetter alguma asneira. Estava alli. Tudo ouvi. O que me dizes agora? Não tinha eu razão em defendel a?!

A Sra. Rodier estava cada vez mais embaraçada.

— Enganei-me com o procedimento d'ella; é uma mulher digna de compaixão.

Eis a Sra. Rodier pensando diversamente! Queria, entretanto, quanto fosse possivel estar a par de todos os acontecimentos, para os poder dirigir, porque apezar das affirmações de Adele, não a julgava capaz de expôr a sua vida tão facilmente. Mas a Sra. Rodier nada podia fazer, nem mesmo indo á casa dos visinhos. Era obrigada a apreciar as noticias que lhe trouxesse seu filho. Este, necessariamente, acharia um meio de apaziguar a colera de Adele. Adele, entretanto, não cessava de lhe repetir que não deixaria o marido. Havia na conducta d'ella certas cousas que quasi não se comprehendiam. Assim ella obrigou Paulo a mudar-se sob o pretexto de que todos os moradores do predio os espiavam e que acabariam por descobrir as suas relações.

Poucos dias depois, elle lhe annunciou que d'ahi a tres mezes ella mesmo se mudaria, que havia obtido do marido separação de casa. Bordin, na occasião de mudar se, lhe havia promettido salvar as apparencias, não fazer mais questões que a podessem desconsiderar para com os visinhos. Adele disse ainda a Paulo que, durante algum tempo, não lhe poderia conceder mais do que uma entrevista em cada semana, porque era obrigada a sahir continuadamente, a fazer visitas, que queria renovar relações com suas antigas discipulas, que propunha-se a dar concertos, e que ia de novo dar licções. O marido enfim havia consentido n'isso. Convinha que elles esgotassem logo as economias, que haviam gasto muito dinheiro nesses ultimos tempos, e que era uma má cousa esgotar todo anno o capital. Paulo não adivinhava a causa que podia ter determinado uma semelhante mudança de proceder em casa de seu sollega. Sua mãi não comprehendia mais do que elle porém não se julgava feliz por isso, por quanto as duvidas que outr'ora, havia tido de motivo de uma separação possivel entre os esposos Bordin se dissiparam de dia em dia.

(Continúa).

VARIEDADE

Um pouco de tudo

Um usurario foi presenteado por um amigo com um soberbo casal de perús.

Um criado, apparentemente lorpa, já cançado de lhe levar presentes sem que nada lhe dessem, entra no escriptorio e atira-lhe com os perús, dizendo:

— Ahi tem esses perús da parte de meu amo.

— Safa, bruto! E' assim que se dá um presente?

— Então como é? diz o criado aparvalhado.

O sujeito ri. Paga dos perús pelo atado, tira o bonet e dirigindo-se ao criado, entrega lh'os respeitosamente dizendo lhe:

— Meu amo incumbe-me de entregar a V. S. este casal de perús, pedindo desculpa da ousadia.

O moço tira promptamente o barrete mette a mão na algibeira e responde lhe:

— Não ha de que; ficou muito obrigado... tome lá... isso é para você beber uma pinga.

Dá-lhe um tostão, e safa-se com o presente.. deixando o outro atordoado.

—

A mulher d'um aldeão cahio gravemente enferma, e este chamou um medico a quem dise:

— Doutor, assista v. a enferma, que, quer a mate, quer a cure, lhe darei trinta libras.

— Aceito o contracto, respondeu o doutor collocando se á cabeceira da doente.

Succedeu que a mulher passou á melhor vida, e o medico reclamou as trinta libras ao viuvo.

— Matou minha mulher? lhe perguntou este.

— Não, homem, que barbaridade! contestou aquelle.

— Curou a?

— Tambem não.

— Pois doutor, as condições do contracto foram—que quer a matasse quer a curasse—lhe daria trinta libras, e v. confessa não ter feito nem uma cousa nem outra; por conseguinte não lhe devo nada.

—

Um dos protectores da Adelaidinha tem formidaveis duvidas a respeito da virtude da sua protegida, e não é sem motivo.

— Em summa, filha, eu não entendo, diz lhe elle: ainda hontem te vi com aquelle conde que usa chinó e pinta o bigode...

— Eu?! — Não ha tal, — juro te que não! exclama a doudivana.

— Juras?

— Juro, sim; olha: juro *pela minha honra!!*

—

O Bonifacio, um rapaz ainda, tem o craneo devastado pela mais prematura e implacavel calvicia.

Não póde levar semelhante cousa á paciencia

Hontem encontra o eminente Dr. Purgaroide, e diz-lhe:

— Meu caro doutor, não me dará uma receita para que me cresça alguma cousa n'esta pobre cabeça núa?...

— Pois não, meu amigo: para isso ha uma receita muito simples, —é casar-se!

—

N'um circo novo trabalhava a outra noite uma *ecuyere* sobre um cavallo em pello.

A gente das cadeiras não tira os olhos das pernas da gymnasta.

Observa-lhe um sujeito:

— Olá, madama, não poderia trabalhar agora um bocadinho de cabeça para baixo, para os espectadores dos camarotes verem tambem alguma cousa?

—

Historiasinha d'advogado:

Um banqueiro está implicado n'um caso dos mais difficeis.

Na manhã do dia em que deve comparecer perante o tribunal, palestra com o seu defensor.

— Ora vamos, Sr. X..., tenho fé na sua eloquencia e no seu talento. Sabe os nossos ajustes: se eu for absolvido, offerecer-lhe hei cem mil réis; se for condemnado, receberá quatro libras do meu procurador.

— Esteja descançado, diz o homem de leis.

E como o Sr. X... é um homem todo methodico, escreve na sua carteira:

« A receber amanhã quatro libras, processo do banqueiro. »

—

Um inglez almoçava hontem na Acrea. Trazem-lhe a conta, que monta a mil cento e noventa e cinco réis; dá mil e duzentos réis em prata, e deixa generosamente cinco réis de propina para o criado.

Este diz-lhe então, com a mais requintada polidez e fazendo uma mesura até ao chão:

— Isto é tudo para mim?

—

Prohibiram ao Bébé que pedisse sobremesa.

Mas hontem esqueceram se de o servir; e como o Bébé é muito obediente, fica se caladinho, comquanto deveras pesaroso.

— O' Josephina, diz o pai, traga-me um prato limpo.

— Quer o meu. papá? acode o Bébé. *Bem limpinho* que elle está!...

—

No meio da rua:

— Sabe, Sra. Vicencia?...

— Não sei, não...

— Pois olhe, morreu de repente a tia Angelica.

— Oh! coitadita! — E diga-me ella era atreita a isso?...

—

— Que idade tem? perguntavam a Sra. Adelia.

— Trinta e um annos.

— Oh! o anno passado dizia ter trinta e dous?

— Pois agora tenho um anno de menos para viver... risco-o!

—

Entre dous amadores:

— Dize cá, a modo que o S. Martinho vem este anno mais tarde que o costume?

— Não admira, porque ainda não chegaram os grandes frios!

—

O Dr. Purgaroide está em consulta com o seu collega Seringardo. Os seus esforços combinados deram em resultado partir o enfermo d'esta para melhor.

— Meu caro collega, diz á sahida o Seringardo, eu bem sabia que o seu remedio mataria o doente...

— Então porque não m'o disse, Seringardo!

— Receei estomagal-o, Purgaroide!...

—

Quatro estudantes fazem planos de futuro.

— Eu cá, diz um, em sendo grande, hei de passar dia e noite a beber licor de rosa!

— E eu hei de comer morangões todo anno, até no inverno!

— E eu hei de comprar um cavallo!

— E eu hei de usar oculos azues!

—

Um estreina convidado para um baile, nota com grande pezar que tem o guardafato n'um estado de pobreza difficil de descrever.

Dirije-se a um d'esses estabelecimentos onde se alugam casacas, apresentam-lhe uma rabona, que lhe fica perfeitamente.

— Por quanto se aluga esta?

— Dez tostões.

— Diacho! E' carinho!

O dono da guarda roupa, acudindo logo:

— Tambem as tenho a cinco tostões... para sarãos litterarios!

—

A rolinha correio

AO MEU DISTINCTO AMIGO E INSPIRADO POETA, CANDIDO F. DOS REIS

I

Era uma tarde de setembro.

O sol, dando côres rosaceas as nuvens, despedia-se tristemente da terra, como que se não houvesse de voltar á illuminal-a com seus rubros raios no dia seguinte.

Uma rolinha, cuja alvura escureceria a da neve, esvoaçava, descrevendo pequenos circulos por um tapete luxuriante de verduras, e um languido reflexo do sol brincava com ella.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

O BASTARDO

POR

ERNESTO DUBREUIL

(Continuação do n. 273)

XVI

O sonho de Yolanda

— O phantasma! o phantasma! murmurou o moço em voz abafada, quasi cedendo ao primeiro impeto do medo supersticioso.

— Depois, em voz mais alta:

— Jehan! Jehan! disse elle.

Jehan, meio acordado:

— Então, que é!... Que tens? O que é isso?

— Levanta-te! levanta-te! depressa!

— Hein? disse o poeta, esfregando os olhos.

— O ha!

Jehan chegou á janella.

— O meu phantasma! exclamou elle, recuando um passo.

— Diz antes, uma mulher.

— E é verdade! uma mulher... e uma mulher bonita, por Deus!

Yolanda nesse momento fechou o livro que tinha na mão.

— O que póde significar esta poesia? disse ella.

— Oh! disse Jehan, alma que falla!

— Cala-te, disse Oliverio.

— Não a comprehendo, tornou Yolanda, entretanto commoveu-me muito.

E, abrindo de novo o livro, leu em voz alta uns versos.

— Mas são versos do nosso pobre Carlos de Orleans! exclamou Jehan.

— Jehan! disse Oliverio em voz baixa.

— Ah! ella não os comprehende!... Pois bem, hei de traduzil-os para ella!

— Jehan!

— Que emoções estranhas são essas que sinto ha algum tempo? suspirou Yolanda.

— Eis a explicação do segredo, disse Jehan.

E' simplesmente algum pai, algum marido ciumento que conserva essa pobre creança fechada, e que aproveita-se do terror que inspira os seus contos.

— Talvez tenhas razão, Jehan, disse Oliverio distrahidamente.

— Porque as sombras não teem motivo para andar tristes, ao menos que eu saiba! antes devem estar contentes por terem deixado para sempre este valle de amargores.

— Que quer isso dizer? perguntou Oliverio.

— E depois, irmão Oliverio, as sombras, que tudo sabem, devem necessariamente saber que esses versos são conselhos aos enamorados.

Logo não é alma! não é phantasma!... mas creatura adoravel, viva, fallante... e amante... quando tu o quizeres, Oliverio.

— Cala-te, em nome do céo!... não digas essas tolices, Jehan!...

— Que sonho singular tive esta noite! tornou Yolanda; jardins maravilhosos em que passeavam damas ricamente vestidas, pelo braço de jovens cavalleiros cobertos de velludo e diamantes... As arvores estavam illuminadas por uma luz singular, que não era nem o sol nem o crepusculo.... Dir-se-hia a aurora.... Perturbada tremula, mas impellida por não sei que força desconhecida, ousei approximar me de um desses pares, que me pareciam arrebatadores em extase. A dama e o joven cavalleiro estavam sentados ao pé de uma arvore velha, em cujos ramos cantava um lindo passaro azul. Cousa maravilhosa!.... ella tinha na mão uma flôr... O mancebo olhava-a com uma especie de embriaguez... De repente, as suas mãos encontraram-se, as suas frontes inclinaram se uma para a outra, os seus labios encontraram-se tremulos n'um longo beijo... e a visão desappareceu!

— Ah! Jehan, como é bella! exclamou Oliverio.

— Não sei por que não ousei contar este sonho a meu pai, tornou Yolanda.

— Pois alguem conta essas cousas? disse Jehan, encolhendo os hombros.

— Seu pai!... disse Oliverio.

— Pois bem, agora sabemos, meu amigo... é um pai... Prefiro isso... e tu tambem, hein?

Jehan mal tinha acabado de pronunciar estas palavras, quando o céo abrio-se como que roto por uma espada flammejante; um trovão terrivel abalou as casas até aos alicerces, seguido de um globo de fogo que, atravessando os ares, fendeu de alto a baixo o choupo, a cujo pé Yolanda estava sentada e estourou a seus pés, lançando-a por terra e enchendo o jardim de chammas e de fumo.

A commoção foi tão violenta, que os dous moços cahiram meio desfallecidos no meio do quarto.

Oliverio foi o primeiro que recuperou os sentidos, e, tomando a mão do poeta:

— Jehan!... Jehan!... exclamou elle... meu amigo! meu irmão! não estás ferido?

— E tu, Oliverio? disse Jehan, abrindo os olhos.

— Não, graças a Deus!

— Nem eu, pelo menos assim o creio.

— Mas, tornou Oliverio, essa infeliz menina? Existirá ainda? Oh! quero verificar isso o mais breve possivel.

Correu á janella.

— Pobre menina! disse Jehan.

— Ah! exclamou Oliverio, dando um grito.

— Então?

— Morta!

— Morta?

— Olha!

Jehan olhou.

Yolanda estava cahida inanimada junto ao choupo, os labios azulados, o rosto côr do marmore.

— Não ha um momento a perder! disse Oliverio, passando a perna por cima da grade da janella,

— Onde vais, irmão?

— Soccorrel-a, por Deus!... Se o soccorro já não é, infelizmente, inutil, bem! segue-me, Jehan!... Tu vês que nessa casa não ha parentes e nem criados... Compre-nos tentar salvar essa alma tão pura.

— E esse corpo tão admiravel, disse Jehan, agarrando-se aos ramos de uma arvore, que parecia poder auxiliar a sua descida.

Oliverio não respondeu; mas, correndo, arfando, n'um segundo estava ao lado de Yolanda.

— Tomou a mão da menina.

— A pelle estava tão fria que elle estremeceu.

— Ah!.... está tudo acabado..... disse elle.

— E o pulso? disse Jehan, o pulso?

— Vê tu mesmo.

— Jehan tomou a mão de Yolanda.

— — Diabo!... disse elle, estou custando a achal-o...

Depois, com uma exclamação de contentamento:

— Ah!.. achei-o!... estou o sentindo!.... Victoria!.... ella não está morta!...

— Estás certo, Jehan?

— Sem duvida!... Ah! sim, mas nem por isso estamos mais adiantados.

— Como?

— Sem duvida!... Com o terror que a menina sentio, o seu coração inchou... o sangue a suffoca... é necessario tirar-lhe uma onça ou duas...

— Só isso?

— Como, só isso?... Não está má, caro amigo!... Quem sabe se o raio, entre os seus singulares resultados, teve o verdadeiramente mirifico de fazer-te cirurgião?

— O sangue a suffoca, dizes tu?

— Sim, certamente.

— Pois então, toma o seu braço... segura-o com firmeza...

— Tu ousas?

— Segura-o, digo-te!

Emquanto Jehan, attonito, obedecia ás instrucções de Oliverio, este, tirando o punhal, levantava a comprida manga do vestido de Yolanda e procurava na carne alva uma veia a que podesse chegar com segurança.

— Vais devéras?.. disse Jehan. Mas, desgraçado toma sentido!

— Silencio!

E quando julgou ter encontrado o lugar conveniente, apoiou n'elle a ponta aguçada da lamina e fez ligeira pressão.

Os dous rapazes, mais pallidos do que esse pobre corpo, que parecia ter dado a alma a Deus, esperavam, febricitantes, debruçados sobre o braço inerte da menina.

Mas, infelizmente, em vão!

O sangue não apparecia.

— Ah!... ella está perdida!... perdida!... exclamou pezaroso Oliverio... Tentemos de novo!...

E fez penetrar a ponta do punhal mais profundamente do que a primeira vez.

Com esta ultima tentativa, appareceu uma gota de sangue, tingiundo de vermelho o braço da moça.

— Ella está viva!... Está viva!... exclamou Jehan, pulando de contente como um menino.

— Sim, irmão, disse Oliverio, enxugando o rosto inundado de suor gelado.... Ella vive. O Senhor Deus seja louvado!...

— Amen!.... respondeu Jehan. Que pena não estar Malcraft aqui!... que metade de um *Te-Deum* não entoaria elle!..

Oliverio, com um joelho em terra, tinha sobre o peito a cabeça de Yolanda, esperando com angustia o primeiro sopro d'essa resurreição, que era obra sua.

Jehan estancava o sangue que corria, fazendo um como bracelete de coral no braço da moça.

Pouco a pouco, expandiram se as feições de Yolanda, seus labios tomaram côr; o olhar, perdendo a sua fixidez terrivel, errava, vago ainda, mas com vida; depois, fitando Oliverio, parecia interrogar esse rosto desconhecido.

— Não tenha susto, senhora, disse Oliverio em sua voz meiga, felizmente passou o perigo.

Por um movimento instinctivo de pudor, Yolanda quiz desenvencilhar-se dos braços do moço.

— Tenha cuidado, senhora, disse Jehan, por sua vez, ainda está muito fraca.

— Não ha em sua casa, tornou Oliverio, algum servente que possa vir auxilial-a?

Yolanda fez com a cabeça um gesto negativo, depois fez novo esforço para levantar-se.

O que vendo, Oliverio e Jehan levantaram a com o maior cuidado e a collocaram no banco de relva.

A moça então olhava para Oliverio com uma especie de estupor.

— Oh! murmurou ella afinal, em voz mal distincta, meu sonho!.... meu sonho!...

— Tranquillise-se, senhora, disse Oliverio, enganando-se quanto á expressão do olhar de Yolanda. Não somos ladrões.

— Nem anjos, accrescentou Jehan, posto que cahissemos do céo... ou quasi... depois d'aquelle raio medonho que tão cruelmente a maltractou.

— Ha algumas horas, tornou Oliverio, somos os locatarios desse pavilhão, cuja janella póde ver d'aqui, perdida na folhagem. Conversavamos, quando desabou a tempestade.... Vimol-a derrubada pelo raio.... Ninguem vinha soccorrel a... Então, com o risco de assustal-a um pouco, quando voltasse a si...

— E de ser mediocremente recebido pelo senhor seu pai ou por algum criado aterrado...

— Descemos para este jardim.

— Aqui o meu amigo Oliverio, que parece-me ter boas disposições para a cirurgia, tirou lhe, com a maior delicadeza possivel, algumas gotas do sangue coagulado nas suas veias...

— Queira perdoar-me, senhora, disse Oliverio inclinando-se.

— E salvou-a. Eis toda a historia. Agora, senhora, que não ha nada mais a receiar, vamos voltar para a nossa casa... a modo de esquilos.

E o poeta, comprimentando respeitosamente, voltou-se e preparou se para afastar se em companhia de Oliverio, quando a voz de Yolanda reteve os dous moços.

— Senhores, disse Yolanda, não podem partir assim, sem que eu lhes dê os agradecimentos, do fundo do coração...

— De que, senhora? disse Oliverio.

— Mas... de ter-me chamado á vida... Meu pai lhes será muito reconhecido, porque elle ama-me muito e diz-me muitas vezes: « Yolanda, se tu morresses, eu poucos dias de vida teria! »

— Eis, seguramente, um homem muito digno, disse Jehan.

— E a minha boa Méryen tambem ha de abençoal-os.

— Quem é essa Méryen, minha senhora? perguntou o poeta.

— A minha ama... o melhor dos corações, a alma a mais delicada.

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. [illegible]

MUTILADO